Dados do Processo

Tipo: GERAL **N°:** 2171/2024 **Data:** 10/05/2024 **Senha Internet:** 53426
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 039/2024.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	13/05/2024 09:01:56	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/05/2024 16:12:34	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	10/05/2024 16:12:34	Exilaine Gaspar
Parecer:				

São Sebastião da Amoreira, 10 de maio de 2024.

Ofício n.º 158/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **o Projeto de Lei n.º 039/2024**, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação em Regime de Urgência se justifica uma vez que se trata de recursos que serão utilizados para melhoria da malha rodoviária urbana, vindo através de convênio com o Estado, que por sua vez tem prazos estabelecidos para serem cumpridos.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Exilaine Gaspar
Assinado de forma digital por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.05.10 16:06:12 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI 039/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 039/2024, que autoriza a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.966.912,18(cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio SECID nº 93/2024 – Secretaria de Estado das Cidades – PARANACIDADE.

O Programa ASFALTO NOVO/ VIDA NOVA faz parte do Plano de Governo 2023-2026 do Governador Ratinho Júnior, com a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de: Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana. [...] e fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida. (Plano de Governo Ratinho 2023-2026, pág. 89). Segue em anexo a Cartilha sobre o Programa.

O Programa ASFALTO NOVO/VIDA NOVA como o próprio nome diz, é para vias não asfaltadas, como as aprovadas do nosso município, que está no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

A Pavimentação de Vias Urbanas vem trazer conforto, facilidade na trafegabilidade dos moradores, redução nos gastos com manutenções de veículos e facilidade para escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros. Este projeto visa atender toda infraestrutura, como o de rede de galerias pluviais, direcionando toda água para leitos de rios, evitando alagamentos e outros transtornos nos moradores, contemplando também o calçamento com toda a acessibilidade possível, para ofertar segurança aos pedestres. Pois, será executado em vias que até a presente data se encontra em leitos naturais.

O programa do Governo, vem de encontro a necessidade da população amoreirense, onde será executado um total de 21.370 m² de asfalto no Município deixando-o, assim com 100% das vias asfaltadas.

Considerando tudo que mais consta, colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Exilaine Gaspar

Assinado de forma digital por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.05.10 16:06:30 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R$ 5.966.912,18(cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.966.912,18(cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio SECID nº 93/2024 – Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
15 451 0014 1009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.00.00.00 0768 Obras e instalações..... R$ 4.964.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 31000 Obras e instalações..... R$ 1.002.912,18

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- Excesso de Arrecadação por recurso vinculado do Convênio SECID Nº 93/2024.....R$ 4.964.000,00;

- Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, da Fonte 31000 – Livre.....R$ 1.002.912,18

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de maio de 2.024.

Exilaine Gaspar

Assinado de forma digital por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.05.10 15:38:39 -03'00'

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9e6d8899-e1c4-4d11-8174-23d083c81088

Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 10/05/2024 13:48:22
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 17

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

TERMO DE CONVÊNIO Nº 93/2024-SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob n° 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominada SECID, na condição de CONCEDENTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, VALDOMIRO HRYSAY; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual n° 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob n° 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Superintendente EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO; o Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 76.290.659/0001-91, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENENTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) EXILAINE GASPAR, considerando o contido no(s) protocolo(s) 21.346.583-0,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual n° 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, Resolução 022/2023-SECID, na Resolução n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS..

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado serão previstas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com o recebimento de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de 5.966.912,18(cinco milhões e novecentos e sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e dezoito centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de 4.964.000,00(quatro milhões e novecentos e sessenta e quatro mil reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária F670215451148088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao CONVENENTE, como forma de contrapartida, destinar o valor de 1.002.912,18(um milhão e dois mil e novecentos e doze reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente deverá ser suportada, preferencialmente pelo CONVENENTE, na forma de contrapartida municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo redução dos recursos previstos no Convênio, com base nos sucessivos Planos de Trabalho, a redução de valor deverá ser feita na contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida, de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo valor excedente, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, após a licitação e a homologação do processo licitatório, houver redução de valor em relação ao último valor total estipulado, a redução deverá ser aplicada sobre a contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo valor excedente, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a contrapartida do município, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados e a contrapartida financeira

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, desde que sua previsão de aplicação conste do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerado irregular o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos, ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos bancários anexados no SIT.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO SEXTO: A devolução dos saldos financeiros remanescentes, na forma estabelecida no parágrafo quinto, deverá ocorrer também, obrigatoriamente, nos seguintes casos:

a. Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
b. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
c. Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

d. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
e. Quando houver a execução e aporte de recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

PARÁGRÁFO SÉTIMO: Quando da conclusão deste convênio, se houver saldo de recursos de contrapartida municipal, esses poderão ser recolhidos ao Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONVENENTE:

a. Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
b. Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
c. Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

a) Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
b) Registrar informações e documentos no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado, observando o contido nas resoluções e instruções normativas daquele Tribunal;
c) Autorizar o CONVENENTE, após a juntada do Plano de Trabalho e da análise e aprovação dos projetos pelo INTERVENIENTE, a licitar a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
d) Mediante a verificação pelo INTERVENIENTE do processo licitatório, autorizar ao CONVENENTE a homologação da licitação e a posterior contratação da consecução do objeto deste CONVÊNIO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

e) Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a efetiva execução do objeto com aferição supervisionada pelo INTERVENIENTE, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.
f) Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENENTE para fins de registro e controle;
g) Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
h) Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
i) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:
a) Analisar os projetos apresentados pelo CONVENENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório pelo CONVENENTE, analisar a documentação e preparar a autorização para homologação do processo licitatório e demais funções correlatas;
b) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENENTE:
a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 | Ahu
CEP 80540-280 | Curitiba | Paraná | **Telefone: 41 3250•7200** **secid.pr.gov.br**

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;
i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório e a contratação, nos termos da legislação vigente;
j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
l) Indicar profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
m) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;
n) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
o) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2° turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

p) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;

q) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
   1. Comprovante de Garantia Contratual;
   2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;
   3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
   4. Alvará de construção.

r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
   1. Termo de recebimento provisório;
   2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.

s) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira reponsabilidade do CONVENENTE;

t) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;

u) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;

v) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;

w) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infraestrutura urbana (obras), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante juntada da ART ou RRT de projeto, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome do município impactado pela ação, quando necessário;

x) Sem prejuízo das demais atribuições, no caso de obras, e também da utilização de projetos padrão do Banco de Projetos da SECID, o CONVENENTE deverá assumir os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar terreno livre e desembaraçado e apresentar a documentação ao INTERVENIENTE, constando a matrícula atualizada em nome do Município;
2. Elaborar todos os projetos e realizar os serviços de engenharia necessários para implantação da obra no respectivo terreno, com emissão das respectivas ARTs/RRTs dos projetos de arquitetura de implantação, complementares de implantação e orçamento completo, abrangendo o projeto ou Projeto-Padrão e a Implantação, respeitando as boas práticas da engenharia, normas técnicas da ABNT e demais legislações de regência, e apresentar ao INTERVENIENTE, para aprovação;
3. Manter a integridade dos projetos padrão do Banco de Projetos de Edificações, não promovendo alterações ou adequações e respeitando os direitos de seus autores. No caso de intenção de alteração o Município deverá encaminhar consulta formal ao PARANACIDADE, que fará tratativas com os autores do projeto;
4. Providenciar todas as licenças que se fizerem necessárias, bem como aprovações dos projetos junto às concessionárias e órgãos públicos competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENENTE também assegurará o livre acesso de

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

a. Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
b. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
c. Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
d. Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

a. Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
b. Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
c. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
d. Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
e. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 24 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 17

CONVÊNIO N° 93/2024 - SECID

administrativamente

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO.

Assinado digitalmente por:

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO **Superintendente do Paranacidade**	**VALDOMIRO HRYSAY** **Diretor Geral da SECID**	**EXILAINE GASPAR** **Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18. Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56a
Mov. 17

Documento: **CONVENIO0932024SAOSEBASTIAODAAMOREIRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 02/04/2024 14:15, **Valdomiro Hrysay** em 02/04/2024 17:13, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 02/04/2024 17:18.

Inserido ao protocolo **21.346.583-0** por: **Andressa Rodrigues Monteiro** em: 02/04/2024 12:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **516231f04a9144e1be951251eca19ee0**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa planejar/projetar a contratação dos serviços de empresa terceirizada de engenharia para execução de serviços de Infraestrutura / Pavimentação de Vias Urbanas, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos de forma a manter a segurança dos usuários, garantindo para a população vias com conforto, facilidade na trafegabilidade e qualidade de vida a população Amoreirense.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Pavimentação de Vias Urbanas vem trazer conforto, facilidade na trafegabilidade dos moradores, redução nos gastos com manutenções de veículos e facilidade para escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros. Este projeto visa atender toda infraestrutura, como o de rede de galerias pluviais, direcionando toda água para leitos de rios, evitando alagamentos e outros transtornos nos moradores, contemplando também o calçamento com toda a acessibilidade possível, para ofertar segurança aos pedestres. Pois, será executado em vias que até a presente data se encontra em leitos naturais.

O programa do Governo, vem de encontro a necessidade da população amoreirense, onde será executado um total de 21370 m² de asfalto no Município deixando-o, assim com 100% das vias asfaltadas.

2 - DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A Administração Pública Municipal não possui para o exercício de 2024 o Plano de Contratações Anual (PCA).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Baseado nos Memoriais Descritivos de Construção e Cronograma de Obra em anexo ao projeto.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 1 / 92

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Quantidade retiradas e previstas em projetos arquitetônicos de asfalto, calçamento e drenagem (galerias pluviais), etc...

Comentários: Os memoriais de calculo são baseados conforme projetos de execução, números retirados e colocados em planilhas, estimando o valor de cada item e serviço a ser executado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Todo projeto tem como base e referencia de valor a tabela SINAPI fornecida pela caixa econômicas, e itens não encontrada na mesma é obtido através de cotações de orçamento.

Solução de valor 1 – A tabela SINAPI é fornecida pela caixa econômica e serve como base para criar o orçamento total da obra, no valor de 5.966.912,18.

Solução de valor 2 – Itens não encontrada na tabela SINAPI, se encontra o valor através de três orçamentos, e calculando a média dos três, chegando a um valor e inserindo na planilha de execução da obra. Orçamento total da obra 5.966.912,18.

Toda obra segue como base orçamentaria a tabela SINAPI, sendo uma tabela fornecida e atualizada mensalmente, direto pela Caixa Econômica Federal, fornecendo um valor tabelado nacionalmente. Itens não encontrado na mesma, se tem como orientação a cotação através de três orçamentos, sendo feito a média dos três e chegando a um valor especifico do item.

5.2 Foi realizado estudo onde foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outras prefeituras, tais como: TERCIARIZAÇÃO, ou A CONSTRUÇÃO DA OBRA e a solução foi:

Solução terciarização: Não se aplica.

Solução construção: A execução de Pavimentação, Calçamento e Galerias pluviais permite a melhoria na infraestrutura do município, melhorando a eficiência e a qualidade de vida com a população, trazendo segurança, qualidade no transporte e passeio, visando que as ruas encaixadas nesse programa, se encontram em leitos naturais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor da obra está estimado em 5.966.912,18 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos)

Comentários: Essa estimativa preliminar do preço para a contratação de empresa para realização da execução da obra, foi encontrada através de projetos executados por empresa terceirizada junto ao setor de engenharia do município de São Sebastião da Amoreira – PR, extraindo seu quantitativo e aplicando na planilha orçamentaria, com valores baseados na tabela SINAPI e Cotações de Orçamentos, chegando a uma estimativa de valor final da obra.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 2 / 92

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Tendo em vista que o as vias contidas no projeto de execução do Município se encontram em leito natura (sem qualquer tipo de pavimentação), representará um avanço importante na infraestrutura de do Município de São Sebastião da Amoreira, proporcionando condições melhores para o transporte e passeio garantindo para a população, conforto e qualidade de vida a população Amoreirense.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1º - Será contratada uma só empresa para realizar o serviço. **NÃO** permitindo a execução por várias empresas, dividindo o processo em lotes ou intens.

2º - O parcelamento dentro do próprio contrato: o objeto será executado de uma vez só, sendo efetuado seu pagamento através de medições feita pelo técnico responsável, conforme planilha de cronograma que se encontra em anexo ao projeto.

Fica de responsabilidade da empresa seguir todo o memorial descritivo e cronograma do projeto, onde o mesmo indica o passo a passo de cada serviços, a serem executados da obra. Sendo cada serviço, especificado com itens detalhados com quantitativos e valores.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Necessário diferenciar: Necessidade; Objeto; Objetivo.

NECESSIDADE: A Pavimentação de Vias Urbanas vem trazer conforto, facilidade na trafegabilidade dos moradores, redução nos gastos com manutenções de veículos e facilidade para escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros. Este projeto visa atender toda infraestrutura, como o de rede de galerias pluviais, direcionando toda água para leitos de rios, evitando alagamentos e outros transtornos nos moradores, contemplando também o calçamento com toda a acessibilidade possível, para ofertar segurança aos pedestres. Pois, será executado em vias que até a presente data se encontra em leitos naturais.

O programa do Governo, vem de encontro a necessidade da população amoreirense, onde será executado um total de 21370,41 m² de asfalto no Município deixando-o, assim com 100% das vias asfaltadas.

OBJETO: Empresa especializada na execução de INFRAESTRUTURA / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, “drenagem, pavimentação, sinalização e calçamento” conforme projetos.

OBJETIVOS: O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 3 / 92

Comentários: Se trata de uma obra muito bem detalhada, onde duas entidades, SECID (Secretaria de Estados e Cidades) e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – Pr, através de seus corpos técnicos, chegando em consensos legais, através de normas, apresentou em vários projetos e memoriais o meio mais fácil a de se executar essa obra, para que se alcance o nível de perfeição tanto de execução como de orçamento, para que o Município não tenha prejuízos, entregando uma obra a população alcançando seu resultado com perfeição.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente, possuir acervo técnico e padrões de sustentabilidade.

Comentários: Fica o setor de engenharia responsável pela fiscalização e fornecimento de projetos como arquitetônicos, complementares, orçamento e memoriais, visando a correta execução contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Interdependentes: não se aplica.

Correlatas: não se aplica.

Comentários: Não se aplica, visando que empresas prestadoras de obras no município fica responsável cada uma pelo seu objeto de contrato de obra, e a mesma não se trata de execução por lotes, e sim de contrato inteiro.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O projeto possui um estudo de viabilidade previsto pelo Engenheiro Agrônomo, com licença previa aprovada pelo IAT (Instituto de Água e Terra). Onde também o Município de São Sebastião da Amoreira – PR, apresentou ao PARANACIDADE um (Questionário Ambiental, “exigido para projetos de pavimentação e/ou recape”), onde o mesmo possui aprovação pelo PARANACIDADE.

Comentários: A obra será executada dentro do perímetro urbano, visando que o local se trata de vias existente que não possui nenhum tipo de PAVIMENTAÇÃO, localizado em trechos apontados em projetos, trazendo pouco impacto ambiental, visado uma obra limpa e sustentável, onde prevê a utilização de quase 100% do seu material previsto em projeto.

13 – ORÇAMENTO

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 4 / 92

5.966.912,18 (Cinco milhões, Novecentos e Sessenta e Seis mil, Novecentos e Doze reais e Dezoito centavos)

Secretaria de Estado das Cidades – Convênio Nº 93/2024: R$ 4.964.000,00

Contrapartida Município 05.001.15.451.0014-2022-44905100-FR.1000 R$1.002.912,18

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação de vias urbanas vem trazer conforto, facilidade na trafegabilidade dos moradores, redução nos gastos com manutenções de veículos e facilidade para escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros. Esse projeto visa atentar toda infraestrutura que compõe uma via, como rede de drenagem (galerias pluviais), meio-fio com sarjetas, pavimentação asfáltica CBUQ, calçada, sinalização melhorando a eficiência e a qualidade de vida de moradores e toda população que circula os pontos que recebera o benefício desse projeto, sendo assim, a viabilidade se faz favorável.

15 - NORMATIVOS DISCIPLINADORES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

15.1 A contratação se dará por meio de licitação na modalidade Concorrência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A concorrência é uma modalidade que visa garantir a ampla participação de interessados, promovendo a competitividade e buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

16 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Responsáveis pela demanda:

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 5 / 92

ELIZEU AUGUSTO DA SILVA:

Assinado de forma digital por ELIZEU AUGUSTO DA SILVA:

_____

Elizeu Augusto da Silva

Integrante Técnico/ Engenheiro Civil CREA Nº PR-203022/D

_____

Genito Severino dos Santos

Integrante Requisitante/ Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela aprovação da demanda:

_____

Exilaine gaspar

Autoridade Máxima/Prefeita Municipal

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 6 / 92

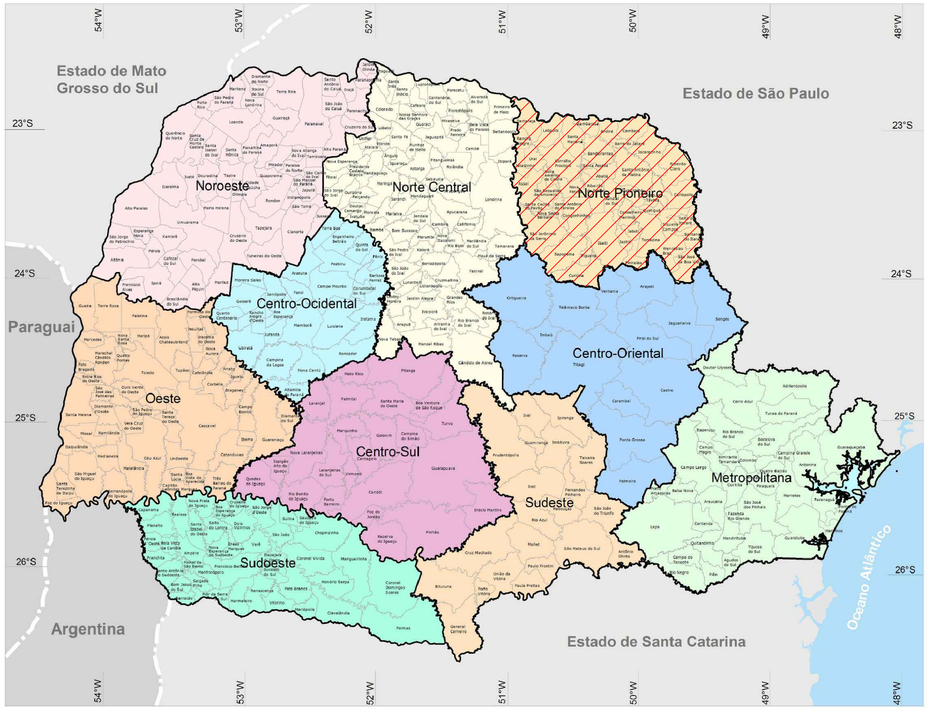
PROJETOS

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 7 / 92

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal



CONTEXTO BRASIL



CONTEXTO PARANA



CONTEXTO NORTE PARANA



CONTEXTO MUNICIPIO

VIAS A SEREM PAVIMENTADAS

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

VIAS A SEREM PAVIMENTADAS

LOCAIS

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

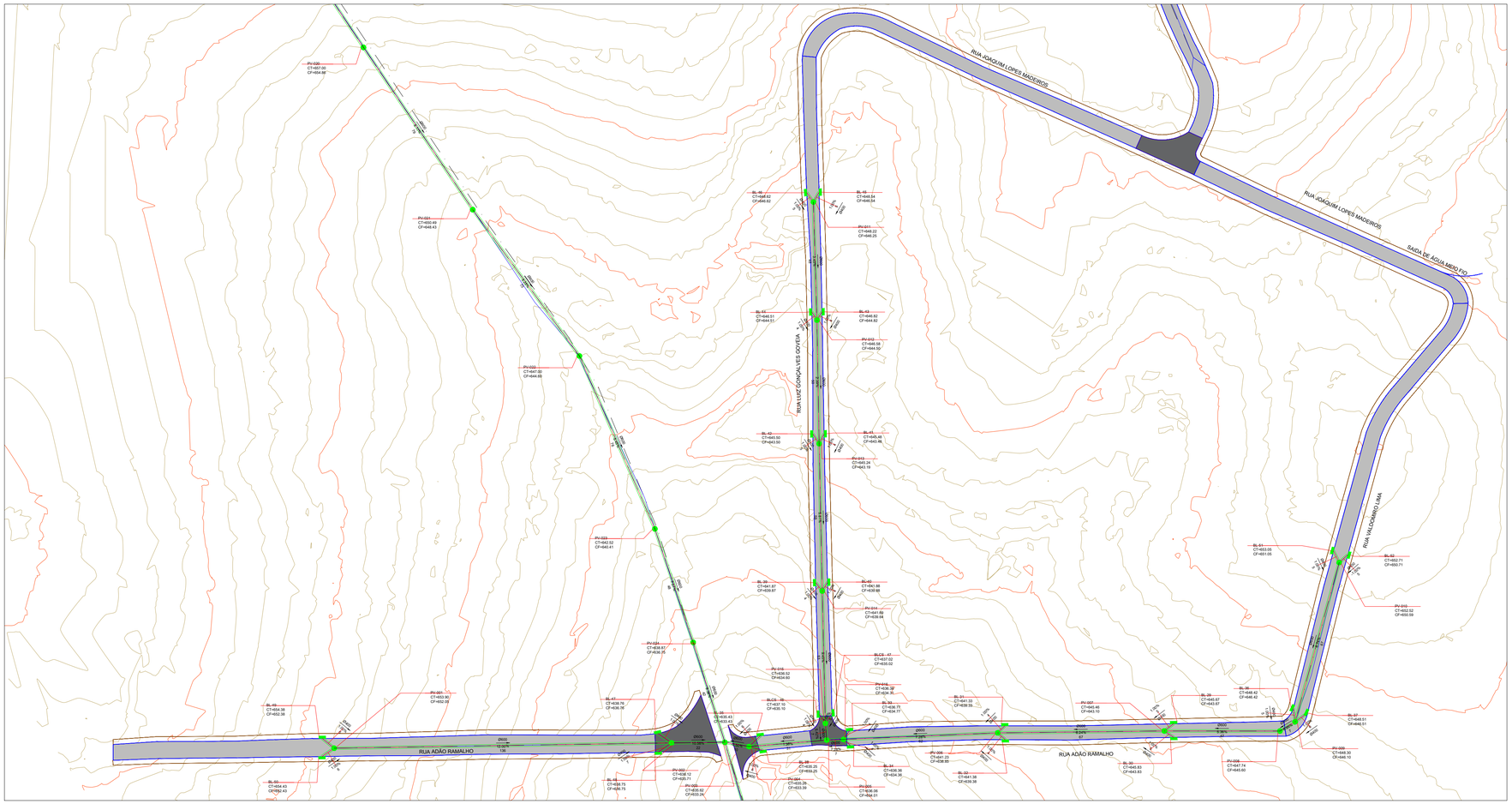
PROJETISTA: PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

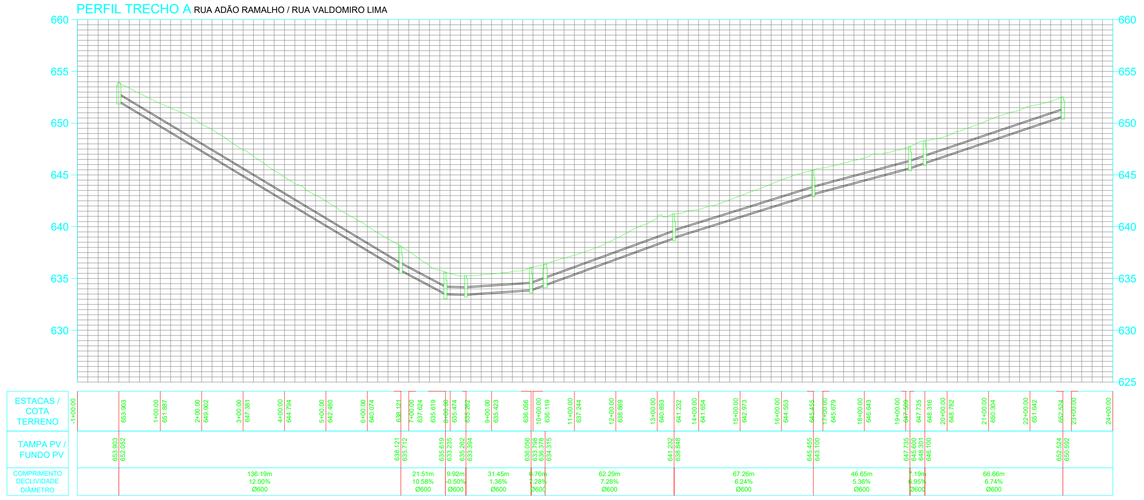
PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038		EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - LOCALIZAÇÃO		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 01

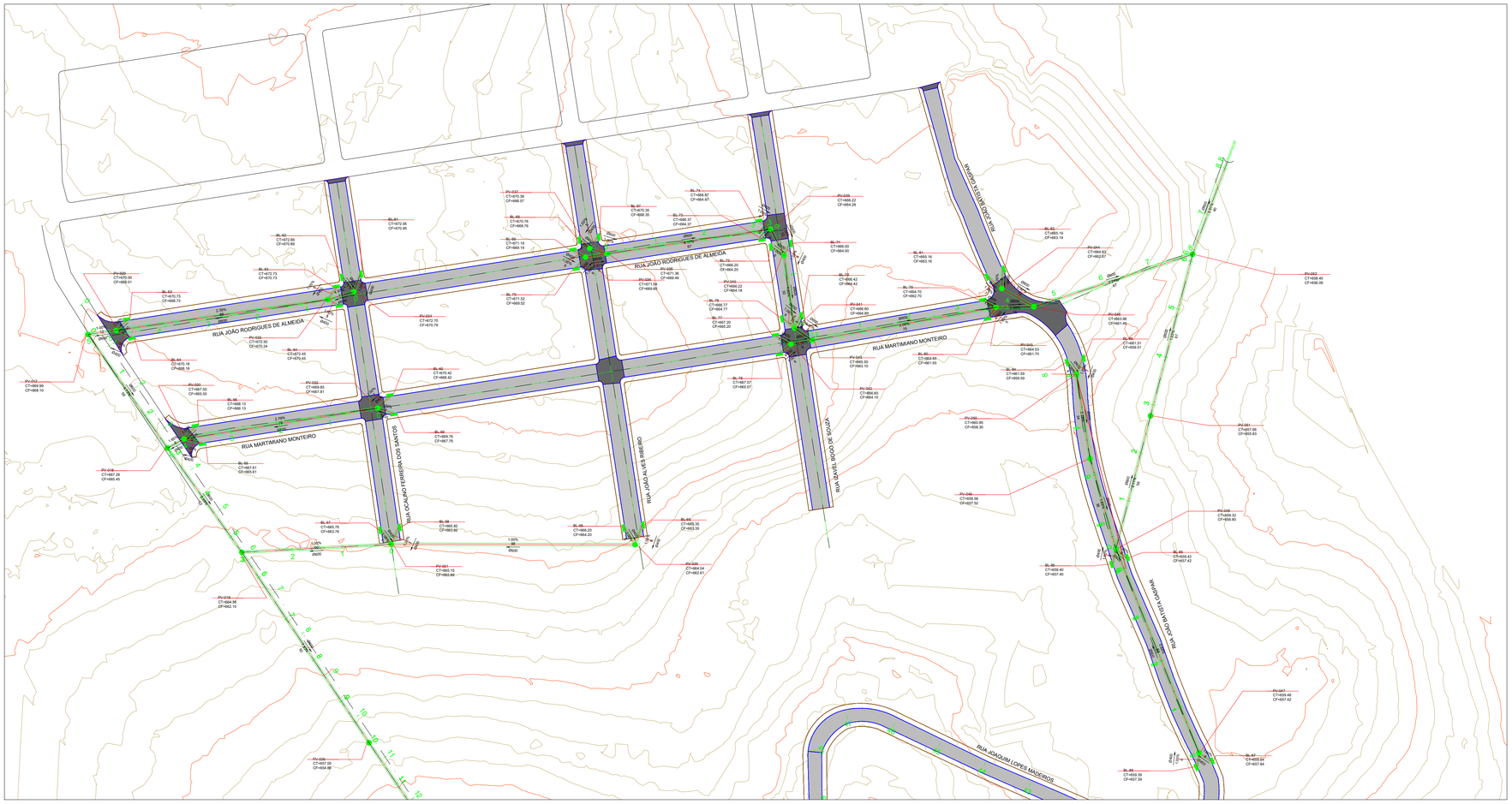
Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 8 / 92


RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS
RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS
SAIDA DE AGUA MERG PD
RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA
RUA VALDOMIRO LIMA
RUA ADÃO RAMALHO
RUA ADÃO RAMALHO
PV 030 CT=657.00 CF=654.88
PV 031 CT=650.48 CF=648.43
PV 032 CT=647.50 CF=644.69
PV 033 CT=642.52 CF=640.43
PV 034 CT=638.67 CF=636.75
PV 001 CT=653.50 CF=652.08
PV 002 CT=638.12 CF=635.71
PV 003 CT=635.62 CF=633.24
PV 004 CT=635.25 CF=633.39
PV 005 CT=635.02 CF=633.24
PV 006 CT=641.28 CF=638.89
PV 007 CT=647.74 CF=645.60
PV 008 CT=650.46 CF=643.10
PV 009 CT=648.50 CF=646.10
PV 010 CT=652.52 CF=650.59
PV 011 CT=648.22 CF=646.29
PV 012 CT=645.24 CF=643.19
PV 013 CT=646.58 CF=644.32
PV 014 CT=638.36 CF=634.36
PV 015 CT=638.52 CF=634.60
PV 016 CT=636.92 CF=633.60
PV 017 CT=635.43 CF=633.43
PV 018 CT=638.38 CF=634.35
PV 019 CT=634.77 CF=634.17
PV 020 CT=641.33 CF=639.33
PV 021 CT=641.38 CF=638.38
PV 022 CT=643.30 CF=643.83
BL 45 CT=648.54 CF=646.54
BL 46 CT=648.62 CF=646.62
BL 43 CT=646.82 CF=644.82
BL 44 CT=648.51 CF=646.51
BL 41 CT=645.48 CF=643.48
BL 42 CT=643.50 CF=643.50
BL 39 CT=643.87 CF=639.87
BL 40 CT=643.88 CF=639.88
BL 37 CT=643.67 CF=643.67
BL 38 CT=646.42 CF=646.42
BL 35 CT=648.67 CF=648.67
BL 36 CT=648.51 CF=648.51
BL 33 CT=651.05 CF=651.05
BL 34 CT=650.71 CF=650.71
BL 31 CT=641.33 CF=639.33
BL 32 CT=641.38 CF=638.38
BL 29 CT=643.83 CF=643.83
BL 30 CT=645.46 CF=643.10
BL 27 CT=638.76 CF=636.76
BL 28 CT=638.70 CF=636.70
BL 25 CT=635.43 CF=633.43
BL 26 CT=635.25 CF=633.25
BL 23 CT=636.75 CF=634.75
BL 24 CT=636.92 CF=633.60
BL CX - 47 CT=637.02 CF=635.02
BL CX - 48 CT=637.10 CF=635.10
BL CX - 49 CT=635.25 CF=633.25
BL CX - 50 CT=635.06 CF=634.01
BL CX - 51 CT=635.02 CF=633.24
BL CX - 52 CT=635.43 CF=633.43
BL CX - 53 CT=635.43 CF=633.43
BL CX - 54 CT=636.36 CF=634.36
BL CX - 55 CT=636.92 CF=633.60
BL CX - 56 CT=636.92 CF=633.60
BL CX - 57 CT=636.92 CF=633.60
BL CX - 58 CT=636.92 CF=633.60
BL CX - 59 CT=636.92 CF=633.60
BL CX - 60 CT=636.92 CF=633.60
BL CX -

PERFIL TRECHO A RUA ADÃO RAMALHO / RUA VALDOMIRO LIMA



| | | |



Data de emissão do relatório: 15/10/2023

GPRH **Plúvio 2.1** GPRH

Copyright (2005) © GPRH

RELATÓRIO
Parâmetros da Equação de Intensidade, Duração e Frequência da Precipitação

LOCALIZAÇÃO:

Localidade: São Sebastião da Amoreira **Estado:** Paraná
Latitude: 23°27'55"
Longitude: 50°45'40"

PARÂMETROS DA EQUAÇÃO:

K: 2989,737
a: 0,098
b: 28,616
c: 0,928

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



PLANILHA PARA DEFINIÇÃO DE EQUAÇÕES IDF - SOFTWARE PLÚVIO

K	2989,737	Obtidos no software Pluvio para localidade em questão.
a	0,098	
b	28,616	
c	0,928	
TR	25	Período de retorno em Anos
tc	10	Tempo de concentração em Minutos

$$Im = \frac{K \cdot (TR)^a}{(t+b)^c}$$

Im	138,0737327	Intensidade da Precipitação em mm/h
Im	2,301228878	mm/min
Im	383,5381464	l/s x ha

CALCULO DE VAZÕES MÁXIMAS - MÉTODO RACIONAL (BACIAS MENORES QUE 200 ha ou 2 km²)

C	0,8	Coeficiente Run-Off (impermeabilização da bacia, entre 0,20 e 1,00)
A (ha)	0,2	Área da bacia em ha (1 ha = 10.000 m²)

Q	0,061	Vazão em m³/s	Vazões calculadas
Q	61,366	Vazão em l/s	

FORMULAS DE VAZÃO - MÉTODO RACIONAL

PARA ÁREA EM HA (VAZÕES EM L/S, PARA M³/S DIVIDIR POR 1000)		
Para i em l/s x ha,área em ha	Q = C x i x A	Q em l/s
Para i em mm / h ,área em ha	Q = C x i x A / 0,36	Q em l/s
Para i em mm / min ,área em ha	Q = C x i x A x 166,67	Q em l/s

PARA ÁREA EM KM² (VAZÕES EM L/S, PARA M³/S DIVIDIR POR 1000)		
Para i em l/s x ha,área em km²	Q = C x i x A x 100	Q em l/s
Para i em mm / h ,área em km²	Q = 278 x C x i x A	Q em l/s
Para i em mm / min ,área em km²	Q = 16680 x C x i x A	Q em l/s

LOCAL EQUAÇÃO IDF:		SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			N MANNING		0,013	PERÍODO DE RETORNO			25	ANOS				condição 1	condição 2
TRECHO		COEF. C	tc	I	ÁREA (ha)		VAZÃO	COMPR.	SEÇÃO	DECLIV.	HW	HW/D	Veloc. (m/s)	FH	RH/D	rh	(hw/D <=0,80)	v limite (digite)
MONTANTE	JUSANTE		(min.)	(l/s x ha)	PARCIAL	ACUMUL.	m³/s	(m)	Ø (m)	(m/m)								6,00
-	PV35	0,70	10,00	383,530	-	0,900	0,242	-	0,60	0,030	0,192	0,32	3,02	0,070814	0,1802	0,11	OK	OK
PV35	PV31	0,70	10,00	383,530	0,600	1,500	0,403	98,00	0,60	0,010	0,354	0,59	2,32	0,204423	0,2753	0,17	OK	OK
PV31	PV19	0,70	10,00	383,530	1,500	1,500	0,403	60,00	0,60	0,010	0,354	0,59	2,32	0,204423	0,2753	0,17	OK	OK
-	PV32	0,70	10,00	383,530	-	0,600	0,161	-	0,60	0,025	0,168	0,28	2,56	0,051715	0,1614	0,10	OK	OK
PV32	PV30	0,70	10,00	383,530	0,474	1,074	0,288	79,00	0,60	0,027	0,222	0,37	3,10	0,089076	0,202	0,12	OK	OK
-	PV34	0,70	10,00	383,530	-	0,480	0,129	-	0,60	0,020	0,156	0,26	2,20	0,046256	0,1516	0,09	OK	OK
PV34	PV33	0,70	10,00	383,530	0,270	0,750	0,201	86,00	0,60	0,023	0,192	0,32	2,65	0,067396	0,1802	0,11	OK	OK
PV33	PV29	0,70	10,00	383,530	0,516	1,266	0,340	86,00	0,60	0,023	0,252	0,42	3,04	0,113765	0,222	0,13	OK	OK
-	PV37	0,70	10,00	383,530		0,240	0,064	80,00	0,60	0,100	0,072	0,12	3,09	0,010343	0,0755	0,05	OK	OK
-	PV36	0,70	10,00	383,530	-	0,390	0,105	50,00	0,60	0,080	0,102	0,17	3,43	0,018791	0,1042	0,06	OK	OK
PV36	PV38	0,70	10,00	383,530	0,027	0,417	0,112	9,00	0,60	0,010	0,174	0,29	1,65	0,056830	0,1662	0,10	OK	OK
PV38	PV39	0,70	10,00	383,530	0,335	0,752	0,202	67,00	0,60	0,067	0,144	0,24	3,85	0,039593	0,1416	0,08	OK	OK
PV39	PV40	0,70	10,00	383,530	-	1,152	0,309	12,00	0,60	0,010	0,300	0,50	2,17	0,156997	0,25	0,15	OK	OK
PV40	PV41	0,70	10,00	383,530	0,150	1,552	0,417	30,00	0,60	0,010	0,360	0,60	2,33	0,211509	0,2776	0,17	OK	OK
-	PV42	0,70	10,00	383,530	-	0,500	0,134	-	0,60	0,080	0,114	0,19	3,66	0,024091	0,1152	0,07	OK	OK
PV42	PV43	0,70	10,00	383,530	0,045	0,545	0,146	9,00	0,60	0,020	0,168	0,28	2,29	0,052519	0,1614	0,10	OK	OK
PV41	PV43	0,70	10,00	383,530	1,552	2,097	0,563	9,00	0,60	0,090	0,228	0,38	5,73	0,095261	0,2062	0,12	OK	OK
PV43	PV45	0,70	10,00	383,530	0,300	2,397	0,644	75,00	0,60	0,030	0,336	0,56	3,94	0,188602	0,2676	0,16	OK	OK
PV45	PV46	0,70	10,00	383,530	0,060	2,457	0,660	15,00	0,60	0,042	0,306	0,51	4,49	0,163387	0,2531	0,15	OK	OK
-	PV47	0,70	10,00	383,530	-	0,500	0,134	-	0,60	0,070	0,114	0,19	3,43	0,025755	0,1152	0,07	OK	OK
PV47	PV48	0,70	10,00	383,530	0,250	0,750	0,201	67,00	0,60	0,016	0,210	0,35	2,32	0,080805	0,1935	0,12	OK	OK
PV50	PV49	0,70	10,00	383,530	0,170	0,920	0,247	34,00	0,60	0,028	0,198	0,33	2,97	0,074928	0,1847	0,11	OK	OK
PV49	PV48	0,70	10,00	383,530	0,114	1,034	0,278	38,00	0,60	0,016	0,246	0,41	2,51	0,111403	0,2182	0,13	OK	OK
																		OK
DISSIPADOR	-	0,70	10,00	383,530	-	3,491	0,937	40,00	0,60	0,030	0,438	0,73	4,25	0,274680	0,2998	0,18	OK	OK

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

"BL" BOCA DE LOBO
"CL" CAIXA DE LIGAÇÃO
"PV" POÇO DE VISITA

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA: PAULO HENRIQUE CORREA DE

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

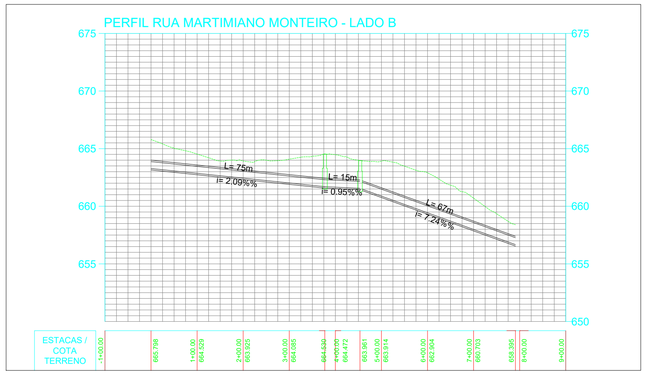
PROGRAMA ASFALTO NOVO

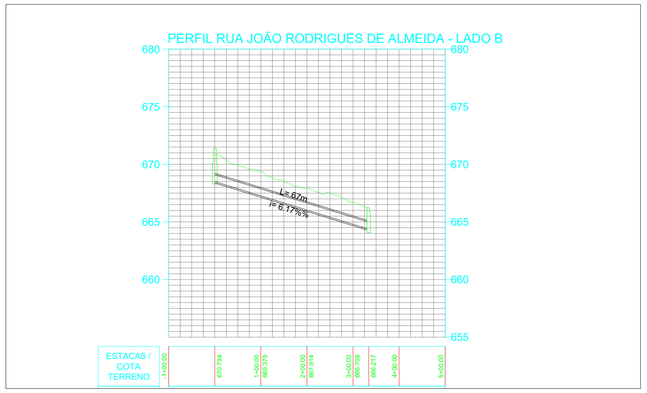
Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO:	OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - DRENAGEM		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 03

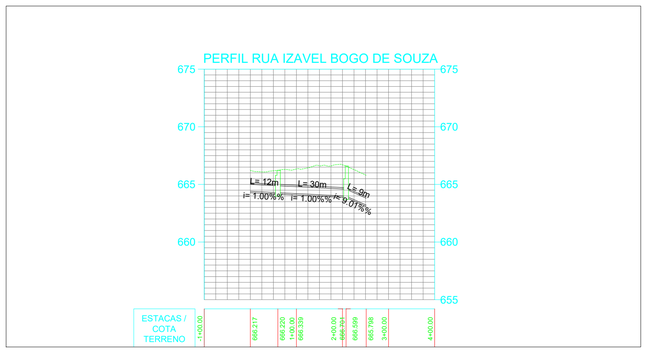
Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

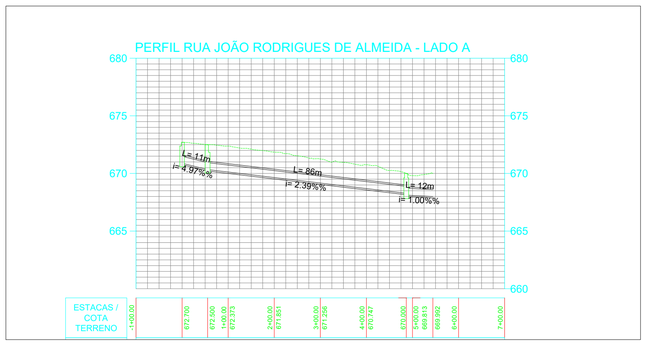
Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 11 / 92

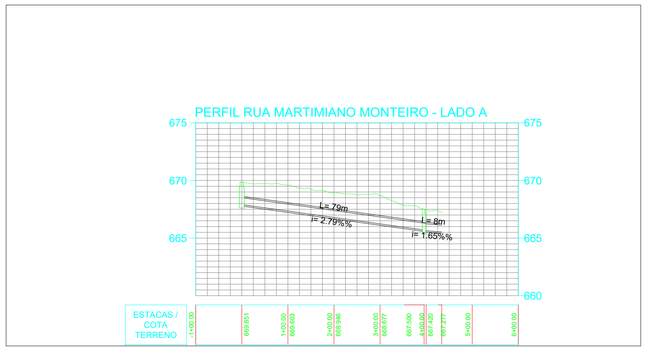
Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

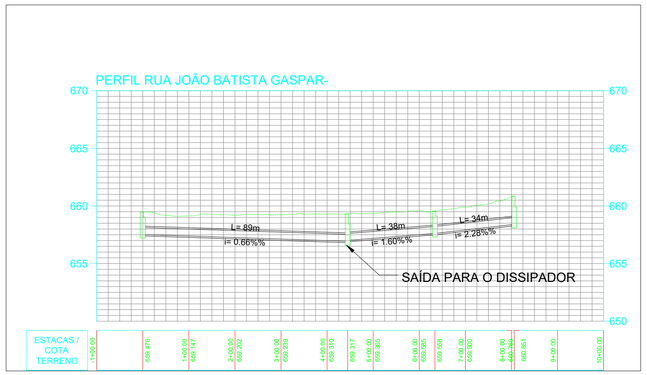












Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

"BL" BOCA DE LOBO

"CL" CAIXA DE LIGAÇÃO

"PV" POÇO DE VISITA

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

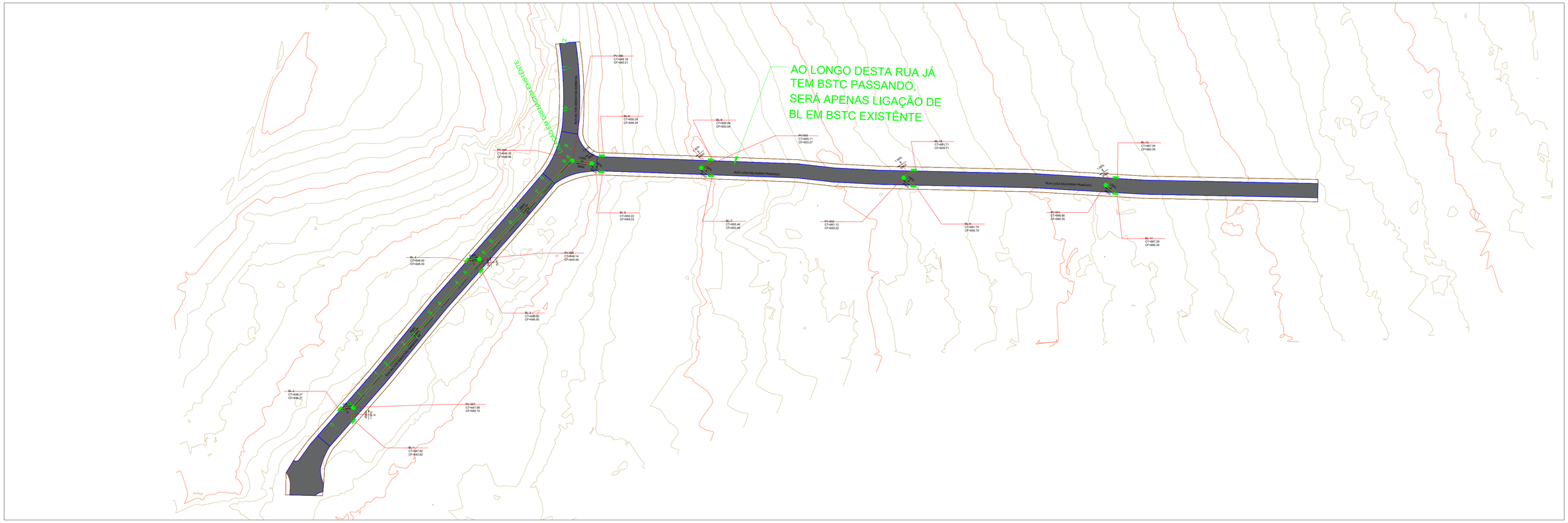
CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA: PAULO HENRIQUE CORREA DE

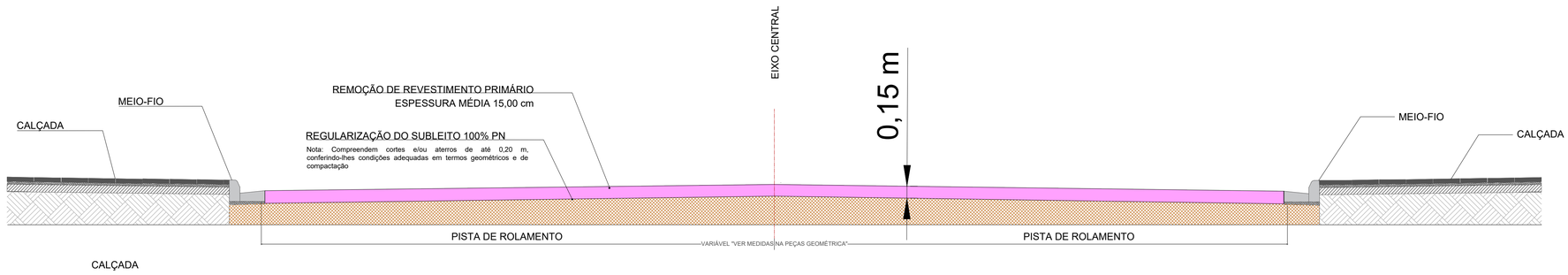
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038		EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - DRENAGEM		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 04


AO LONGO DESTA RUA JÁ
TEM BSTC PASSANDO,
SERÁ APENAS LIGAÇÃO DE
BL EM BSTC EXISTÊNTE
RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI
RUA ALTAIR DE BRITO DA SILVEIRA
PV 005
CT=646.18
CF=645.21
PV 004
CT=646.90
CF=646.46
PV 003
CT=650.11
CF=653.27
PV 002
CT=651.12
CF=659.52
PV 001
CT=660.90
CF=665.20
PV 006
CT=646.14
CF=645.49
PV 007
CT=647.99
CF=646.15
BL 1
CT=647.32
CF=641.62
BL 2
CT=648.27
CF=646.27
BL 3
CT=648.00
CF=646.00
BL 4
CT=648.00
CF=646.00
BL 5
CT=650.22
CF=648.22
BL 6
CT=650.24
CF=648.24
BL 7
CT=650.46
CF=650.96
BL 8
CT=655.06
CF=653.04
BL 9
CT=661.70
CF=659.70
BL 10
CT=663.71
CF=659.71
BL 11
CT=667.29
CF=665.29
BL 12
CT=667.35
CF=665.35
I=0,66%
I=0,67%
I=0,67%
I=0,67

SEÇÃO TIPO



REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PN

REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
ESPESSURA MÉDIA 15,00 cm

DER/PR ES-P 01/05

PAVIMENTAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902
Curitiba Paraná
Fone (41) 3304 8000
Fax (41) 3304 8130
www.pr.gov.br/transportes

Especificações de Serviços Rodoviários
Aprovada pelo Conselho Diretor em 14/12/2005
Deliberação n.º 281/2005
Esta especificação substitui a DER/PR ES-P 01/91
Autor: DER/PR (DG/AP)

Palavra-chave: regularização, homogeneização, compactação

10 páginas

3 DEFINIÇÃO

3.1 Regularização do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A regularização do subleito deve ser empregada como camada final de suporte às demais camadas constituintes do pavimento.

LEGENDA ELEMENTOS

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PN

REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
ESPESSURA MÉDIA 15,00 cm

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROGRAMA ASFALTO NOVO

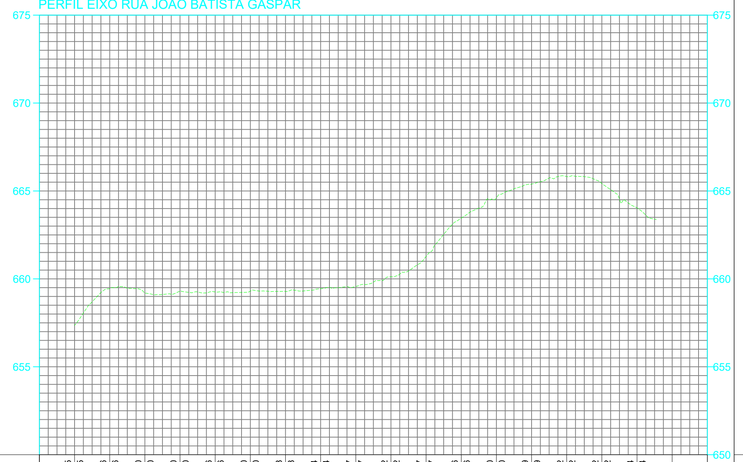
Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - TERRAPLENAGEM	
RODOVIA:	N/A	
TRECHO:	URBANO	Km:
ESCALA:	1:1000 -	FOLHA: 01

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 14 / 92

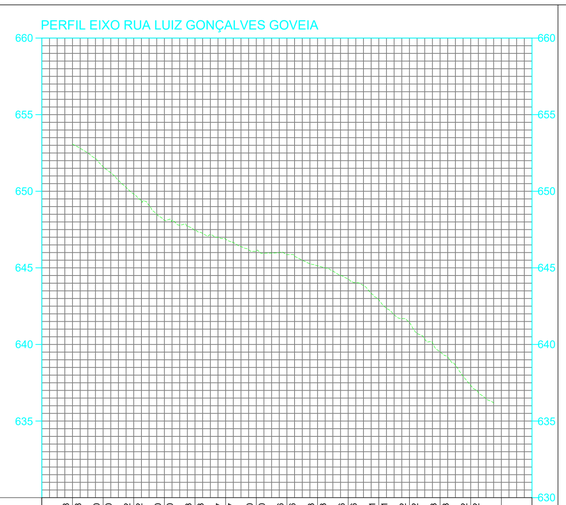
Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

PERFIL EIXO RUA JOÃO BATISTA GASPAR



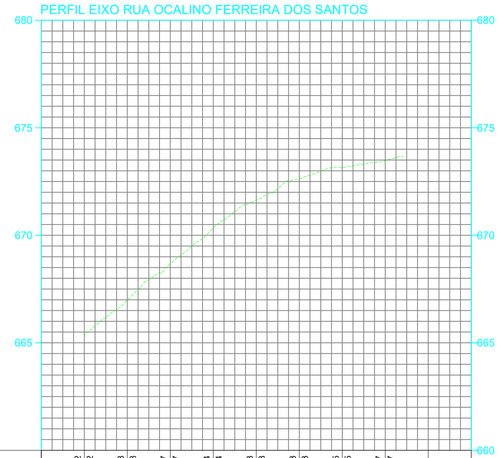
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
COTAS TERRENO/PROJETO	657,35	657,35	659,46	659,46	659,20	659,20	659,30	659,30	659,26	659,26	659,30	659,30	659,28	659,28	659,44	659,44	658,97	658,97	660,12	660,12	661,27	661,27	663,46	663,46	664,60	664,60	665,39	665,39	666,82	666,82	665,42	665,42	664,04	664,04		

PERFIL EIXO RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA



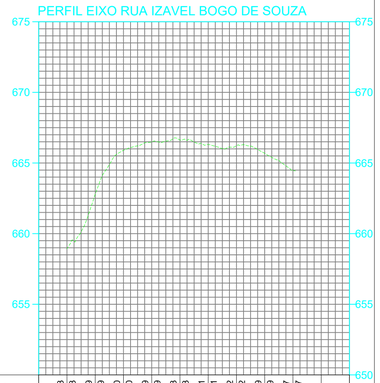
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
COTAS TERRENO/PROJETO	653,08	653,08	651,60	651,60	649,82	649,82	648,10	648,10	647,43	647,43	646,87	646,87	646,10	646,10	645,66	645,66	645,13	645,13	644,26	644,26	642,91	642,91	641,42	641,42	639,53	639,53	637,32	637,32		

PERFIL EIXO RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS



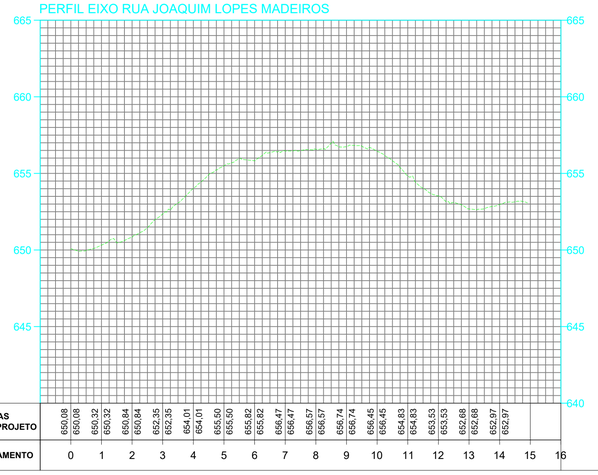
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
COTAS TERRENO/PROJETO	666,32	665,32	666,98	666,98	668,87	668,87	670,34	670,34	671,63	671,63	672,63	672,63	673,15	673,15	673,47	673,47		

PERFIL EIXO RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA



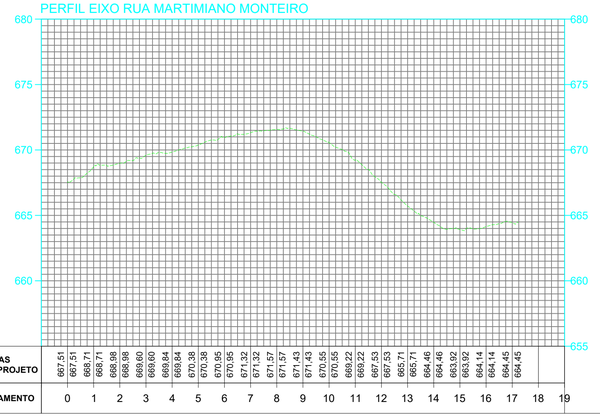
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
COTAS TERRENO/PROJETO	658,93	658,93	662,79	662,79	665,90	665,90	666,49	666,49	666,63	666,63	666,31	666,31	666,22	666,22	665,69	665,69	664,47	664,47		

PERFIL EIXO RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS



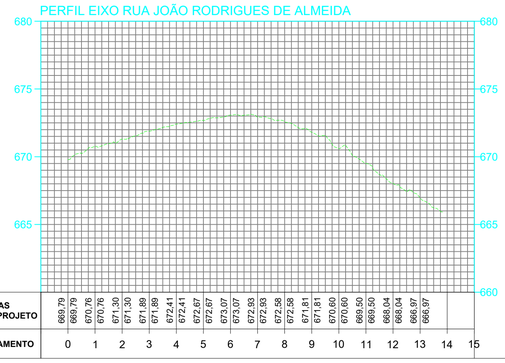
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
COTAS TERRENO/PROJETO	650,08	650,08	650,32	650,32	650,84	650,84	652,35	652,35	654,01	654,01	655,50	655,50	655,82	655,82	656,47	656,47	656,57	656,57	656,74	656,74	656,45	656,45	654,83	654,83	653,53	653,53	652,68	652,68	652,97	652,97		

PERFIL EIXO RUA MARTIMIANO MONTEIRO



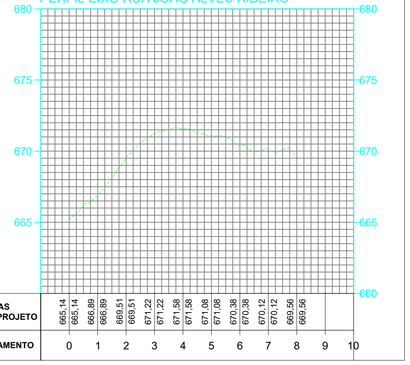
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
COTAS TERRENO/PROJETO	667,51	667,51	667,71	668,71	668,98	668,98	669,60	669,60	669,84	669,84	670,38	670,38	670,95	670,95	671,32	671,32	671,57	671,57	671,43	671,43	670,55	670,55	669,22	669,22	667,53	667,53	665,71	665,71	664,46	664,46	663,92	663,92	664,14	664,14	664,45	664,45		

PERFIL EIXO RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA



ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
COTAS TERRENO/PROJETO	669,79	669,79	670,76	670,76	671,30	671,30	671,89	671,89	672,41	672,41	672,67	672,67	673,07	673,07	672,93	672,93	672,58	672,58	671,81	671,81	670,60	670,60	669,50	669,50	668,04	668,04	666,97	666,97		

PERFIL EIXO RUA JOÃO ALVES RIBEIRO



ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
COTAS TERRENO/PROJETO	665,14	665,14	666,89	666,89	669,51	669,51	671,22	671,22	671,58	671,58	671,08	671,08	670,38	670,38	670,12	670,12	669,56	669,56		

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

EMPRESA EXECUTORA:

E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA:

BVVE ENGENHARIA

PROJETISTA:

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

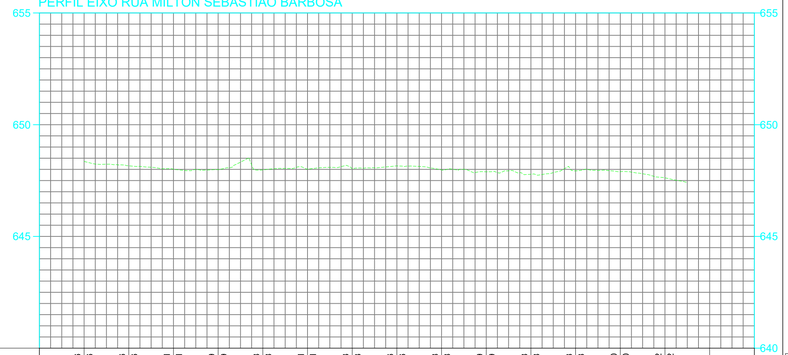
PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO: 2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038		EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO: PROJETO - TERRAPLENAGEM		
RODOVIA: N/A		
TRECHO: URBANO	Km:	
ESCALA: 1:1000	-	FOLHA: 02

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 15 / 92

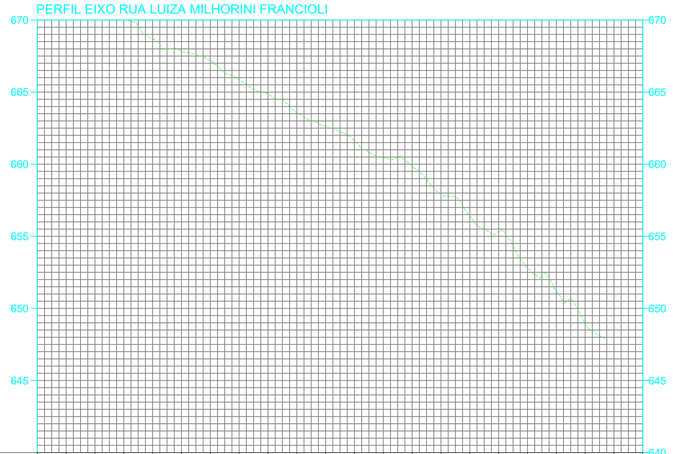
Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

PERFIL EIXO RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



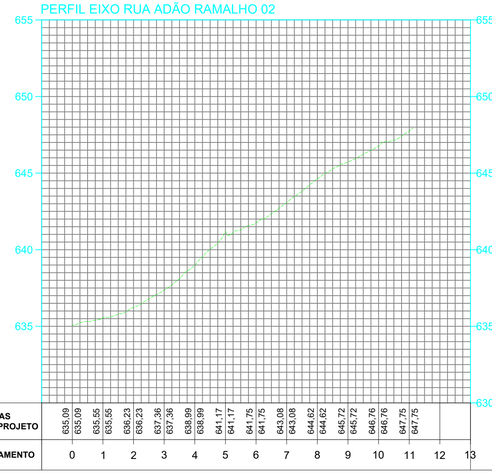
ESTAQUEAMENTO	COTAS TERRENO/PROJETO
0	648,36 / 648,36
1	648,16 / 648,16
2	648,01 / 648,01
3	647,99 / 647,99
4	647,98 / 647,98
5	648,01 / 648,01
6	648,03 / 648,03
7	648,16 / 648,16
8	647,98 / 647,98
9	647,89 / 647,89
10	647,78 / 647,78
11	647,93 / 647,93
12	647,90 / 647,90
13	647,62 / 647,62
14	
15	

PERFIL EIXO RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI



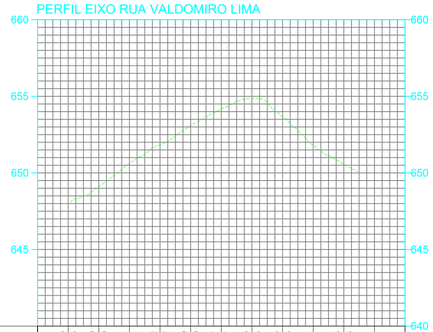
ESTAQUEAMENTO	COTAS TERRENO/PROJETO
0	671,88 / 671,88
1	670,61 / 670,61
2	670,18 / 670,18
3	668,71 / 668,71
4	667,83 / 667,83
5	667,17 / 667,17
6	665,86 / 665,86
7	664,89 / 664,89
8	663,59 / 663,59
9	662,63 / 662,63
10	661,62 / 661,62
11	660,44 / 660,44
12	659,89 / 659,89
13	657,95 / 657,95
14	656,41 / 656,41
15	655,36 / 655,36
16	652,82 / 652,82
17	651,19 / 651,19
18	648,93 / 648,93
19	
20	

PERFIL EIXO RUA ADÃO RAMALHO 02



ESTAQUEAMENTO	COTAS TERRENO/PROJETO
0	635,09 / 635,09
1	635,55 / 635,55
2	636,23 / 636,23
3	637,36 / 637,36
4	638,99 / 638,99
5	641,17 / 641,17
6	641,75 / 641,75
7	643,08 / 643,08
8	644,62 / 644,62
9	645,72 / 645,72
10	646,76 / 646,76
11	647,75 / 647,75
12	
13	

PERFIL EIXO RUA VALDOMIRO LIMA



ESTAQUEAMENTO	COTAS TERRENO/PROJETO
0	647,95 / 647,95
1	649,10 / 649,10
2	650,64 / 650,64
3	651,82 / 651,82
4	653,09 / 653,09
5	654,17 / 654,17
6	654,85 / 654,85
7	653,66 / 653,66
8	651,81 / 651,81
9	650,56 / 650,56
10	
11	

LEGENDA ELEMENTOS

Obs: Coordenadas de navegação

Revisão	Descrição	Data
04		
03		
02		
01		
00	Emissão inicial	OUT/2023

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

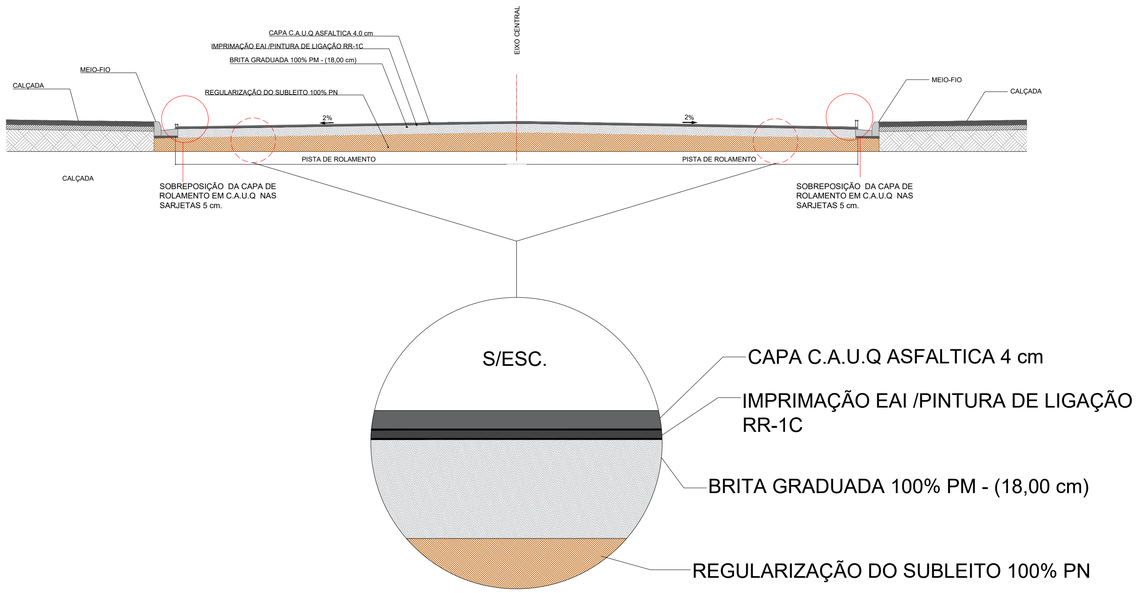
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - TERRAPLENAGEM	
RODOVIA:	N/A	
TRECHO:	URBANO	Km:
ESCALA:	1:1000	-
		FOLHA: 03

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 16 / 92

SEÇÃO TIPO



BRITA GRADUADA SIMPLES

Peneira de malha quadrada		Percentagem passando, em peso		
ABNT	Abertura, mm	Faixa I	Faixa II	Faixa III
2”	50,8	100	-	-
1 ½”	38,1	90-100	100	100
1”	25,4	-	-	77-100
¾”	19,1	50-85	60-95	66-88
⅜”	9,5	35-65	40-75	46-71
n.º 4	4,8	25-45	25-60	30-56
n.º 10	2,0	18-35	15-45	20-44
n.º 40	0,42	8-22	8-25	8-25
n.º 200	0,074	3-9	2-10	5-10

C.A.U.Q

Peneira de malha quadrada		Percentagem passando, em peso					
ABNT	Abertura, mm	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F
1 ½”	38,1	100	100	–	–	–	–
1”	25,4	95 – 100	90 –100	100	–	–	–
¾”	19,1	80 –100	–	90 – 100	100	100	–
½”	12,7	–	56 – 80	–	80 – 100	90 – 100	–
⅜”	9,5	45 – 80	–	56 – 80	70 – 90	75 – 90	100
n.º 4	4,8	28 – 60	29 – 59	35 – 65	50 – 70	45 – 65	75 – 100
n.º 10	2,00	20 – 45	18 – 42	22 – 46	33 – 48	25 – 35	50 – 90
n.º 40	0,42	10 – 32	8 – 22	8 – 24	15 – 25	8 – 17	20 – 50
n.º 80	0,18	8 – 20	–	–	8 – 17	5 – 13	7 – 28
n.º 200	0,075	3 – 8	1 – 7	2 – 8	4 – 10	2 – 10	3 – 10
Utilização como		Ligação			Rolamento		Reperfilagem
Variação do teor de ligante		4,0 – 5,5			4,5 – 6,0		5,0 – 6,5
Espessura máx., cm		6,0			5,0		3,0

LEGENDA ELEMENTOS

ALINHAMENTO PREDIAL
ALINHAMENTO VIÁRIO
EIXO
TRECHOS PAVIMENTAÇÃO
ÁREA DE ESCAPE

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:
PAULO HENRIQUE CORREA DE
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROGRAMA ASFALTO NOVO

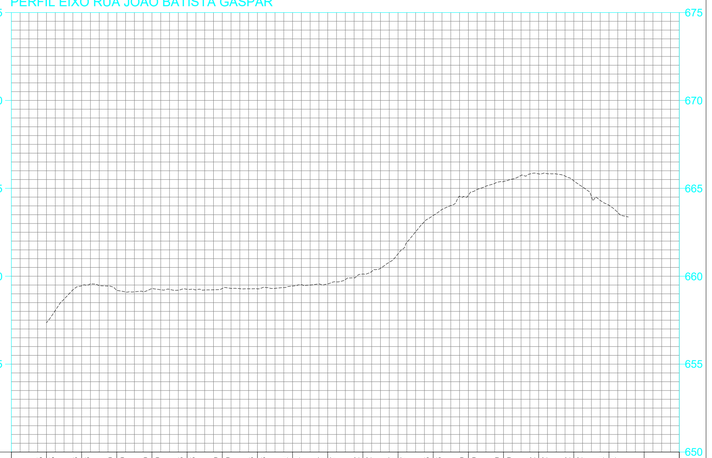
Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO:	OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - GEOMÉTRICO E PAVIMENTAÇÃO		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000 -	FOLHA:	04

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 17 / 92

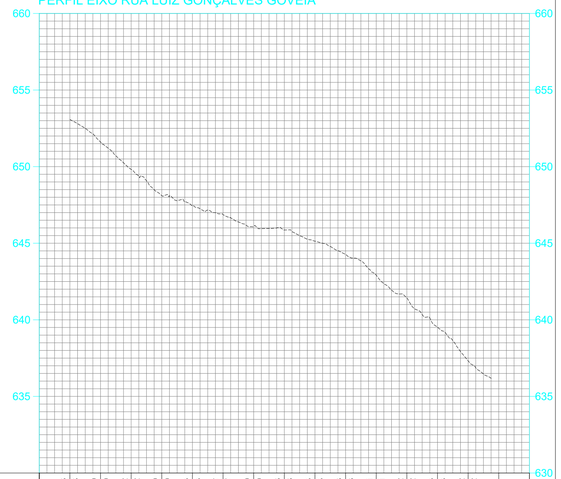
Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

PERFIL EIXO RUA JOÃO BATISTA GASPAR



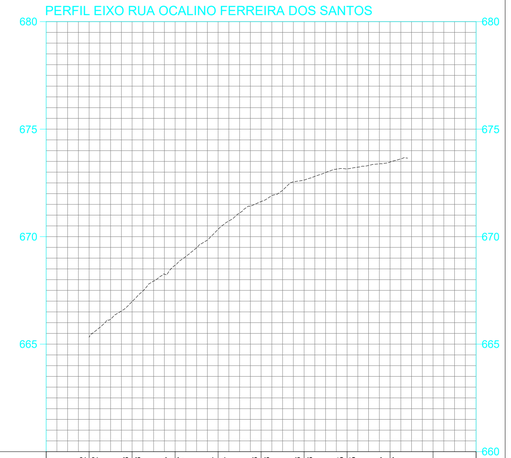
COTAS TERRENO/PROJETO	657,35	657,35	659,46	659,46	659,20	659,20	659,30	659,30	659,26	659,26	659,30	659,30	659,28	659,28	659,44	659,44	659,57	659,57	660,12	660,12	661,27	661,27	663,46	663,46	664,60	664,60	665,39	665,39	665,82	665,82	665,42	665,42	664,04	664,04		
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18																	

PERFIL EIXO RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA



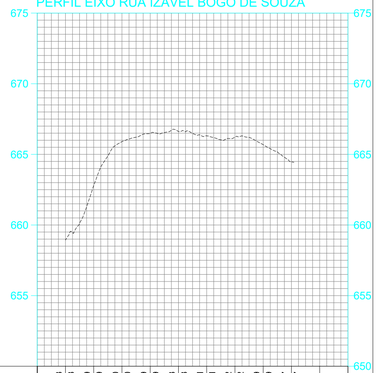
COTAS TERRENO/PROJETO	653,08	653,08	651,60	651,60	649,82	649,82	648,10	648,10	647,43	647,43	646,87	646,87	646,10	646,10	645,86	645,86	645,13	645,13	644,26	644,26	642,91	642,91	641,42	641,42	639,53	639,53	637,32	637,32		
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15														

PERFIL EIXO RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS



COTAS TERRENO/PROJETO	665,32	665,32	666,98	666,98	668,67	668,67	670,34	670,34	671,63	671,63	672,63	672,63	673,15	673,15	673,47	673,47		
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9								

PERFIL EIXO RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA



COTAS TERRENO/PROJETO	658,93	658,93	662,79	662,79	665,90	665,90	666,49	666,49	666,63	666,63	666,31	666,31	666,22	666,22	666,69	665,66	664,47	664,47			
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										

PERFIL EIXO RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS

COTAS TERRENO/PROJETO	650,08	650,08	650,32	650,32	650,84	650,84	652,35	652,35	654,01	654,01	655,50	655,50	655,82	655,82	656,47	656,47	656,57	656,57	656,74	656,74	656,45	656,45	654,83	654,83	653,53	653,53	652,68	652,68	652,97	652,97						
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16																			

PERFIL EIXO RUA MARTIMIANO MONTEIRO

COTAS TERRENO/PROJETO	667,51	667,51	668,71	668,71	668,98	668,98	669,60	669,60	669,84	669,84	670,38	670,38	670,95	670,95	671,32	671,32	671,57	671,57	671,43	671,43	670,55	670,55	669,22	669,22	667,53	667,53	665,71	665,71	664,46	664,46	663,92	663,92	664,14	664,14	664,45	664,45
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19																

PERFIL EIXO RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

COTAS TERRENO/PROJETO	669,79	669,79	670,76	670,76	671,30	671,30	671,89	671,89	672,41	672,41	672,87	672,87	673,07	673,07	672,93	672,93	672,58	672,58	671,81	671,81	670,60	670,60	669,50	669,50	668,04	668,04	666,97	666,97								
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15																				

PERFIL EIXO RUA ADÃO RAMALHO 02

COTAS TERRENO/PROJETO	635,09	635,09	635,55	635,55	636,23	636,23	637,36	637,36	638,99	638,99	641,17	641,17	641,75	641,75	643,08	643,08	644,62	644,62	645,72	645,72	646,76	646,76	647,75	647,75												
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13																						

PERFIL EIXO RUA VALDOMIRO LIMA

COTAS TERRENO/PROJETO	647,95	647,95	649,10	649,10	650,64	650,64	651,82	651,82	653,09	653,09	654,17	654,17	654,85	654,85	653,66	653,66	651,81	651,81	650,56	650,56																
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11																								

PERFIL EIXO RUA JOÃO ALVES RIBEIRO

COTAS TERRENO/PROJETO	665,14	665,14	666,89	666,89	669,51	669,51	671,22	671,22	671,58	671,58	671,08	671,08	670,38	670,38	670,12	670,12	669,56	669,56																		
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10																									

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

ALINHAMENTO PREDIAL — EIXO — ÁREA DE ESCAPE

ALINHAMENTO VIÁRIO — TRECHOS PAVIMENTAÇÃO

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

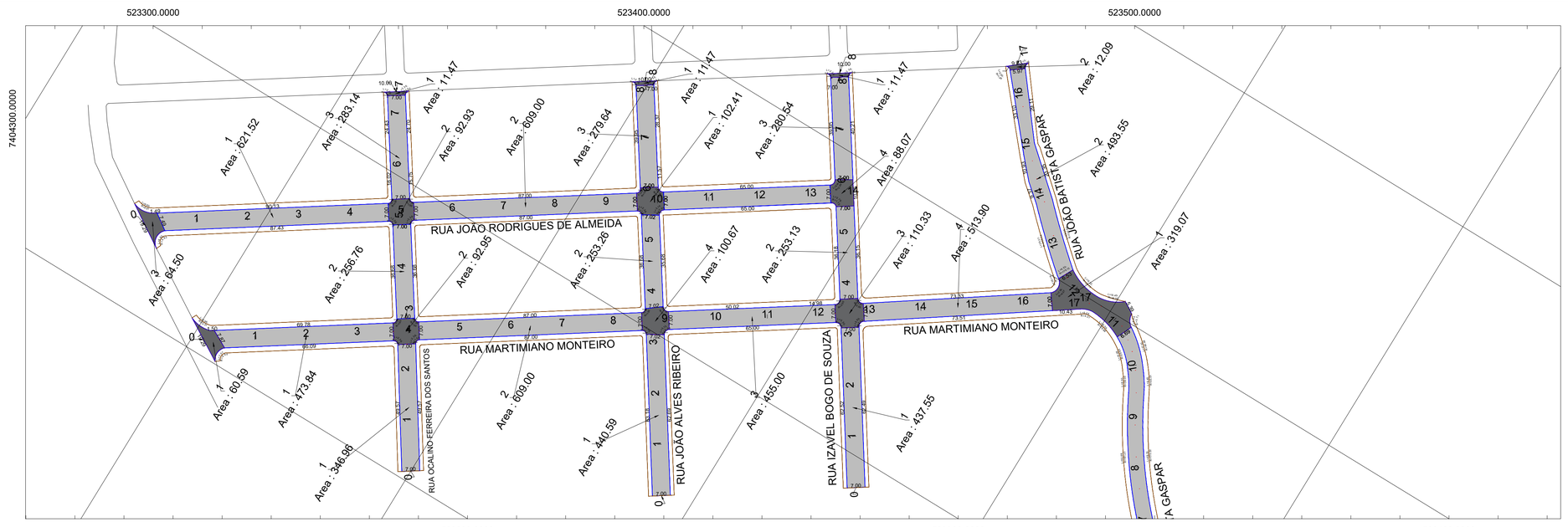
PAULO HENRIQUE CORREA DE

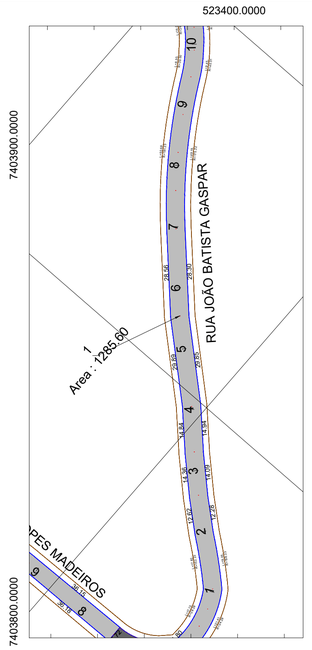
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

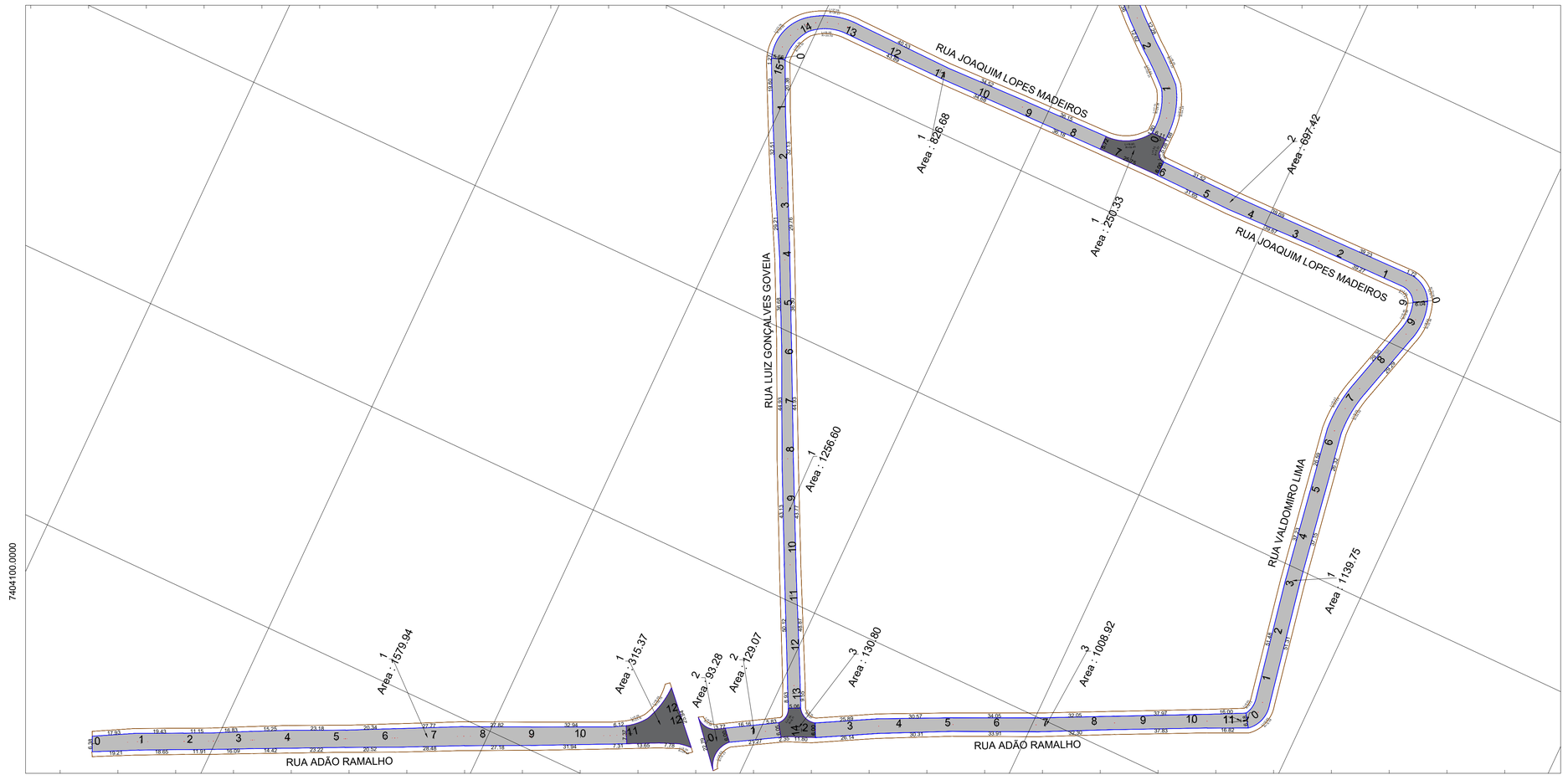
PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO:	OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - GEOMÉTRICO E PAVIMENTAÇÃO		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 03

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 18 / 92







ÁREA DOS LOTES			
DESCRIÇÃO	RUA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1	ESCAPE RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS	250,33	73,94
1	RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS	826,68	313,32
1	RUA VALDOMIRO LIMA	1.139,75	391,25
1	ESCAPE RUA ADÃO RAMALHO	315,37	85,46
1	RUA ADÃO RAMALHO	1.579,94	451,43
1	ESCAPE RUA JOÃO BATISTA GASPAR	319,07	93,62
1	RUA JOÃO BATISTA GASPAR	1.285,60	440,40
1	RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA	1.256,60	542,67
1	ESCAPE RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	11,47	21,71
1	RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	437,55	139,01
1	ESCAPE RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	11,47	21,71
1	RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	440,59	139,88
1	ESCAPE RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	11,47	21,71
1	RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	346,96	113,14
1	RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	621,52	192,06
1	ESCAPE RUA MARTIMIANO MONTEIRO	60,59	44,68
1	RUA MARTIMIANO MONTEIRO	473,84	150,74
1	ESCAPE RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	102,41	39,52
2	RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS	697,42	255,23
2	ESCAPE RUA ADÃO RAMALHO	93,28	56,66
2	RUA ADÃO RAMALHO	129,07	55,30
2	ESCAPE RUA JOÃO BATISTA GASPAR	12,09	20,20
2	RUA JOÃO BATISTA GASPAR	493,55	177,32
2	RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	253,13	86,32
2	RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	253,26	86,40
2	RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	256,76	87,36
2	RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	609,00	188,00
2	ESCAPE RUA MARTIMIANO MONTEIRO	92,95	37,43
2	RUA MARTIMIANO MONTEIRO	609,00	188,00
2	ESCAPE RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	92,93	37,42
3	ESCAPE RUA ADÃO RAMALHO	130,80	47,97
3	RUA ADÃO RAMALHO	1.008,92	366,01
3	RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	280,54	94,16
3	RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	279,64	93,90
3	RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	283,14	94,90
3	ESCAPE RUA MARTIMIANO MONTEIRO	110,33	41,12
3	RUA MARTIMIANO MONTEIRO	455,00	144,00
3	ESCAPE RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	64,50	45,49
4	ESCAPE RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	88,07	37,18
4	ESCAPE RUA MARTIMIANO MONTEIRO	100,67	39,02
4	RUA MARTIMIANO MONTEIRO	513,90	160,84

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

ALINHAMENTO PREDIAL — EIXO — ÁREA DE ESCAPE

ALINHAMENTO VIÁRIO — TRECHOS PAVIMENTAÇÃO

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA: PAULO HENRIQUE CORREA DE

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

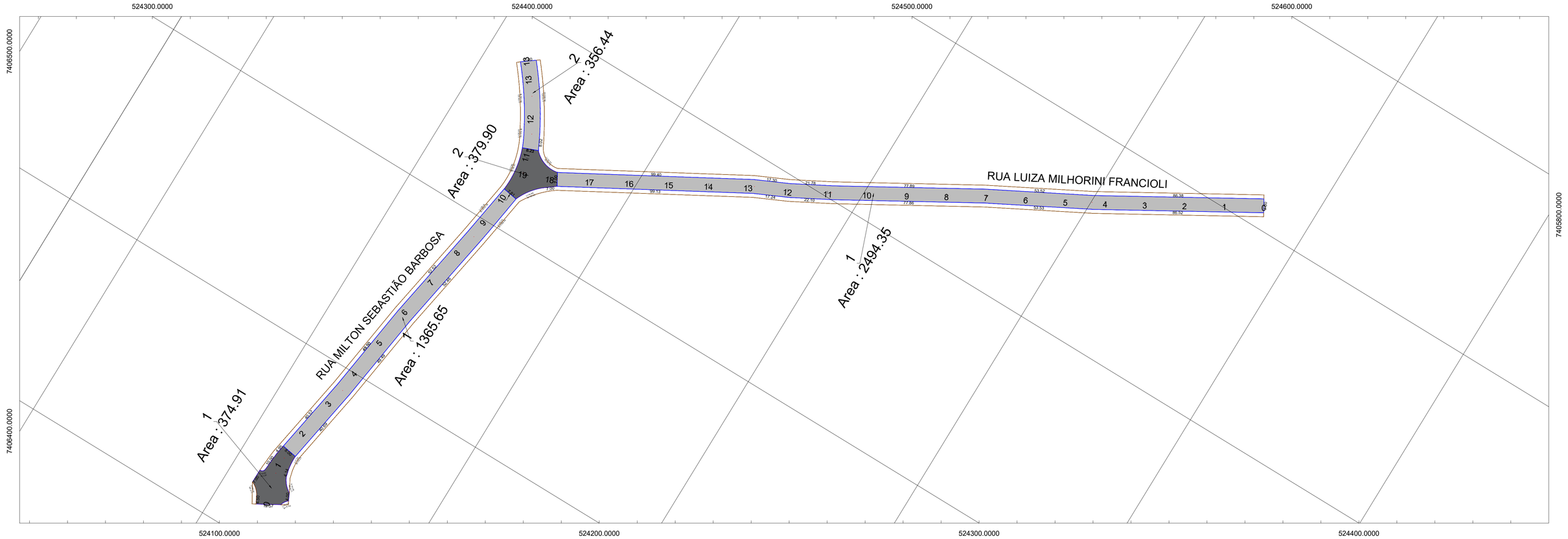
PROGRAMA ASFALTO NOVO

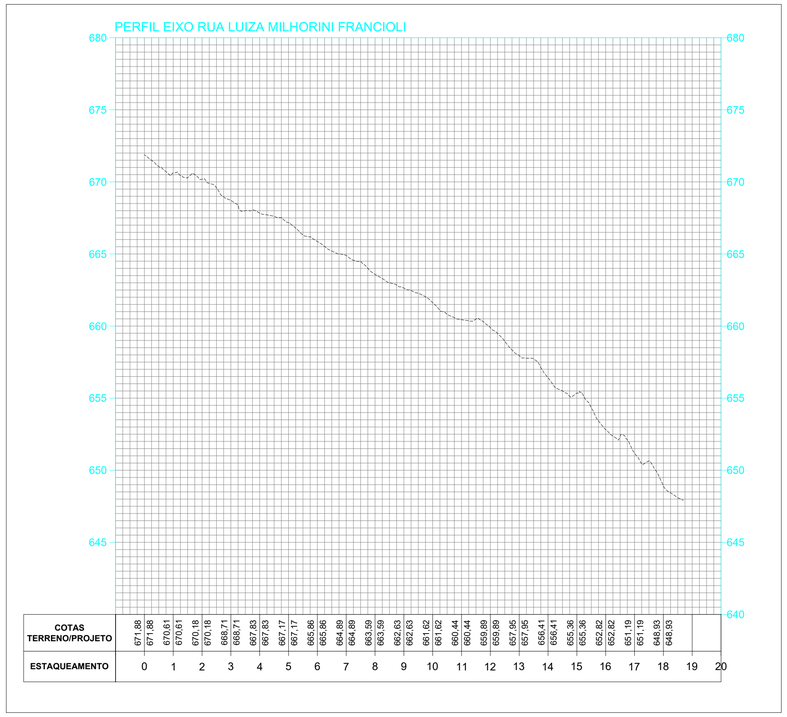
Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO:	OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - GEOMÉTRICO E PAVIMENTAÇÃO		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 02

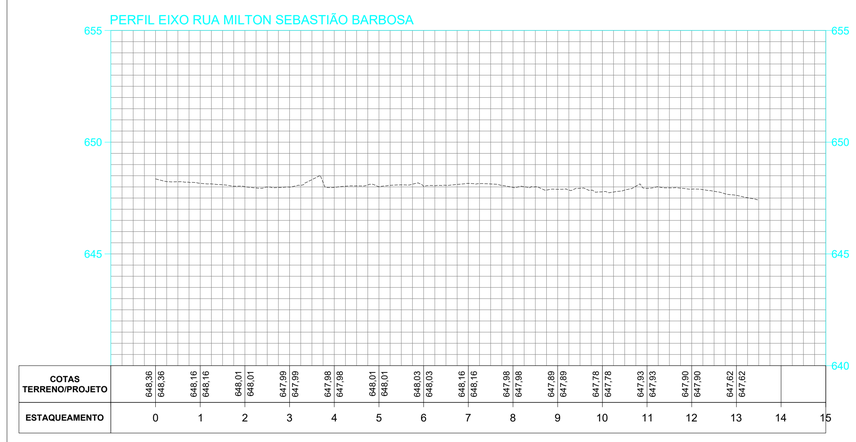
Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 19 / 92

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal







ÁREA DOS LOTES

DESCRIÇÃO	RUA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1	ESCAPE RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	374,91	85,19
1	RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI	2.494,35	726,67
1	RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	1.365,65	357,44
2	ESCAPE RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	379,90	83,24
2	RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	356,44	105,33

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

ALINHAMENTO PREDIAL — EIXO — ÁREA DE ESCAPE

ALINHAMENTO VIÁRIO — TRECHOS PAVIMENTAÇÃO

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

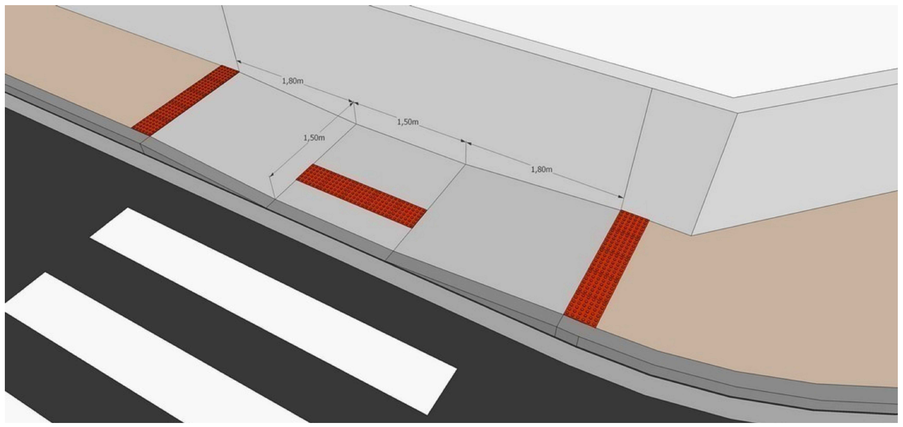
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO:	OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - GEOMÉTRICO E PAVIMENTAÇÃO		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000 -	FOLHA:	01

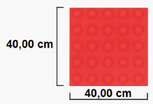
Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 20 / 92

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

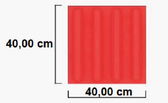


LEGENDA

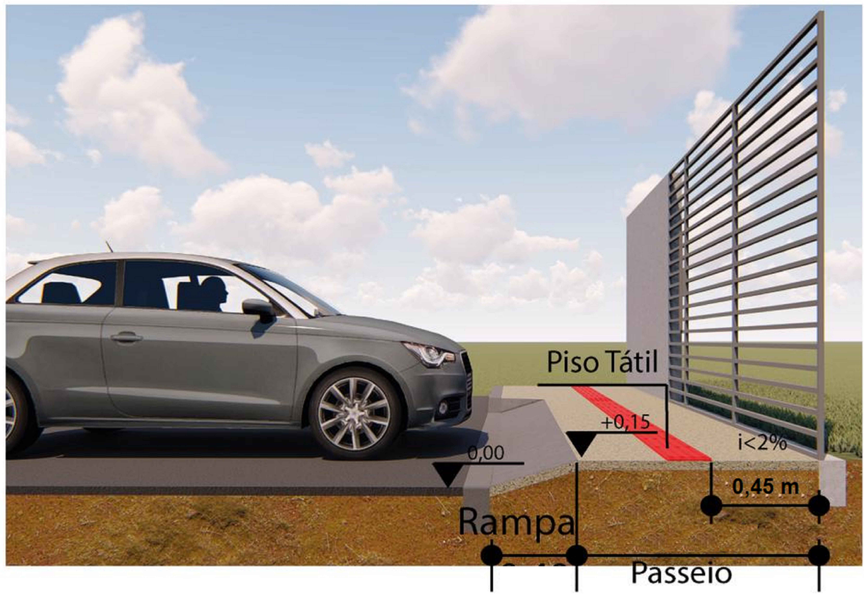
PISO TÁTIL ALERTA
cor vermelha



PISO TÁTIL GUIA
cor vermelha



NOTAS:
01- INCLINAÇÃO MÁXIMA DAS RAMPAS IGUAL A 8,33%, CONFORME NBR 9050/2015,
02- SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL E SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA, VER DISPOSIÇÃO NA NBR 9050/2015,
03- A ESPECIFICAÇÃO DO MODELO E DIMENSÕES DAS RAMPAS DEVEM SER CONFORME NBR 9050/2015, NÃO SENDO POSSÍVEL A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS INFORMADAS NO PROJETO, CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO E O PROJETISTA ANTES DA EXECUÇÃO



Obs: Coordenadas de navegação

Revisão	Descrição	Data
R00	Emissão Inicial	OUT/2023
R01		
R02		
R03		
R04		

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

RAMPA PCD

PISO TÁTIL (DIRECIONAL)

PISO TÁTIL (ALERTA)

CALÇADAS

EMPRESA EXECUTORA:
E.G.O ENGENHARIA

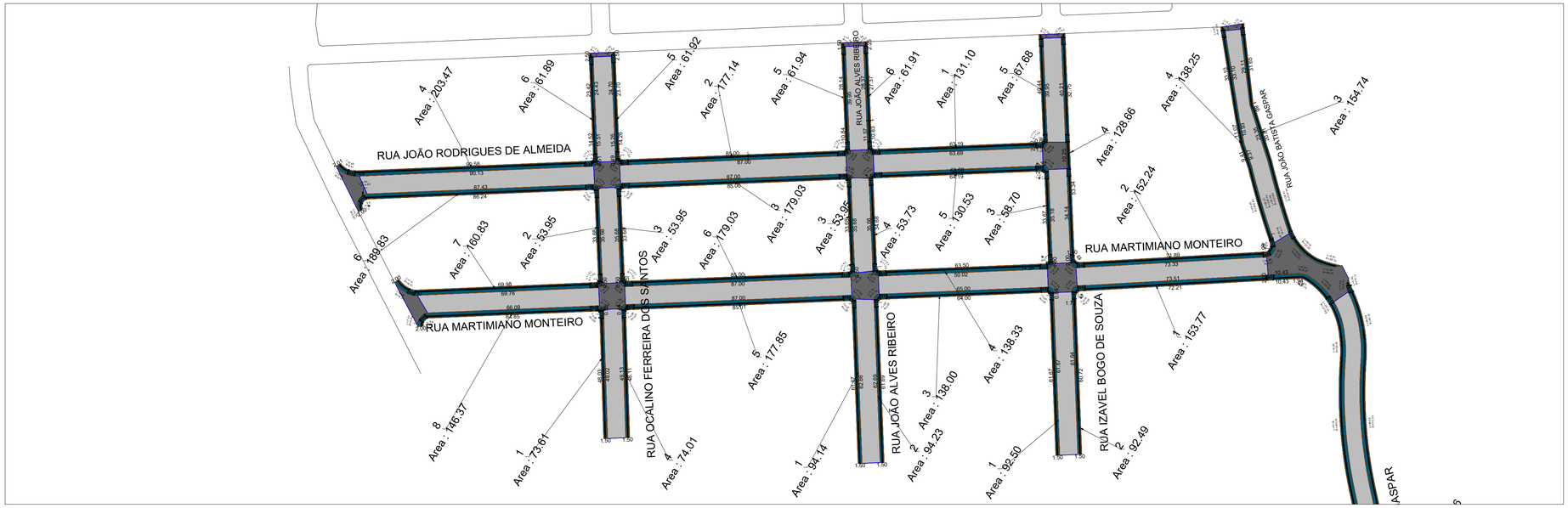
CONSULTORIA:
BVV ENGENHARIA

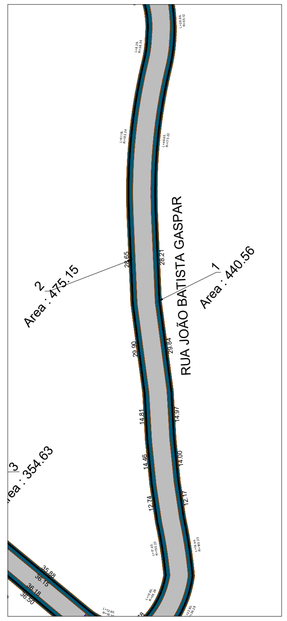
PROJETISTA:
PAULO HENRIQUE CORREA DE
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

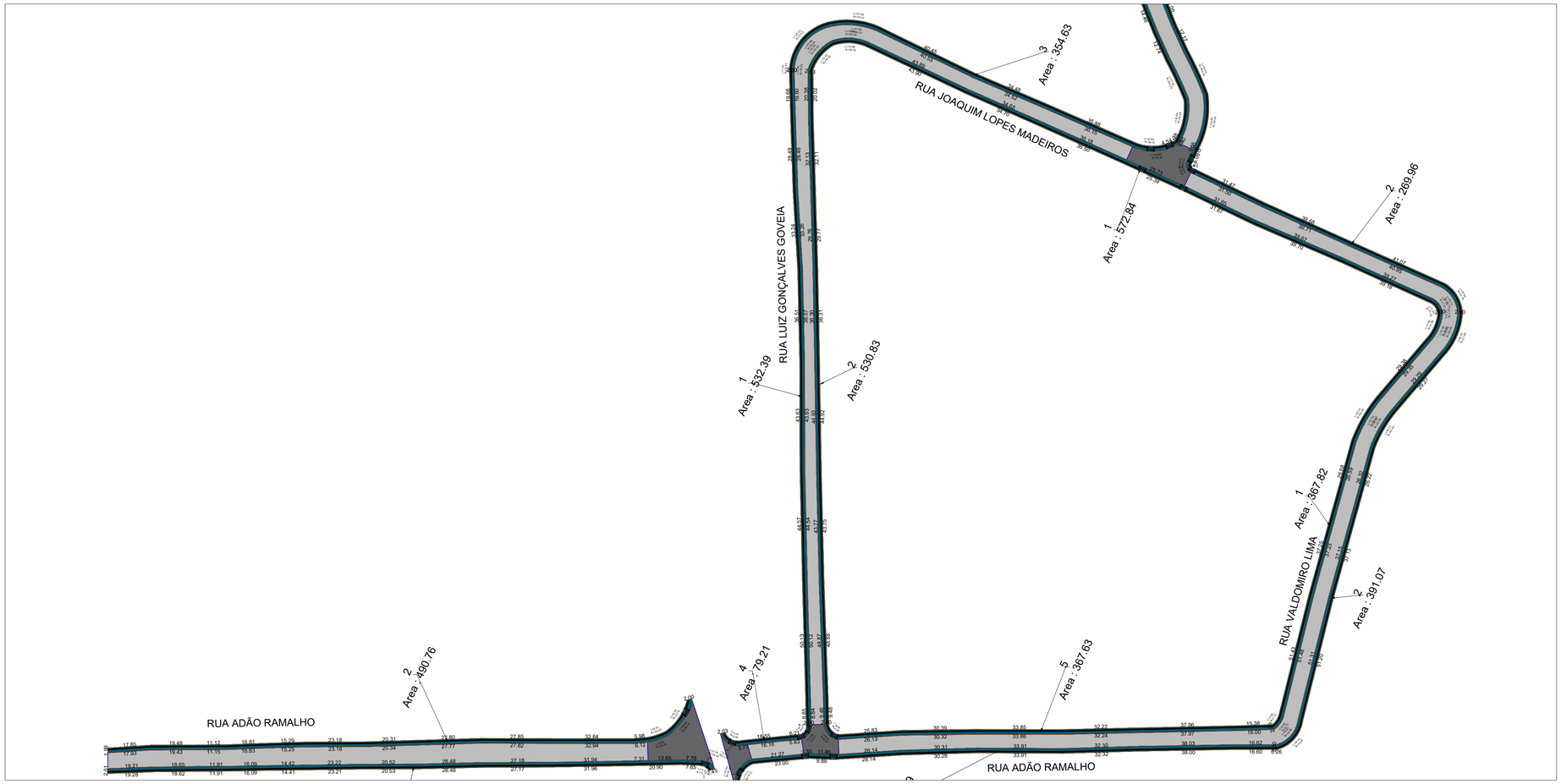
PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038		EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - CALÇADA		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 03

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 21 / 92







ÁREA DOS LOTES			
DESCRIÇÃO	RUA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1	CALÇADA RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	92,50	126,34
1	CALÇADA RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	131,10	134,56
1	CALÇADA RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	94,14	129,89
1	CALÇADA RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	73,61	102,60
1	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	153,77	155,94
1	CALÇADA ADÃO RAMALHO	493,42	496,28
1	CALÇADA RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS	572,84	576,89
1	CALÇADA RUA VALDOMIRO LIMA	367,82	371,91
1	CALÇADA RUA JOÃO BATISTA GASPAR	440,56	448,76
1	CALÇADA RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA	532,39	536,40
2	CALÇADA RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	92,49	126,54
2	CALÇADA RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	177,14	182,71
2	CALÇADA RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	94,23	129,94
2	CALÇADA RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	53,95	77,50
2	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	152,24	157,12
2	CALÇADA ADÃO RAMALHO	490,76	492,25
2	CALÇADA RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS	269,96	274,06
2	CALÇADA RUA VALDOMIRO LIMA	391,07	395,08
2	CALÇADA RUA JOÃO BATISTA GASPAR	475,15	479,57
2	CALÇADA RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA	530,83	534,86
3	CALÇADA RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	58,70	78,57
3	CALÇADA RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	179,03	182,71
3	CALÇADA RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	53,95	77,50
3	CALÇADA RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	53,95	77,50
3	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	138,00	141,86
3	CALÇADA ADÃO RAMALHO	452,19	454,70
3	CALÇADA RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS	354,63	358,00
3	CALÇADA RUA JOÃO BATISTA GASPAR	154,74	216,20
4	CALÇADA RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	128,66	174,55
4	CALÇADA RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	203,47	204,66

ÁREA DOS LOTES			
DESCRIÇÃO	RUA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
4	CALÇADA RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	53,73	75,93
4	CALÇADA RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	74,01	102,79
4	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	138,33	141,61
4	CALÇADA RUA JOÃO BATISTA GASPAR	138,25	184,56
4	CALÇADA ADÃO RAMALHO	79,21	83,86
5	CALÇADA RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA	67,68	91,60
5	CALÇADA RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	130,53	134,53
5	CALÇADA RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	61,94	86,80
5	CALÇADA RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	61,92	86,84
5	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	177,85	182,67
5	CALÇADA ADÃO RAMALHO	367,63	371,81
6	CALÇADA RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	189,83	194,86
6	CALÇADA RUA JOÃO ALVES RIBEIRO	61,91	86,82
6	CALÇADA RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS	61,89	86,80
6	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	179,03	182,71
7	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	160,83	164,68
8	CALÇADA RUA MARTIMIANO MONTEIRO	146,37	149,40

Obs: Coordenadas de navegação

R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

RAMPA PCD

PISO TÁTIL (DIRECIONAL)

PISO TÁTIL (ALERTA)

CALÇADAS

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

PAULO HENRIQUE CORREA DE

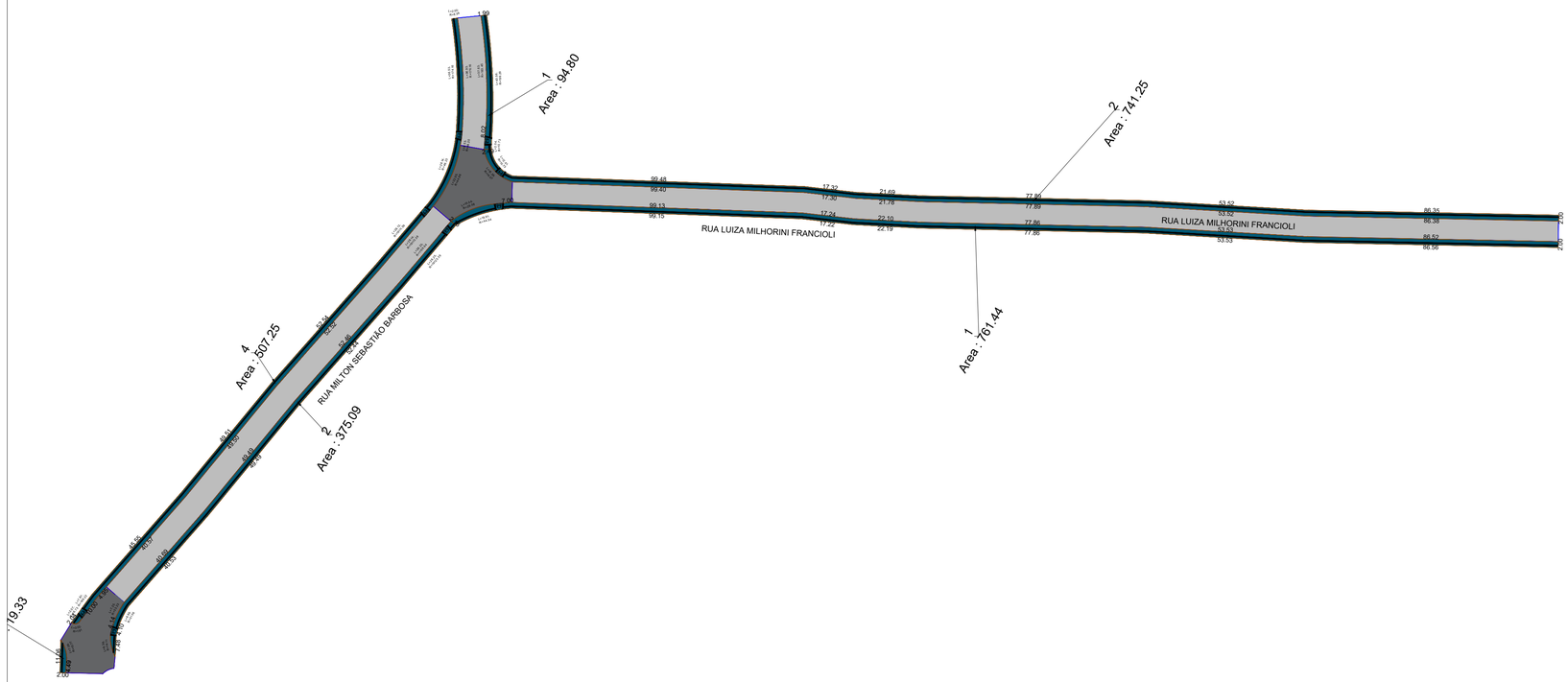
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO:	OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - CALÇADA		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 02

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 22 / 92



ÁREA DAS CALÇADAS

DESCRIÇÃO	RUA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1	CALÇADA RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	94,80	95,73
1	CALÇADA RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI	761,44	759,02
2	CALÇADA RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	375,09	381,70
2	CALÇADA RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI	741,25	744,82
3	CALÇADA RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	19,33	24,64
4	CALÇADA RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	507,25	509,49

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

LEGENDA ELEMENTOS

RAMPA PCD

PISO TÁTIL (DIRECIONAL)

PISO TÁTIL (ALERTA)

CALÇADAS

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

PAULO HENRIQUE CORREA DE

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

Obs: Coordenadas de navegação

Revisão	Descrição	Data
R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023

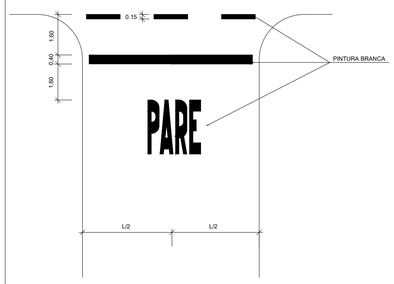
RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO: 2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038		EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO: PROJETO - CALÇADA		
RODOVIA: N/A		
TRECHO: URBANO	Km:	
ESCALA: 1:1000	-	FOLHA: 01

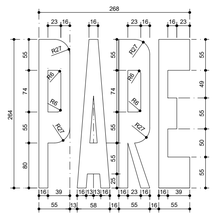
Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 23 / 92

LEGENDA DE REGULAMENTAÇÃO



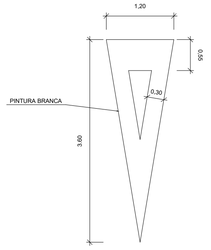
INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO

LEGENDA PARE

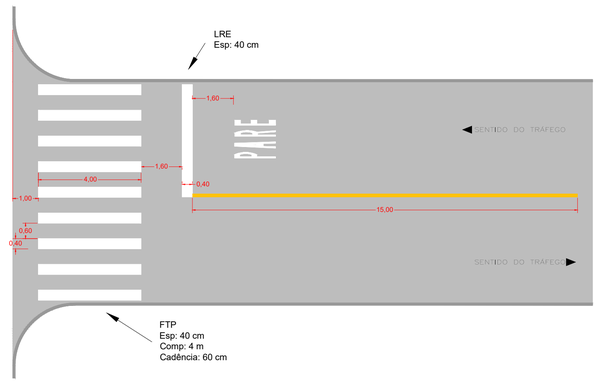


MEDIDAS EM CENTÍMETROS
ÁREA DA PINTURA = 4.10m²

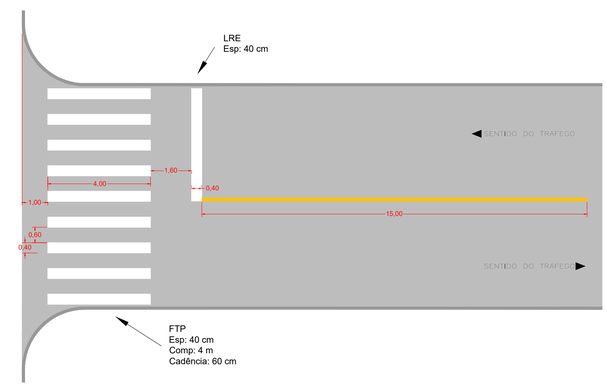
SÍMBOLO DE DÊ A PREFERÊNCIA



Detalhamento



Detalhamento



SINAL DE FORMA OCTOGONAL

R-1



CORES:
Fundo: Vermelho Refletivo
Orla Interna: Branco Refletivo
Orla Externa: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

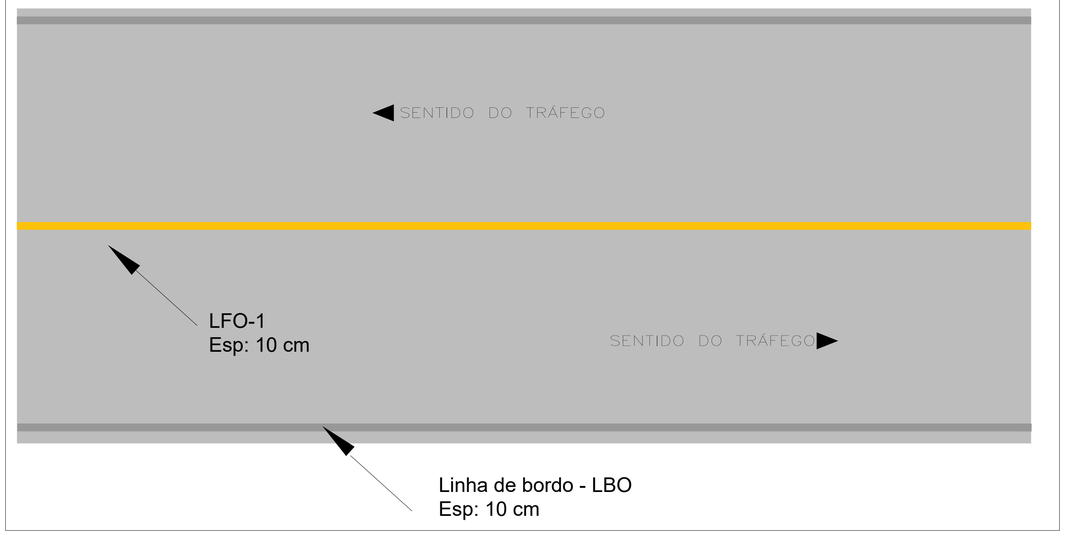
VIA	DIMENSÕES (mm)			
	Lado	a	b	α
URBANA	250	10	20	135o
	350	14	28	135o
	400	16	32	135o
RURAL	350	14	28	135o
	400	16	32	135o
	480	19	38	135o

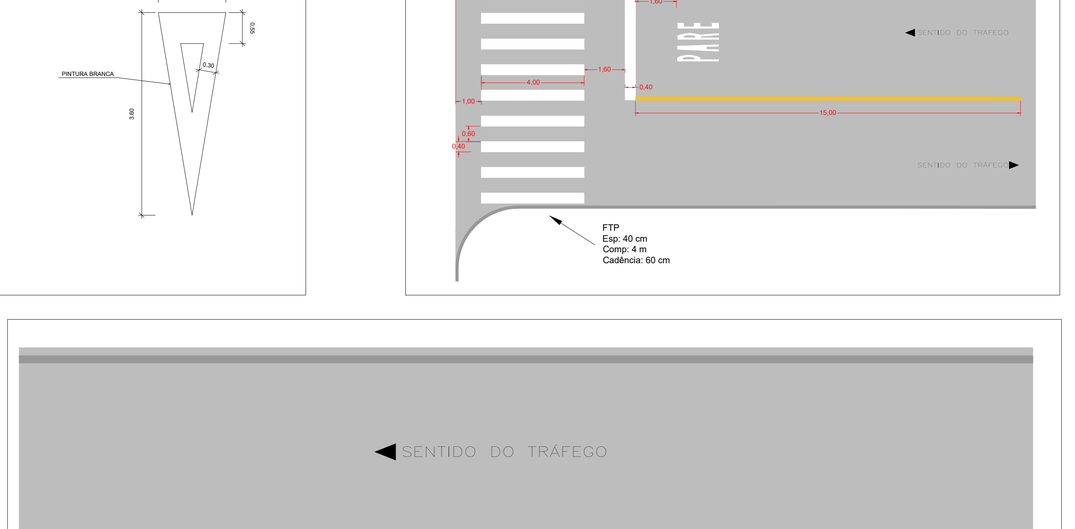
Fonte: Sinalização Vertical de Regulamentação - CONTRAN

4.12 A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

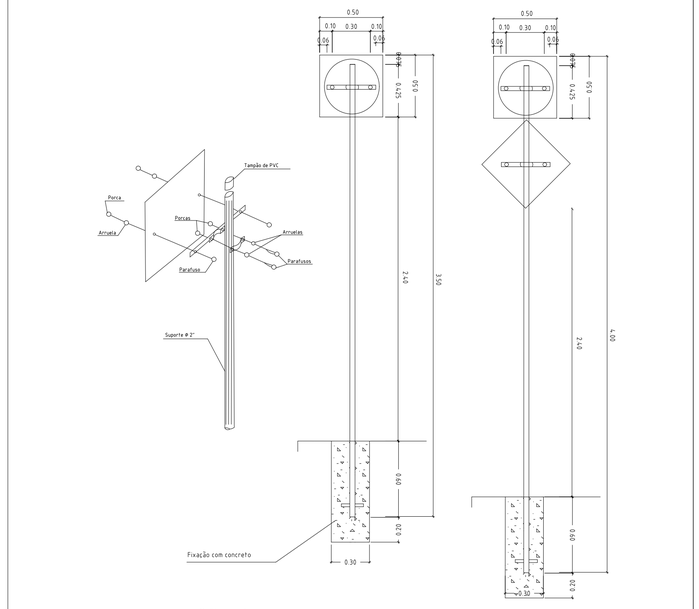
4.12 O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.

5.1 Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal..





POSIÇÃO COM RELAÇÃO A DIREÇÃO DO TRÂNSITO



Obs: Coordenadas de navegação

Revisão	Descrição	Data
R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

LEGENDA ELEMENTOS

- Lombada a ser sinalizada - existente
- Linha de divisão - eixo
- Linha de bordo de pista de rolamento
- Placa R1 - Sinalização Vertical

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

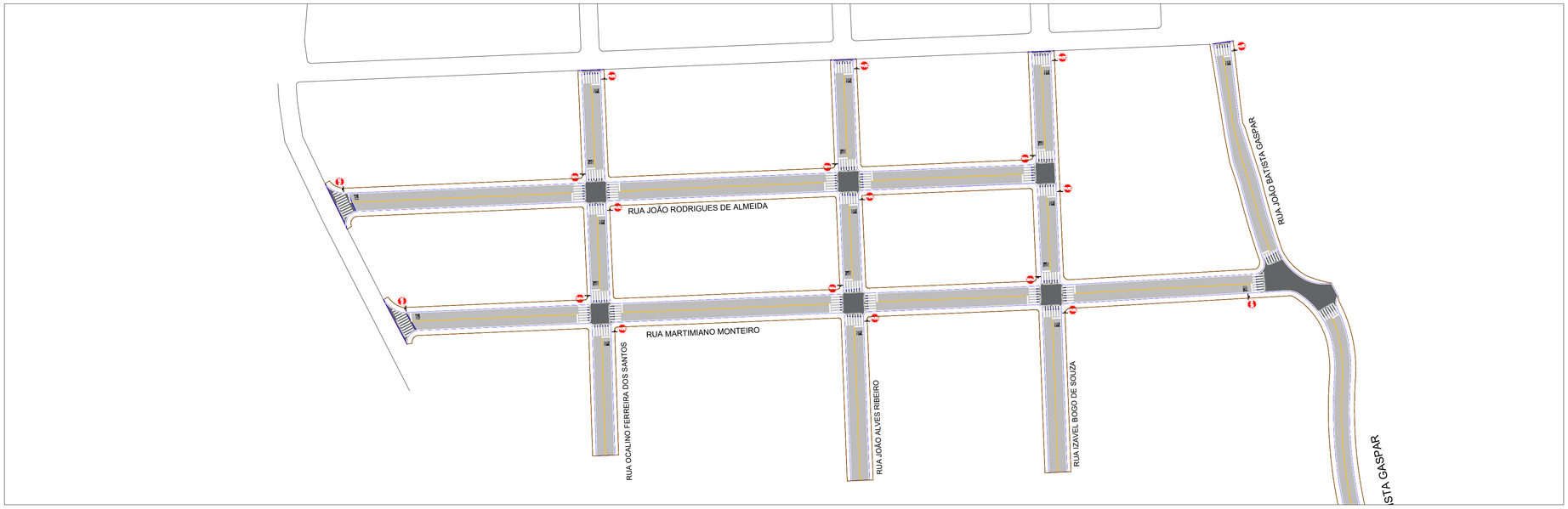
PROJETISTA:
PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA
Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

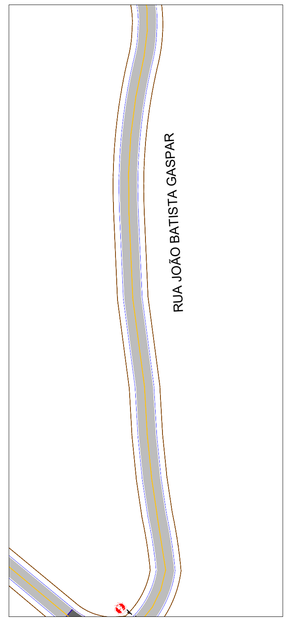
PROGRAMA ASFALTO NOVO

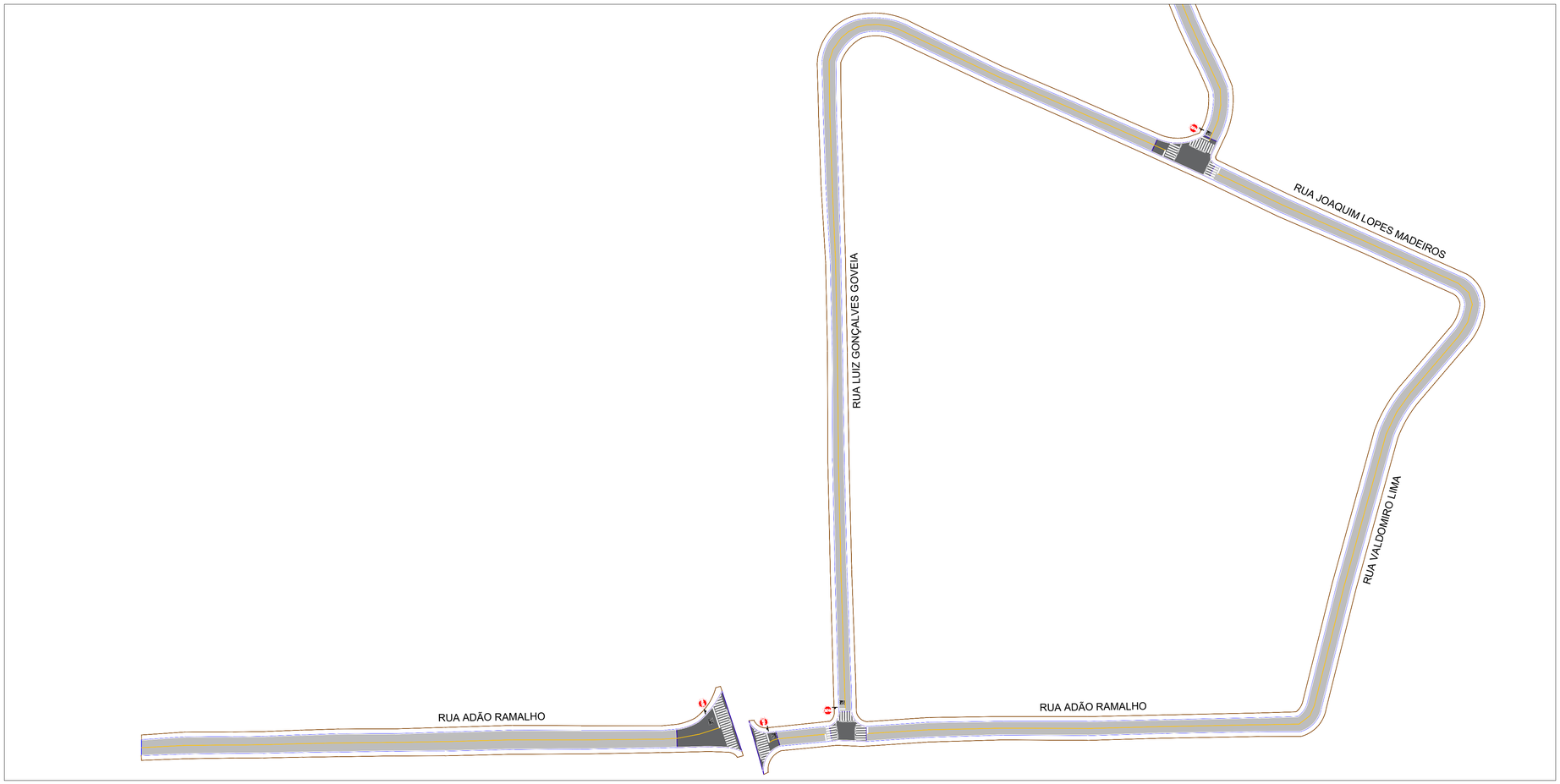
Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - SINALIZAÇÃO	
RODOVIA:	N/A	
TRECHO:	URBANO	Km:
ESCALA:	1:1000	- FOLHA: 03

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 24 / 92







Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

LEGENDA ELEMENTOS

- Lombada a ser sinalizada - existente
- Linha de divisão - eixo
- Linha de bordo de pista de rolamento
- Placa R1 - Sinalização Vertical

EMPRESA EXECUTORA: E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA: BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

PAULO HENRIQUE CORREA DE

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

Obs: Coordenadas de navegação

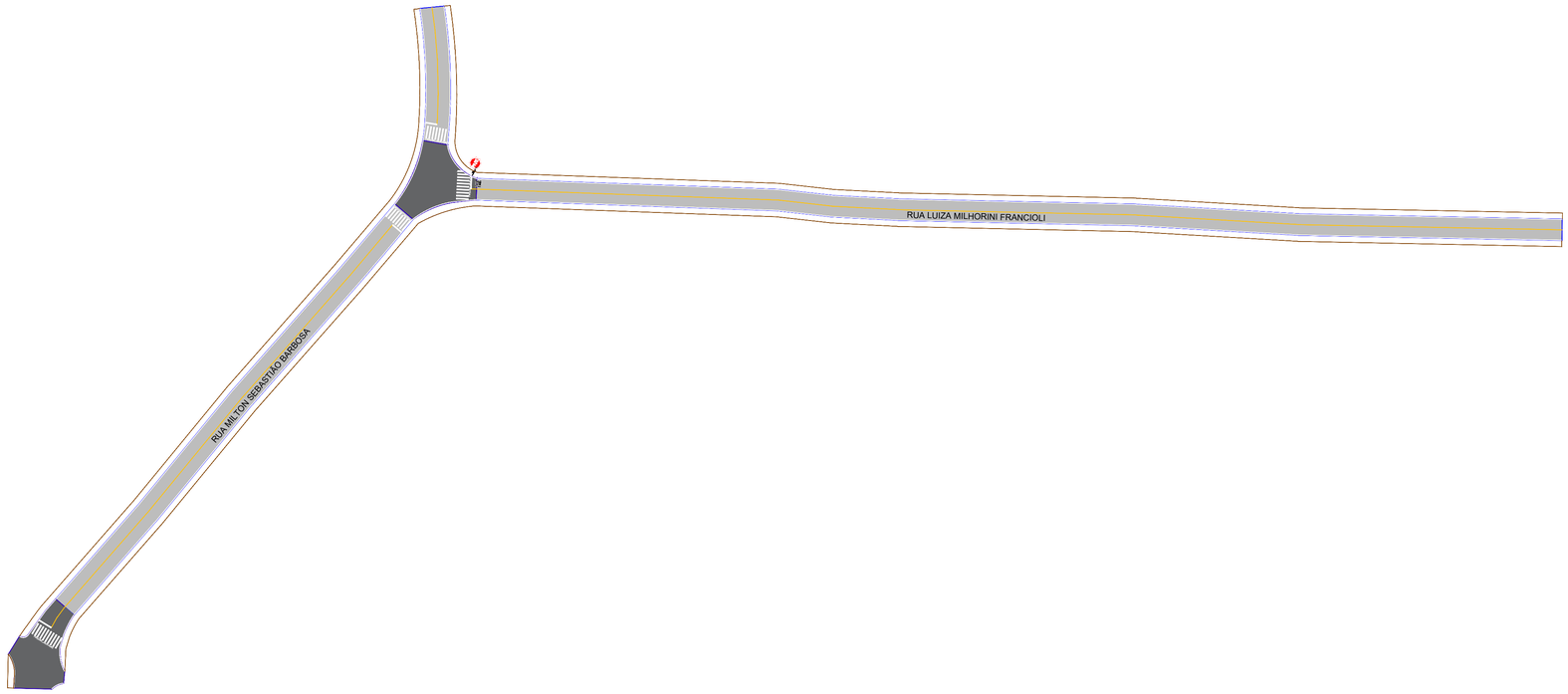
R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão inicial	OUT/2023
Revisão	Descrição	Data

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038		EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - SINALIZAÇÃO		
RODOVIA:	N/A		
TRECHO:	URBANO	Km:	
ESCALA:	1:1000	-	FOLHA: 02

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 25 / 92



Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal

LEGENDA ELEMENTOS

Lombada a ser sinalizada - existente

Linha de divisão - eixo

Linha de bordo de pista de rolamento

Placa R1 - Sinalização Vertical

EMPRESA EXECUTORA:

E.G.O ENGENHARIA

CONSULTORIA:

BVV ENGENHARIA

PROJETISTA:

PAULO HENRIQUE CORREA DE

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

Obs: Coordenadas de navegação

Revisão	Descrição	Data
R04		
R03		
R02		
R01		
R00	Emissão Inicial	OUT/2023

RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

PROGRAMA ASFALTO NOVO

Nº DESENHO:	2023-PROJ-BVVE-PAV-INFRA-038	EMISSÃO: OUT/2023
TÍTULO:	PROJETO - SINALIZAÇÃO	
RODOVIA:	N/A	
TRECHO:	URBANO	Km:
ESCALA:	1:1000 -	FOLHA: 01

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 26 / 92

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720235618431

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 1086
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000

Contrato: 355/2023 Celebrado em: 15/09/2023
Valor: R$ 49.299,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA NIVALDO PEREIRA DE GODOY, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA VALDOMIRO LIMA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA ADÃO RAMALHO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720235618431

RUA JOÃO ALVES RIBEIRO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA MARTIMIANO MONTEIRO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA ADÃO RAMALHO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA JOÃO BATISTA GASPAR, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA JOÃO ALVES RIBEIRO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720235618431

RUA MARTIMIANO MONTEIRO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

RUA ADÃO RAMALHO, S/N
CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR 86240-000
Data de Início: 15/09/2023 **Previsão de término:** 15/11/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: **76.290.659/0001-91**

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
[Levantamento] *de levantamento aerofotogramétrico*	24422,42	M2
[Ensaio, Laudo] *de sondagem geotécnica*	21,00	UNID
[Projeto] *de levantamento topográfico planialtimétrico*	24422,42	M2
Elaboração em BIM	**Quantidade**	**Unidade**
[Planejamento, Projeto] *de levantamento geodésico*	24422,42	M2
[Projeto] *de georreferenciamento urbano*	24422,42	M2
[Projeto] *de pavimentação asfáltica para vias urbanas*	24422,42	M2
[Projeto de instalações] *de infraestrutura para vias urbanas*	24422,42	M2
[Elaboração de orçamento, Gestão] *de pavimentação asfáltica para vias urbanas*	24422,42	M2
[Detalhamento] *de pavimentação asfáltica para vias urbanas*	24422,42	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA, registro Crea-PR PR-204085/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 26/10/2023 e hora 00h43.

EXILAINE GASPAR:

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - CNPJ: 76.290.659/0001-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 254,59 **Registrada em : 26/10/2023** **Valor Pago: R$ 254,59** **Nosso número: 2410101720235618431**

ORÇAMENTO

PLANILHA

GLOBAL

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra :	vias diversas			Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UD	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES													435,28	2.855,51	3.290,79	3.290,79
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				365,20	2.395,76	2.760,96	3.290,79	un	1,00	435,28	2.855,51	3.290,79	435,28	2.855,51	3.290,79	
2		TERRAPLENAGEM													45.839,37	9.231,98	55.071,35	55.071,35
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	17,18	m3	3.205,55	14,30	2,88	17,18	45.839,37	9.231,98	55.071,35	
3		DRENAGEM													649.827,67	735.005,76	1.384.833,43	1.384.833,43
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	13,92	m3	6.441,60	13,92	-	13,92	89.667,07	-	89.667,07	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	41,38	m3	5.629,15	41,38	-	41,38	232.934,23	-	232.934,23	
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m			194,68	119,51	882,87	1.197,06	1.426,78	un	3,00	142,44	1.284,34	1.426,78	427,32	3.853,02	4.280,34	
transporte		Cimento	341,00	0,1978	54,16						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7035	62,86						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	1,2846	77,67						-	-	-	-	-	-	-	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	105,55	m	429,00	37,16	68,39	105,55	15.941,64	29.339,31	45.280,95	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24						-	-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	203,09	m	2.587,00	59,27	143,82	203,09	153.331,49	372.062,34	525.393,83	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57						-	-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	4.413,76	un	74,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	112.308,32	214.309,92	326.618,24	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35						-	-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	2.723,03	un	59,00	766,40	1.956,63	2.723,03	45.217,60	115.441,17	160.658,77	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56						-	-	-	-	-	-	-	
4		BASE / SUB-BASE													174.139,02	1.203.549,24	1.377.688,26	1.377.688,26
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	5,13	m2	21.370,41	5,13	-	5,13	109.630,20	-	109.630,20	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	329,65	m3	3.846,68	16,77	312,88	329,65	64.508,82	1.203.549,24	1.268.058,06	
5		REVESTIMENTO													117.855,57	1.465.809,52	1.583.665,09	1.583.665,09
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	0,61	m2	21.370,41	0,61	-	0,61	13.035,95	-	13.035,95	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	5.944,69	ton	23,49	-	5.944,69	5.944,69	-	139.640,77	139.640,77	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	0,42	m2	21.370,41	0,42	-	0,42	8.975,57	-	8.975,57	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	4.748,23	ton	10,70	-	4.748,23	4.748,23	-	50.806,06	50.806,06	
570000D	DER	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)	taxa CAP	0,0500	85,37	36,89	160,05	282,31	336,49	ton	2.179,76	43,97	292,52	336,49	95.844,05	637.623,39	733.467,44	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23						-	-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	5.852,43	ton	108,97	-	5.852,43	5.852,43	-	637.739,30	637.739,30	
6		MEIO-FIO E SARJETA													31.930,84	282.163,08	314.093,92	314.093,92
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	48,79	m	6.437,67	4,96	43,83	48,79	31.930,84	282.163,08	314.093,92	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82						-	-	-	-	-	-	-	
7		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													413.760,96	702.631,33	1.116.392,29	1.116.392,29
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	178,08	m3	302,69	175,11	2,97	178,08	53.004,05	898,99	53.903,04	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	26,26	m2	12.107,39	13,67	12,59	26,26	165.508,02	152.432,04	317.940,06	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36						-	-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	511,59	un	88,00	273,35	238,24	511,59	24.054,80	20.965,12	45.019,92	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO									-	-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	116,17	m2	6.021,60	28,43	87,74	116,17	171.194,09	528.335,18	699.529,27	
8		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO													26.211,99	49.257,01	75.469,00	75.469,00
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	37,51	m2	1.562,97	13,06	24,45	37,51	20.412,39	38.214,61	58.627,00	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	701,75	un	24,00	241,65	460,10	701,75	5.799,60	11.042,40	16.842,00	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)													49.568,42	6.839,63	56.408,05	56.408,05
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	177,70	un	32,00	159,93	17,77	177,70	5.117,76	568,64	5.686,40	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	177,70	un	32,00	159,93	17,77	177,70	5.117,76	568,64	5.686,40	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	183,23	un	32,00	164,91	18,32	183,23	5.277,12	586,24	5.863,36	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	129,73	un	52,00	103,73	26,00	129,73	5.393,96	1.352,00	6.745,96	

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

BDI DA EMPRESA (%) - MATERIAIS ASFÁLTICOS: 15,00%

BDI DA EMPRESA (%) - SERVIÇOS: 18,85%

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA SEM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
usar preços unitários com 2 casas decimais.			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)				UD	ORÇAMENTO COM BDI							PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL						
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI		QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA SEM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	**31,00**	195,88	21,76	217,64	6.072,28	674,56	6.746,84				-	Informe o preço	-	-	-
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	**31,00**	133,31	33,50	166,81	4.132,61	1.038,50	5.171,11				-	Informe o preço	-	-	-
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	**31,00**	53,65	5,97	59,62	1.663,15	185,07	1.848,22				-	Informe o preço	-	-	-
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	**31,00**	109,08	12,12	121,20	3.381,48	375,72	3.757,20				-	Informe o preço	-	-	-
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				5.626,44	625,16	6.251,60	**7.451,28**	gb	**2,00**	6.706,15	745,13	7.451,28	13.412,30	1.490,26	14.902,56				-	Informe o preço	-	-	-
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**				**Desconto Final Calculado da Proposta %**	**PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA**	**PREÇO GLOBAL MATERIAL**	**PREÇO GLOBAL**
															25,30%	**74,70%**									
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**1.509.569,12**	**4.457.343,06**		**5.966.912,18**				**-**	-	-	-

ETAPAS - PAVIMENTAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local Obra :	vias diversas		

RELAÇÃO DOS GRANDES ITENS	Válido apenas nas linhas dos "Grandes Itens"	Nº Etapas 11 / TOTAL % Quantid.	CRONOGRAMAR POR ETAPAS - LANÇAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DE CADA ETAPA																		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES		100,0%	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPOSIÇÃO 00051		100,0%	1,00																		
2 - TERRAPLENAGEM		100,0%	-	34,60 %	58,00 %	7,40 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
420200		100,0%		1.108,13	1.860,66	236,76															
3 - DRENAGEM		100,0%	28,30 %	10,40 %	37,60 %	23,70 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
600300		100,0%	1.557,00	576,80	2.367,00	1.940,80															
601200A		100,0%	1.388,53	508,28	2.119,88	1.612,46															
620100		100,0%	1,00		1,00	1,00															
transporte																					
transporte																					
transporte																					
610400A		100,0%	172,00	76,00	160,00	21,00															
transporte																					
transporte																					
transporte																					
610600D		100,0%	577,00	200,00	945,00	865,00															
transporte																					
transporte																					
transporte																					
BLSA150		100,0%	28,00	12,00	30,00	4,00															
transporte																					
transporte																					
transporte																					
transporte																					
transporte																					
PVMH150		100,0%	19,00	5,00	21,00	14,00															
transporte																					
transporte																					
transporte																					
4 - BASE / SUB-BASE		100,0%	-	-	38,80 %	34,80 %	26,40 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
511100A		100,0%			8.285,86	7.430,82	5.653,73														
531000A		100,0%			1.491,45	1.337,55	1.017,68														
5 - REVESTIMENTO		100,0%	-	-	-	45,00 %	55,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
560100B		100,0%				9.611,66	11.758,75														
589190A		100,0%				10,56	12,93														
561100A		100,0%				9.611,66	11.758,75														
589420B		100,0%				4,81	5,89														
570000D		100,0%				980,38	1.199,38														
transporte																					
transporte																					
transporte																					
transporte																					
589000K		100,0%				49,01	59,96														
6 - MEIO-FIO E SARJETA		100,0%	-	-	10,30 %	18,20 %	39,30 %	20,80 %	11,40 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
810200		100,0%			661,27	1.174,08	2.528,04	1.340,97	733,31												
transporte																					
transporte																					
transporte																					
7 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		100,0%	-	-	-	-	-	-	-	19,90 %	30,70 %	49,40 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
606700B		100,0%								62,48	87,42	152,79									
605000C		100,0%								2.499,16	3.496,78	6.111,45									
transporte																					
transporte																					
transporte																					
		100,0%								8,00	58,00	22,00									
		100,0%								1.220,40	1.770,80	3.030,40									
8 [illegible] O		100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-
		100,0%											1.562,97								
		100,0%											24,00								
11 - ENSAIOS TECNOLÓGICOS		100,0%	-	-	29,70 %	2,40 %	31,40 %	36,50 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02.11		100,0%			6,00	1,00	15,00	10,00													
09.02.11		100,0%			6,00	1,00	15,00	10,00													
09.02.01		100,0%			6,00	1,00	15,00	10,00													
74022/27		100,0%			12,00	2,00	22,00	16,00													

PAULO HENRIQUE
CORREA DE

RELAÇÃO DOS GRANDES ITENS	Valido apenas nas linhas dos "Grandes Itens"	11	CRONOGRAMAR POR ETAPAS - LANÇAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DE CADA ETAPA																		
		TOTAL % Quantid.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11								
09.04.04		100,0%			8,00	1,00	12,00	10,00													
74022/53		100,0%			8,00	1,00	12,00	10,00													
09.05.02		100,0%			8,00	1,00	12,00	10,00													
09.04.01		100,0%			8,00	1,00	12,00	10,00													
09.01.18		100,0%			1,00			1,00													
FINAL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

PLANILHA

POR

RUA

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra :	Rua Milton Sebastião Barbosa			Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**													**435,28**	**2.855,51**	**3.290,79**	**3.290,79**
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				365,20	2.395,76	2.760,96	**3.290,79**	un	1,00	435,28	2.855,51	3.290,79	435,28	2.855,51	3.290,79	
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**5.313,02**	**1.070,04**	**6.383,06**	**6.383,06**
426200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	371,54	14,30	2,88	17,18	5.313,02	1.070,04	6.383,06	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**39.578,24**	**43.822,57**	**83.400,81**	**83.400,81**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	401,80	13,92	-	13,92	5.593,06	-	5.593,06	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	360,56	41,38		41,38	14.919,97	-	14.919,97	
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m			194,68	119,51	882,87	1.197,06	**1.426,78**	un	1,00	142,44	1.284,34	1.426,78	142,44	1.284,34	1.426,78	
transporte		Cimento	341,00	0,1978	54,16							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7035	62,86							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	1,2846	77,67							-	-	-	-	-	-	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	24,00	37,16	68,39	105,55	891,84	1.641,36	2.533,20	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	163,00	59,27	143,82	203,09	9.661,01	23.442,66	33.103,67	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	4,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	6.070,72	11.584,32	17.655,04	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	3,00	766,40	1.956,63	2.723,03	2.299,20	5.869,89	8.169,09	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**20.183,24**	**139.494,42**	**159.677,66**	**159.677,66**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	2.476,90	5,13	-	5,13	12.706,50	-	12.706,50	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	445,84	16,77	312,88	329,65	7.476,74	139.494,42	146.971,16	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**13.659,79**	**169.875,81**	**183.535,60**	**183.535,60**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	2.476,90	0,61	-	0,61	1.510,91	-	1.510,91	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	2,72	-	5.944,69	5.944,69	-	16.169,56	16.169,56	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	2.476,90	0,42	-	0,42	1.040,30	-	1.040,30	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	1,24	-	4.748,23	4.748,23	-	5.887,81	5.887,81	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	252,64	43,97	292,52	336,49	11.108,58	73.902,25	85.010,83	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	12,63	-	5.852,43	5.852,43	-	73.916,19	73.916,19	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**2.848,97**	**25.175,52**	**28.024,49**	**28.024,49**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	574,39	4,96	43,83	48,79	2.848,97	25.175,52	28.024,49	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**33.884,32**	**58.059,36**	**91.943,68**	**91.943,68**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	24,91	175,11	2,97	178,08	4.361,99	73,98	4.435,97	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	996,47	13,67	12,59	26,26	13.621,74	12.545,56	26.167,30	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	6,00	273,35	238,24	511,59	1.640,10	1.429,44	3.069,54	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	501,60	28,43	87,74	116,17	14.260,49	44.010,38	58.270,87	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**1.546,96**	**2.896,10**	**4.443,06**	**4.443,06**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	118,45	13,06	24,45	37,51	1.546,96	2.896,10	4.443,06	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**10.750,52**	**1.356,11**	**12.106,63**	**12.106,63**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reqularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	3,00	164,91	18,32	183,23	494,73	54,96	549,69	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	6,00	103,73	26,00	129,73	622,38	156,00	778,38	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	4,00	195,88	21,76	217,64	783,52	87,04	870,56	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	4,00	133,31	33,50	166,81	533,24	134,00	667,24	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	4,00	53,65	5,97	59,62	214,60	23,88	238,48	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	4,00	109,08	12,12	121,20	436,32	48,48	484,80	
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				5.626,44	625,16	6.251,60	**7.451,28**	gb	1,00	6.706,15	745,13	7.451,28	6.706,15	745,13	7.451,28	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															44,76%	**155,24%**		
															256.400,68	**889.210,88**		**572.805,78**

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO						
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE						
Menor Preço = calculado...			-			
PROPOSTA DA EMPRESA						
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua Luiza Milhorini Francioli		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**5.350,35**	**1.077,55**	**6.427,90**	**6.427,90**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	374,15	14,30	2,88	17,18	5.350,35	1.077,55	6.427,90	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**21.971,54**	**35.716,08**	**57.687,62**	**57.687,62**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	86,40	13,92	-	13,92	1.202,69	-	1.202,69	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	76,98	41,38	-	41,38	3.185,43	-	3.185,43	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	48,00	37,16	68,39	105,55	1.783,68	3.282,72	5.066,40	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	10,00	59,27	143,82	203,09	592,70	1.438,20	2.030,90	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	8,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	12.141,44	23.168,64	35.310,08	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	4,00	766,40	1.956,63	2.723,03	3.065,60	7.826,52	10.892,12	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**20.325,41**	**140.476,87**	**160.802,28**	**160.802,28**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	2.494,35	5,13	-	5,13	12.796,02	-	12.796,02	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	448,98	16,77	312,88	329,65	7.529,39	140.476,87	148.006,26	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**13.766,03**	**171.089,59**	**184.845,62**	**184.845,62**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	2.494,35	0,61	-	0,61	1.521,55	-	1.521,55	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	2,74	-	5.944,69	5.944,69	-	16.288,45	16.288,45	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	2.494,35	0,42	-	0,42	1.047,63	-	1.047,63	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	1,25	-	4.748,23	4.748,23	-	5.935,29	5.935,29	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	254,42	43,97	292,52	336,49	11.186,85	74.422,94	85.609,79	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	12,72	-	5.852,43	5.852,43	-	74.442,91	74.442,91	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**3.279,90**	**28.983,46**	**32.263,36**	**32.263,36**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	661,27	4,96	43,83	48,79	3.279,90	28.983,46	32.263,36	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**48.102,83**	**82.574,46**	**130.677,29**	**130.677,29**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	37,57	175,11	2,97	178,08	6.578,88	111,59	6.690,47	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.502,69	13,67	12,59	26,26	20.541,77	18.918,87	39.460,64	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	2,00	273,35	238,24	511,59	546,70	476,48	1.023,18	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	718,80	28,43	87,74	116,17	20.435,48	63.067,52	83.503,00	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**1.948,20**	**3.654,98**	**5.603,18**	**5.603,18**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	130,67	13,06	24,45	37,51	1.706,55	3.194,88	4.901,43	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	1,00	241,65	460,10	701,75	241,65	460,10	701,75	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**4.044,37**	**610,98**	**4.655,35**	**4.655,35**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	3,00	164,91	18,32	183,23	494,73	54,96	549,69	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	6,00	103,73	26,00	129,73	622,38	156,00	778,38	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	4,00	195,88	21,76	217,64	783,52	87,04	870,56	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	4,00	133,31	33,50	166,81	533,24	134,00	667,24	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	4,00	53,65	5,97	59,62	214,60	23,88	238,48	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	4,00	109,08	12,12	121,20	436,32	48,48	484,80	

ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS		PREÇO GLOBAL
	40,75%	159,25%		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024	**237.557,26**	**928.367,94**		**582.962,60**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-

Desconto Final Calculado da Proposta %	PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA	PREÇO GLOBAL MATERIAL	PREÇO GLOBAL
-	-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua Martiminano Monteiro		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**5.182,89**	**1.043,83**	**6.226,72**	**6.226,72**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	362,44	14,30	2,88	17,18	5.182,89	1.043,83	6.226,72	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**68.415,87**	**76.213,93**	**144.629,80**	**144.629,80**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	671,80	13,92	-	13,92	9.351,46	-	9.351,46	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	599,96	41,38	-	41,38	24.826,35	-	24.826,35	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	53,00	37,16	68,39	105,55	1.969,48	3.624,67	5.594,15	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	262,00	59,27	143,82	203,09	15.528,74	37.680,84	53.209,58	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	8,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	12.141,44	23.168,64	35.310,08	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	6,00	766,40	1.956,63	2.723,03	4.598,40	11.739,78	16.338,18	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**19.689,30**	**136.080,89**	**155.770,19**	**155.770,19**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	2.416,28	5,13	-	5,13	12.395,52	-	12.395,52	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	434,93	16,77	312,88	329,65	7.293,78	136.080,89	143.374,67	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**13.325,62**	**165.754,66**	**179.080,28**	**179.080,28**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	2.416,28	0,61	-	0,61	1.473,93	-	1.473,93	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	2,66	-	5.944,69	5.944,69	-	15.812,88	15.812,88	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	2.416,28	0,42	-	0,42	1.014,84	-	1.014,84	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	1,21	-	4.748,23	4.748,23	-	5.745,36	5.745,36	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	246,46	43,97	292,52	336,49	10.836,85	72.094,48	82.931,33	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	12,32	-	5.852,43	5.852,43	-	72.101,94	72.101,94	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**3.637,22**	**32.140,97**	**35.778,19**	**35.778,19**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	733,31	4,96	43,83	48,79	3.637,22	32.140,97	35.778,19	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**43.039,57**	**69.503,33**	**112.542,90**	**112.542,90**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	31,16	175,11	2,97	178,08	5.456,43	92,54	5.548,97	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.246,42	13,67	12,59	26,26	17.038,56	15.692,43	32.730,99	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	16,00	273,35	238,24	511,59	4.373,60	3.811,84	8.185,44	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	568,80	28,43	87,74	116,17	16.170,98	49.906,52	66.077,50	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**3.109,27**	**5.836,37**	**8.945,64**	**8.945,64**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	201,07	13,06	24,45	37,51	2.625,97	4.916,17	7.542,14	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	2,00	241,65	460,10	701,75	483,30	920,20	1.403,50	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**4.037,22**	**591,49**	**4.628,71**	**4.628,71**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	4,00	159,93	17,77	177,70	639,72	71,08	710,80	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	4,00	159,93	17,77	177,70	639,72	71,08	710,80	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	4,00	164,91	18,32	183,23	659,64	73,28	732,92	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	6,00	103,73	26,00	129,73	622,38	156,00	778,38	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	3,00	195,88	21,76	217,64	587,64	65,28	652,92	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	3,00	133,31	33,50	166,81	399,93	100,50	500,43	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	3,00	53,65	5,97	59,62	160,95	17,91	178,86	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	3,00	109,08	12,12	121,20	327,24	36,36	363,60	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															49,55%	**150,45%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**320.873,92**	**974.330,94**		**647.602,43**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua João Rodrigues de Almeida		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**3.385,67**	**681,87**	**4.067,54**	**4.067,54**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	236,76	14,30	2,88	17,18	3.385,67	681,87	4.067,54	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**46.954,56**	**58.545,19**	**105.499,75**	**105.499,75**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	397,00	13,92	-	13,92	5.526,24	-	5.526,24	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	351,03	41,38	-	41,38	14.525,62	-	14.525,62	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	47,00	37,16	68,39	105,55	1.746,52	3.214,33	4.960,85	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	142,00	59,27	143,82	203,09	8.416,34	20.422,44	28.838,78	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	8,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	12.141,44	23.168,64	35.310,08	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	6,00	766,40	1.956,63	2.723,03	4.598,40	11.739,78	16.338,18	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**12.862,04**	**88.895,47**	**101.757,51**	**101.757,51**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	1.578,43	5,13	-	5,13	8.097,35	-	8.097,35	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	284,12	16,77	312,88	329,65	4.764,69	88.895,47	93.660,16	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**8.704,95**	**108.302,64**	**117.007,59**	**117.007,59**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	1.578,43	0,61	-	0,61	962,84	-	962,84	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	1,74	-	5.944,69	5.944,69	-	10.343,76	10.343,76	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	1.578,43	0,42	-	0,42	662,94	-	662,94	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,79	-	4.748,23	4.748,23	-	3.751,10	3.751,10	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	161,00	43,97	292,52	336,49	7.079,17	47.095,72	54.174,89	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	8,05	-	5.852,43	5.852,43	-	47.112,06	47.112,06	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**2.435,86**	**21.524,91**	**23.960,77**	**23.960,77**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	491,10	4,96	43,83	48,79	2.435,86	21.524,91	23.960,77	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**34.936,31**	**57.041,89**	**91.978,20**	**91.978,20**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	25,28	175,11	2,97	178,08	4.426,78	75,08	4.501,86	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.011,10	13,67	12,59	26,26	13.821,74	12.729,75	26.551,49	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	12,00	273,35	238,24	511,59	3.280,20	2.858,88	6.139,08	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	471,60	28,43	87,74	116,17	13.407,59	41.378,18	54.785,77	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**2.301,47**	**4.316,36**	**6.617,83**	**6.617,83**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	157,72	13,06	24,45	37,51	2.059,82	3.856,26	5.916,08	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	1,00	241,65	460,10	701,75	241,65	460,10	701,75	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**2.368,30**	**358,42**	**2.726,72**	**2.726,72**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	2,00	164,91	18,32	183,23	329,82	36,64	366,46	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	4,00	103,73	26,00	129,73	414,92	104,00	518,92	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	2,00	195,88	21,76	217,64	391,76	43,52	435,28	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	2,00	133,31	33,50	166,81	266,62	67,00	333,62	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	2,00	53,65	5,97	59,62	107,30	11,94	119,24	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	2,00	109,08	12,12	121,20	218,16	24,24	242,40	

ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS		PREÇO GLOBAL
	50,24%	149,76%		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024	**227.898,32**	**679.333,50**		**453.615,91**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua Ocalino Ferreira dos Santos		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**									-	-	-	1.926,93	388,08	2.315,01	2.315,01	
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	134,75	14,30	2,88	17,18	1.926,93	388,08	2.315,01	
3		**DRENAGEM**									-	-	-	20.586,99	24.085,07	44.672,06	44.672,06	
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	182,40	13,92	-	13,92	2.539,01	-	2.539,01	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	159,84	41,38	-	41,38	6.614,18	-	6.614,18	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	28,00	37,16	68,39	105,55	1.040,48	1.914,92	2.955,40	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24						-	-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	60,00	59,27	143,82	203,09	3.556,20	8.629,20	12.185,40	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57						-	-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	4,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	6.070,72	11.584,32	17.655,04	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35						-	-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	1,00	766,40	1.956,63	2.723,03	766,40	1.956,63	2.723,03	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56						-	-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**									-	-	-	7.320,14	50.592,70	57.912,84	57.912,84	
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	898,33	5,13	-	5,13	4.608,43	-	4.608,43	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	161,70	16,77	312,88	329,65	2.711,71	50.592,70	53.304,41	
5		**REVESTIMENTO**									-	-	-	4.954,25	61.629,68	66.583,93	66.583,93	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	898,33	0,61	-	0,61	547,98	-	547,98	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	0,99	-	5.944,69	5.944,69	-	5.885,24	5.885,24	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	898,33	0,42	-	0,42	377,30	-	377,30	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,45	-	4.748,23	4.748,23	-	2.136,70	2.136,70	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	91,63	43,97	292,52	336,49	4.028,97	26.803,61	30.832,58	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23						-	-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	4,58	-	5.852,43	5.852,43	-	26.804,13	26.804,13	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**									-	-	-	1.431,31	12.648,02	14.079,33	14.079,33	
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	288,57	4,96	43,83	48,79	1.431,31	12.648,02	14.079,33	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82						-	-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**									-	-	-	15.867,70	26.594,41	42.462,11	42.462,11	
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	9,48	175,11	2,97	178,08	1.660,04	28,16	1.688,20	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	379,33	13,67	12,59	26,26	5.185,44	4.775,77	9.961,21	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29						-	-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36						-	-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	10,00	273,35	238,24	511,59	2.733,50	2.382,40	5.115,90	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO									-	-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	221,20	28,43	87,74	116,17	6.288,72	19.408,08	25.696,80	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									-	-	-	2.554,87	4.821,54	7.376,41	7.376,41	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	103,11	13,06	24,45	37,51	1.346,62	2.521,04	3.867,66	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	5,00	241,65	460,10	701,75	1.208,25	2.300,50	3.508,75	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)									- #REF!	-	-	-	1.184,15	179,21	1.363,36	1.363,36
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	1,00	159,93	17,77	177,70	159,93	17,77	177,70	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	1,00	159,93	17,77	177,70	159,93	17,77	177,70	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	1,00	164,91	18,32	183,23	164,91	18,32	183,23	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	2,00	103,73	26,00	129,73	207,46	52,00	259,46	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	1,00	195,88	21,76	217,64	195,88	21,76	217,64	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	1,00	133,31	33,50	166,81	133,31	33,50	166,81	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	1,00	53,65	5,97	59,62	53,65	5,97	59,62	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	1,00	109,08	12,12	121,20	109,08	12,12	121,20	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021														TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS		PREÇO GLOBAL	
														47,16%	152,84%			
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024														111.652,68	361.877,42		236.765,05	

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA						
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua João Alvez Ribeiro		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**2.112,68**	**425,49**	**2.538,17**	**2.538,17**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	147,74	14,30	2,88	17,18	2.112,68	425,49	2.538,17	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**27.678,50**	**31.370,08**	**59.048,58**	**59.048,58**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	262,40	13,92	-	13,92	3.652,61	-	3.652,61	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	233,15	41,38	-	41,38	9.647,75	-	9.647,75	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	26,00	37,16	68,39	105,55	966,16	1.778,14	2.744,30	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	98,00	59,27	143,82	203,09	5.808,46	14.094,36	19.902,82	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	4,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	6.070,72	11.584,32	17.655,04	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	2,00	766,40	1.956,63	2.723,03	1.532,80	3.913,26	5.446,06	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**8.025,99**	**55.470,50**	**63.496,49**	**63.496,49**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	984,96	5,13	-	5,13	5.052,84	-	5.052,84	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	177,29	16,77	312,88	329,65	2.973,15	55.470,50	58.443,65	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**5.432,18**	**67.515,58**	**72.947,76**	**72.947,76**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	984,96	0,61	-	0,61	600,83	-	600,83	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	1,08	-	5.944,69	5.944,69	-	6.420,27	6.420,27	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	984,96	0,42	-	0,42	413,68	-	413,68	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,49	-	4.748,23	4.748,23	-	2.326,63	2.326,63	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	100,47	43,97	292,52	336,49	4.417,67	29.389,48	33.807,15	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	5,02	-	5.852,43	5.852,43	-	29.379,20	29.379,20	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**1.543,16**	**13.636,38**	**15.179,54**	**15.179,54**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	311,12	4,96	43,83	48,79	1.543,16	13.636,38	15.179,54	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**17.340,09**	**29.389,44**	**46.729,53**	**46.729,53**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	10,50	175,11	2,97	178,08	1.838,66	31,18	1.869,84	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	419,90	13,67	12,59	26,26	5.740,03	5.286,54	11.026,57	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	10,00	273,35	238,24	511,59	2.733,50	2.382,40	5.115,90	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	247,20	28,43	87,74	116,17	7.027,90	21.689,32	28.717,22	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**2.669,79**	**5.036,70**	**7.706,49**	**7.706,49**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	111,91	13,06	24,45	37,51	1.461,54	2.736,20	4.197,74	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	5,00	241,65	460,10	701,75	1.208,25	2.300,50	3.508,75	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**1.668,92**	**233,07**	**1.901,99**	**1.901,99**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	2,00	164,91	18,32	183,23	329,82	36,64	366,46	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	2,00	103,73	26,00	129,73	207,46	52,00	259,46	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	1,00	195,88	21,76	217,64	195,88	21,76	217,64	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	1,00	133,31	33,50	166,81	133,31	33,50	166,81	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	1,00	53,65	5,97	59,62	53,65	5,97	59,62	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	1,00	109,08	12,12	121,20	109,08	12,12	121,20	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															49,32%	**150,68%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**132.942,62**	**406.154,48**		**269.548,55**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua Izavel Bogo de Souza		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**2.107,82**	**424,51**	**2.532,33**	**2.532,33**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	147,40	14,30	2,88	17,18	2.107,82	424,51	2.532,33	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**17.518,52**	**23.042,60**	**40.561,12**	**40.561,12**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	132,00	13,92	-	13,92	1.837,44	-	1.837,44	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	115,29	41,38	-	41,38	4.770,70	-	4.770,70	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	22,00	37,16	68,39	105,55	817,52	1.504,58	2.322,10	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	42,00	59,27	143,82	203,09	2.489,34	6.040,44	8.529,78	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	4,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	6.070,72	11.584,32	17.655,04	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	2,00	766,40	1.956,63	2.723,03	1.532,80	3.913,26	5.446,06	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**8.007,48**	**55.342,21**	**63.349,69**	**63.349,69**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	982,69	5,13	-	5,13	5.041,20	-	5.041,20	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	176,88	16,77	312,88	329,65	2.966,28	55.342,21	58.308,49	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**5.419,28**	**67.386,85**	**72.806,13**	**72.806,13**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	982,69	0,61	-	0,61	599,44	-	599,44	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	1,08	-	5.944,69	5.944,69	-	6.420,27	6.420,27	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	982,69	0,42	-	0,42	412,73	-	412,73	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,49	-	4.748,23	4.748,23	-	2.326,63	2.326,63	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	100,23	43,97	292,52	336,49	4.407,11	29.319,28	33.726,39	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	5,01	-	5.852,43	5.852,43	-	29.320,67	29.320,67	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**1.540,03**	**13.608,78**	**15.148,81**	**15.148,81**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	310,49	4,96	43,83	48,79	1.540,03	13.608,78	15.148,81	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**18.123,58**	**30.942,93**	**49.066,51**	**49.066,51**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	11,00	175,11	2,97	178,08	1.926,21	32,67	1.958,88	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	440,03	13,67	12,59	26,26	6.015,21	5.539,98	11.555,19	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	10,00	273,35	238,24	511,59	2.733,50	2.382,40	5.115,90	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	262,00	28,43	87,74	116,17	7.448,66	22.987,88	30.436,54	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**2.681,55**	**5.058,70**	**7.740,25**	**7.740,25**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	112,81	13,06	24,45	37,51	1.473,30	2.758,20	4.231,50	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	5,00	241,65	460,10	701,75	1.208,25	2.300,50	3.508,75	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**1.668,92**	**233,07**	**1.901,99**	**1.901,99**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	2,00	164,91	18,32	183,23	329,82	36,64	366,46	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	2,00	103,73	26,00	129,73	207,46	52,00	259,46	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	1,00	195,88	21,76	217,64	195,88	21,76	217,64	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	1,00	133,31	33,50	166,81	133,31	33,50	166,81	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	1,00	53,65	5,97	59,62	53,65	5,97	59,62	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	1,00	109,08	12,12	121,20	109,08	12,12	121,20	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															45,09%	**154,91%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**114.134,36**	**392.079,30**		**253.106,83**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO						
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE						
Menor Preço = calculado... -						
PROPOSTA DA EMPRESA						
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua Adão Ramalho		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM 52 | LOTE nº 1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**6.987,12**	**1.407,20**	**8.394,32**	**8.394,32**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	488,61	14,30	2,88	17,18	6.987,12	1.407,20	8.394,32	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**100.060,54**	**112.685,57**	**212.746,11**	**212.746,11**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	971,00	13,92	-	13,92	13.516,32	-	13.516,32	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	869,99	41,38	-	41,38	36.000,19	-	36.000,19	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	64,00	37,16	68,39	105,55	2.378,24	4.376,96	6.755,20	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	389,00	59,27	143,82	203,09	23.056,03	55.945,98	79.002,01	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	12,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	18.212,16	34.752,96	52.965,12	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	9,00	766,40	1.956,63	2.723,03	6.897,60	17.609,67	24.507,27	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**26.543,11**	**183.450,93**	**209.994,04**	**209.994,04**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	3.257,38	5,13	-	5,13	16.710,36	-	16.710,36	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	586,33	16,77	312,88	329,65	9.832,75	183.450,93	193.283,68	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**17.964,13**	**223.420,23**	**241.384,36**	**241.384,36**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	3.257,38	0,61	-	0,61	1.987,00	-	1.987,00	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	3,58	-	5.944,69	5.944,69	-	21.281,99	21.281,99	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	3.257,38	0,42	-	0,42	1.368,10	-	1.368,10	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	1,63	-	4.748,23	4.748,23	-	7.739,61	7.739,61	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	332,25	43,97	292,52	336,49	14.609,03	97.189,77	111.798,80	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	16,61	-	5.852,43	5.852,43	-	97.208,86	97.208,86	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**4.797,21**	**42.391,50**	**47.188,71**	**47.188,71**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	967,18	4,96	43,83	48,79	4.797,21	42.391,50	47.188,71	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**62.045,76**	**105.598,76**	**167.644,52**	**167.644,52**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	47,08	175,11	2,97	178,08	8.244,18	139,83	8.384,01	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.883,21	13,67	12,59	26,26	25.743,48	23.709,61	49.453,09	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	8,00	273,35	238,24	511,59	2.186,80	1.905,92	4.092,72	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	910,00	28,43	87,74	116,17	25.871,30	79.843,40	105.714,70	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**3.439,30**	**6.454,21**	**9.893,51**	**9.893,51**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	226,34	13,06	24,45	37,51	2.956,00	5.534,01	8.490,01	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	2,00	241,65	460,10	701,75	483,30	920,20	1.403,50	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**5.713,29**	**844,05**	**6.557,34**	**6.557,34**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	5,00	159,93	17,77	177,70	799,65	88,85	888,50	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	5,00	159,93	17,77	177,70	799,65	88,85	888,50	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	5,00	164,91	18,32	183,23	824,55	91,60	916,15	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	8,00	103,73	26,00	129,73	829,84	208,00	1.037,84	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	5,00	195,88	21,76	217,64	979,40	108,80	1.088,20	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	5,00	133,31	33,50	166,81	666,55	167,50	834,05	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	5,00	53,65	5,97	59,62	268,25	29,85	298,10	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	5,00	109,08	12,12	121,20	545,40	60,60	606,00	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															50,35%	**149,65%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**455.100,92**	**1.352.504,90**		**903.802,91**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra :	Rua Luiz Gonçalves Gouveia			Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**2.695,41**	**542,85**	**3.238,26**	**3.238,26**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	188,49	14,30	2,88	17,18	2.695,41	542,85	3.238,26	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**61.821,64**	**72.962,05**	**134.783,69**	**134.783,69**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	556,60	13,92	-	13,92	7.747,87	-	7.747,87	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	497,06	41,38	-	41,38	20.568,34	-	20.568,34	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	44,00	37,16	68,39	105,55	1.635,04	3.009,16	4.644,20	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	217,00	59,27	143,82	203,09	12.861,59	31.208,94	44.070,53	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	10,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	15.176,80	28.960,80	44.137,60	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	5,00	766,40	1.956,63	2.723,03	3.832,00	9.783,15	13.615,15	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**10.239,57**	**70.770,32**	**81.009,89**	**81.009,89**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	1.256,60	5,13	-	5,13	6.446,36	-	6.446,36	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	228,19	16,77	312,88	329,65	3.793,21	70.770,32	74.563,53	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**6.929,93**	**86.201,42**	**93.131,35**	**93.131,35**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	1.256,60	0,61	-	0,61	766,53	-	766,53	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	1,38	-	5.944,69	5.944,69	-	8.203,67	8.203,67	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	1.256,60	0,42	-	0,42	527,77	-	527,77	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,63	-	4.748,23	4.748,23	-	2.991,38	2.991,38	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	128,17	43,97	292,52	336,49	5.635,63	37.492,29	43.127,92	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	6,41	-	5.852,43	5.852,43	-	37.514,08	37.514,08	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**2.449,40**	**21.644,57**	**24.093,97**	**24.093,97**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	493,83	4,96	43,83	48,79	2.449,40	21.644,57	24.093,97	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**34.825,98**	**60.513,77**	**95.339,75**	**95.339,75**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	26,58	175,11	2,97	178,08	4.654,42	78,95	4.733,37	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.063,22	13,67	12,59	26,26	14.534,22	13.385,94	27.920,16	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	2,00	273,35	238,24	511,59	546,70	476,48	1.023,18	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	530,80	28,43	87,74	116,17	15.090,64	46.572,40	61.663,04	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**1.434,29**	**2.692,87**	**4.127,16**	**4.127,16**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	91,32	13,06	24,45	37,51	1.192,64	2.232,77	3.425,41	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	**701,75**	un	1,00	241,65	460,10	701,75	241,65	460,10	701,75	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**2.368,30**	**358,42**	**2.726,72**	**2.726,72**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	2,00	164,91	18,32	183,23	329,82	36,64	366,46	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	4,00	103,73	26,00	129,73	414,92	104,00	518,92	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	2,00	195,88	21,76	217,64	391,76	43,52	435,28	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	2,00	133,31	33,50	166,81	266,62	67,00	333,62	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	2,00	53,65	5,97	59,62	107,30	11,94	119,24	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	2,00	109,08	12,12	121,20	218,16	24,24	242,40	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															56,00%	**144,00%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**245.529,04**	**631.372,54**		**438.450,79**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO						
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE						
Menor Preço = calculado... -						
PROPOSTA DA EMPRESA						
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
				PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA	**PREÇO GLOBAL MATERIAL**	**PREÇO GLOBAL**
		Desconto Final Calculado da Proposta %		-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra :	Rua Joaquim Lopes Madeiro			Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**3.806,09**	**766,54**	**4.572,63**	**4.572,63**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	266,16	14,30	2,88	17,18	3.806,09	766,54	4.572,63	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**14.459,17**	**99.933,87**	**114.393,04**	**114.393,04**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	1.774,43	5,13	-	5,13	9.102,83	-	9.102,83	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	319,40	16,77	312,88	329,65	5.356,34	99.933,87	105.290,21	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**9.785,79**	**121.725,76**	**131.511,55**	**131.511,55**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	1.774,43	0,61	-	0,61	1.082,40	-	1.082,40	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	1,95	-	5.944,69	5.944,69	-	11.592,15	11.592,15	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	1.774,43	0,42	-	0,42	745,26	-	745,26	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,89	-	4.748,23	4.748,23	-	4.225,92	4.225,92	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	180,99	43,97	292,52	336,49	7.958,13	52.943,20	60.901,33	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	9,05	-	5.852,43	5.852,43	-	52.964,49	52.964,49	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**2.899,96**	**25.626,09**	**28.526,05**	**28.526,05**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	584,67	4,96	43,83	48,79	2.899,96	25.626,09	28.526,05	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**39.046,62**	**66.550,49**	**105.597,11**	**105.597,11**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	29,94	175,11	2,97	178,08	5.242,79	88,93	5.331,72	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.197,43	13,67	12,59	26,26	16.368,87	15.075,64	31.444,51	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	4,00	273,35	238,24	511,59	1.093,40	952,96	2.046,36	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	574,80	28,43	87,74	116,17	16.341,56	50.432,96	66.774,52	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**1.360,07**	**2.546,22**	**3.906,29**	**3.906,29**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	104,14	13,06	24,45	37,51	1.360,07	2.546,22	3.906,29	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**										-	-	-	**3.344,99**	**485,63**	**3.830,62**	**3.830,62**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	3,00	164,91	18,32	183,23	494,73	54,96	549,69	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	4,00	103,73	26,00	129,73	414,92	104,00	518,92	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	3,00	195,88	21,76	217,64	587,64	65,28	652,92	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	3,00	133,31	33,50	166,81	399,93	100,50	500,43	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	3,00	53,65	5,97	59,62	160,95	17,91	178,86	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	3,00	109,08	12,12	121,20	327,24	36,36	363,60	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															38,08%	**161,92%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**149.405,38**	**635.269,20**		**392.337,29**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO						
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE						
Menor Preço = calculado... -						
PROPOSTA DA EMPRESA						
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
			(100,00 %)	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
			(100,00 %)	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
				PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA	**PREÇO GLOBAL MATERIAL**	**PREÇO GLOBAL**
			Desconto Final Calculado da Proposta %	-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1
Local da Obra :	Rua João Batista Gaspar		
Fonte do Recurso:	PAM		

SAM	52
LOTE nº	1

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**4.526,67**	**911,66**	**5.438,33**	**5.438,33**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	316,55	14,30	2,88	17,18	4.526,67	911,66	5.438,33	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**82.510,09**	**90.460,65**	**172.970,74**	**172.970,74**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	839,40	13,92	-	13,92	11.684,45	-	11.684,45	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	752,83	41,38	-	41,38	31.152,11	-	31.152,11	
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m			194,68	119,51	882,87	1.197,06	**1.426,78**	un	1,00	142,44	1.284,34	1.426,78	142,44	1.284,34	1.426,78	
transporte		Cimento	341,00	0,1978	54,16							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7035	62,86							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	1,2846	77,67							-	-	-	-	-	-	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	52,00	37,16	68,39	105,55	1.932,32	3.556,28	5.488,60	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	339,00	59,27	143,82	203,09	20.092,53	48.754,98	68.847,51	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	8,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	12.141,44	23.168,64	35.310,08	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	7,00	766,40	1.956,63	2.723,03	5.364,80	13.696,41	19.061,21	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**17.196,14**	**118.850,60**	**136.046,74**	**136.046,74**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	2.110,31	5,13	-	5,13	10.825,89	-	10.825,89	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	379,86	16,77	312,88	329,65	6.370,25	118.850,60	125.220,85	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**11.638,16**	**144.761,88**	**156.400,04**	**156.400,04**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	2.110,31	0,61	-	0,61	1.287,29	-	1.287,29	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	2,32	-	5.944,69	5.944,69	-	13.791,68	13.791,68	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	2.110,31	0,42	-	0,42	886,33	-	886,33	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	1,06	-	4.748,23	4.748,23	-	5.033,12	5.033,12	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	215,25	43,97	292,52	336,49	9.464,54	62.964,93	72.429,47	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	10,76	-	5.852,43	5.852,43	-	62.972,15	62.972,15	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**3.301,87**	**29.177,63**	**32.479,50**	**32.479,50**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	665,70	4,96	43,83	48,79	3.301,87	29.177,63	32.479,50	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**42.105,77**	**73.086,05**	**115.191,82**	**115.191,82**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	30,22	175,11	2,97	178,08	5.291,82	89,76	5.381,58	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	1.208,70	13,67	12,59	26,26	16.522,93	15.217,53	31.740,46	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	**511,59**	un	8,00	273,35	238,24	511,59	2.186,80	1.905,92	4.092,72	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	636,80	28,43	87,74	116,17	18.104,22	55.872,84	73.977,06	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**2.431,33**	**4.567,16**	**6.998,49**	**6.998,49**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	149,16	13,06	24,45	37,51	1.948,03	3.646,96	5.594,99	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				202.74	386,03	588,77	**701,75**	un	2,00	241,65	460,10	701,75	483,30	920,20	1.403,50	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**3.552,45**	**537,63**	**4.090,08**	**4.090,08**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	3,00	159,93	17,77	177,70	479,79	53,31	533,10	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	3,00	164,91	18,32	183,23	494,73	54,96	549,69	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	6,00	103,73	26,00	129,73	622,38	156,00	778,38	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	3,00	195,88	21,76	217,64	587,64	65,28	652,92	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	3,00	133,31	33,50	166,81	399,93	100,50	500,43	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	3,00	53,65	5,97	59,62	160,95	17,91	178,86	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	3,00	109,08	12,12	121,20	327,24	36,36	363,60	

ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS		PREÇO GLOBAL
	53,13%	**146,87%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024	**334.524,96**	**924.706,52**		**629.615,74**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Menor Preço = calculado... -

PROPOSTA DA EMPRESA

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra :	Emissário rua Pref. Antonio			Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
3		DRENAGEM										-	-	-	141.013,58	139.532,26	280.545,84	280.545,84
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	13,92	m3	1.755,60	13,92	-	13,92	24.437,95	-	24.437,95	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	41,38	m3	1.448,50	41,38	-	41,38	59.938,93	-	59.938,93	
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m			194,68	119,51	882,87	1.197,06	1.426,78	un	1,00	142,44	1.284,34	1.426,78	142,44	1.284,34	1.426,78	
transporte		Cimento	341,00	0,1978	54,16							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7035	62,86							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	1,2846	77,67							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	203,09	m	798,00	59,27	143,82	203,09	47.297,46	114.768,36	162.065,82	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	2.723,03	un	12,00	766,40	1.956,63	2.723,03	9.196,80	23.479,56	32.676,36	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS		PREÇO GLOBAL
															100,53%	99,47%		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															282.027,16	279.064,52		280.545,84

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO						
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE						
Menor Preço = calculado... -						
PROPOSTA DA EMPRESA						
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
		-	Informe o preço	-	-	-
		-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	Informe o preço	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
Desconto Final Calculado da Proposta %				PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA	PREÇO GLOBAL MATERIAL	PREÇO GLOBAL
		-		-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra :	Rua Valdomiro Lima			Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL GLOBAL (R$)
2		**TERRAPLENAGEM**										-	-	-	**2.444,73**	**492,36**	**2.937,09**	**2.937,09**
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	12,00		14,41	**17,18**	m3	170,96	14,30	2,88	17,18	2.444,73	492,36	2.937,09	
3		**DRENAGEM**										-	-	-	**21.717,61**	**26.569,71**	**48.287,32**	**48.287,32**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				11,68		11,68	**13,92**	m3	185,20	13,92	-	13,92	2.577,98	-	2.577,98	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				34,72		34,72	**41,38**	m3	163,96	41,38	-	41,38	6.784,66	-	6.784,66	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1			6,65	31,18	50,72	88,55	**105,55**	m	21,00	37,16	68,39	105,55	780,36	1.436,19	2.216,55	
transporte		Cimento	341,00	0,0019	0,52							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0100	0,89							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,1100	5,24							-	-	-	-	-	-	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1			20,48	49,73	100,18	170,39	**203,09**	m	67,00	59,27	143,82	203,09	3.971,09	9.635,94	13.607,03	
transporte		Cimento	341,00	0,0026	0,71							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0134	1,20							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tubo	42,00	0,3900	18,57							-	-	-	-	-	-	
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m			128,36	1.273,33	2.301,44	3.703,13	**4.413,76**	un	4,00	1.517,68	2.896,08	4.413,76	6.070,72	11.584,32	17.655,04	
transporte		Cimento	341,00	0,1326	36,31							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,7320	65,40							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,2042	12,35							-	-	-	-	-	-	
transporte		Tijolo		1,0998	2,95							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal	387,00	0,0367	11,35							-	-	-	-	-	-	
PVMH150	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m			479,44	643,01	1.162,17	2.284,62	**2.723,03**	un	2,00	766,40	1.956,63	2.723,03	1.532,80	3.913,26	5.446,06	
transporte		Cimento	341,00	0,6411	175,53							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	1,8841	168,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	2,2422	135,56							-	-	-	-	-	-	
4		**BASE / SUB-BASE**										-	-	-	**9.287,45**	**64.190,46**	**73.477,91**	**73.477,91**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,30		4,30	**5,13**	m2	1.139,75	5,13	-	5,13	5.846,92	-	5.846,92	
531000A	DER	Brita Graduada	54,00	2,4000	145,10	14,07	117,40	276,57	**329,65**	m3	205,16	16,77	312,88	329,65	3.440,53	64.190,46	67.630,99	
5		**REVESTIMENTO**										-	-	-	**6.285,46**	**78.145,42**	**84.430,88**	**84.430,88**
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	**0,61**	m2	1.139,75	0,61	-	0,61	695,25	-	695,25	
589190A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	377,00	1,0000	358,13		4.786,46	4.987,57	**5.944,69**	ton	1,25	-	5.944,69	5.944,69	-	7.430,86	7.430,86	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	**0,42**	m2	1.139,75	0,42	-	0,42	478,70	-	478,70	
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	377,00	1,0000	358,13		3.748,59	3.983,75	**4.748,23**	ton	0,57	-	4.748,23	4.748,23	-	2.706,49	2.706,49	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "D" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0500**	85,37	36,89	160,05	282,31	**336,49**	ton	116,25	43,97	292,52	336,49	5.111,51	34.005,45	39.116,96	
transporte		Areia	137,00	0,0950	14,18							-	-	-	-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	404,00	0,0143	4,62							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8407	2,34							-	-	-	-	-	-	
transporte		Massa	54,00	1,0000	64,23							-	-	-	-	-	-	
589000K	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	395,00	1,0000	417,36		4.645,19	4.910,17	**5.852,43**	ton	5,81	-	5.852,43	5.852,43	-	34.002,62	34.002,62	
6		**MEIO-FIO E SARJETA**										-	-	-	**1.765,96**	**15.605,23**	**17.371,19**	**17.371,19**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			9,51	4,16	27,26	40,93	**48,79**	m	356,04	4,96	43,83	48,79	1.765,96	15.605,23	17.371,19	
transporte		Cimento	341,00	0,0113	3,09							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0403	3,60							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0466	2,82							-	-	-	-	-	-	
7		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**										-	-	-	**24.442,41**	**42.776,48**	**67.218,89**	**67.218,89**
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)				146,92	2,49	149,41	**178,08**	m3	18,97	175,11	2,97	178,08	3.321,84	56,34	3.378,18	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			0,57	11,47	9,99	22,03	**26,26**	m2	758,89	13,67	12,59	26,26	10.374,03	9.554,42	19.928,45	
transporte		Cimento	341,00	0,0135	3,70							-	-	-	-	-	-	
transporte		Areia	81,00	0,0480	4,29							-	-	-	-	-	-	
transporte		Brita	54,00	0,0555	3,36							-	-	-	-	-	-	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO										-	-	-	-	-	-	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm				23,85	73,62	97,47	**116,17**	m2	378,00	28,43	87,74	116,17	10.746,54	33.165,72	43.912,26	
8		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**										-	-	-	**734,89**	**1.375,80**	**2.110,69**	**2.110,69**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	**37,51**	m2	56,27	13,06	24,45	37,51	734,89	1.375,80	2.110,69	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)										-	-	-	**8.866,99**	**1.051,55**	**9.918,54**	**9.918,54**
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	**177,70**	un	2,00	159,93	17,77	177,70	319,86	35,54	355,40	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	**183,23**	un	2,00	164,91	18,32	183,23	329,82	36,64	366,46	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	**129,73**	un	2,00	103,73	26,00	129,73	207,46	52,00	259,46	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	**217,64**	un	2,00	195,88	21,76	217,64	391,76	43,52	435,28	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	**166,81**	un	2,00	133,31	33,50	166,81	266,62	67,00	333,62	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	**59,62**	un	2,00	53,65	5,97	59,62	107,30	11,94	119,24	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	**121,20**	un	2,00	109,08	12,12	121,20	218,16	24,24	242,40	
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				5.626,44	625,16	6.251,60	**7.451,28**	gb	1,00	6.706,15	745,13	7.451,28	6.706,15	745,13	7.451,28	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA**	**TOTAL DE MATERIAIS**		**PREÇO GLOBAL**
															49,42%	**150,58%**		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 26/1/2024															**151.091,00**	**460.414,02**		**305.752,51**

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO							
Empresa: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE							
Menor Preço = calculado... -							
PROPOSTA DA EMPRESA							
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	
			(100,00 %)	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
			(100,00 %)	-	-	-	
		-	Informe o preço	-	-	-	
		-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
			(100,00 %)	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
			(100,00 %)	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	
			(100,00 %)	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
			(100,00 %)	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-	
-	-	-	Informe o preço	-	-	-

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA PAVIMENTAÇÃO

IMPOSTOS		
	ISS =	0,80
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	**4,45**

TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**19,19**	**15,28**

BDI=((((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)

BDI (OBRA)	**19,19%**
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**15,28%**

PAULO HENRIQUE
CORREA DE

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	0,80
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	**4,45**
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,57	3,39
RISCOS	0,50	0,80
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,50
DESPESAS FINANCEIRAS	1,10	0,80
LUCRO	7,52	5,00
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**18,85**	**15,00**
BDI=((((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	**18,85%**	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**15,00%**

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SAM	52
Projeto :	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE nº	1
Local da Obra :	vias diversas	Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	26/01/2024 - sex
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	11	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.	

Valor GLOBAL do projeto:	**R$ 5.966.912,18**	**Valor total Mão de Obra:**	**R$ 1.509.569,12** **25,30%**	**Valor total dos Materiais:**	**R$ 4.457.343,06** **74,70%**
Valor GLOBAL da PROPOSTA: Empresa Participante: NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE		**Valor total Mão de Obra:**	**#VALOR!**	**Valor total dos Materiais:**	**#VALOR!**
Menor Preço (desconto calculado)...	-	**Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?**	**NÃO**		

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	330	R$ 5.966.912,18	
Etapa 1 - Inicío	30	R$ 395.198,65	Iniciará na Rua Inicial com 1 placa de obra; Inicio da Drenagem nos trechos
Etapa 2	30	R$ 163.077,36	Inicio da Terraplanagem das ruas e Continuação da Drenagem
Etapa 3	30	R$ 1.136.286,66	Continuação da Terraplanagem, continuação da drenagem e inicio da sub-base e base dos trechos iniciais, execução de meio fio, bem como inicio dos ensaios de teste
Etapa 4	30	R$ 1.582.884,49	Finalização da Terraplanagem, finalização da drenagem, continuação da sub-base e base, execução de meio fio, inicio da aplicação de revestimento bem como continuidade dos ensaios de teste
Etapa 5	30	R$ 1.375.876,54	Finalização da sub-base e base e da aplicação de revestimento bem como continuidade dos ensaios de teste, continuação dos meio fios
Etapa 6	30	R$ 85.920,47	Continuação dos meio fios e finalização dos ensaios
Etapa 7	30	R$ 35.806,71	Finalização dos meio fios
Etapa 8	30	R$ 222.162,07	Inicio dos serviços de urbanização com execução das calçadas
Etapa 9	30	R$ 342.732,43	Continuidade dos serviços de urbanização com execução das calçadas
Etapa 10	30	R$ 551.497,79	Finalização dos serviços de urbanização com execução das calçadas
Etapa 11	30	R$ 75.469,00	Execução da sinalização de transito e finalização da obra

PAULO
HENRIQUE
CORREA DE

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES (km)

Município: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** SAM: **52**

Projeto **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ** Lote: **1**

Local: **vias diversas**

Destinos	Materiais	Origem	Comercial		Local		
			Pav.	N/pav.	Pav.	N/pav.	
DESTINO - TRECHO DA OBRA	Abrigo parada ônibus	**(1)**					
	Areia	Areal -			81,00		areal
	Brita 4A / Bica Corrida	Pedreira-			54,00		pedreira
	Brita Graduada	Pedreira-			54,00		pedreira
	Pó de Pedra	Pedreira-			54,00		pedreira
	Saibro / Material de jazida / Moledo	Pedreira-			54,00		pedreira
	Macadame Hidráulico / Seco	Pedreira-			54,00		pedreira
	Rachão / Pedra de Mão	Pedreira-			54,00		pedreira
	Pedra Irregular / Cordão lateral	Pedreira-			54,00		pedreira
	Paralelepípedos Regulares / Fincadinha Granito	Pedreira-			54,00		pedreira
	Petit - Pavet - (Pedra Portuguesa)	Pedreira-			54,00		pedreira
	Cal hidratada / virgem	**(7)**	387,00				Origem da Fábri
	CAP-50/70	**(4)**	377,00				CAP
	Cimento Portland	**(5)**	341,00				Origem da Fábri
	Concreto Compactado a Rolo (massa)	**(2)**			42,00		
	Concreto Usinado	**(2)**			42,00		
	EAI / CM-30	**(4)**	377,00				cap
	Emulsão RR-1C; RR-2C	**(6)**	377,00				Emulsão
	Gabião galvanizado	**(3)**	380,00				
	Massa brita graduada	Usina de solos			54,00		pedreira
	Massa solo cimento	Usina de solos					
	Massa a quente	Usina de asfalto			54,00		Massa quente
	Material de fresagem	Pista p/Bota-fora					
	Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora					
	Solo argiloso	**(2)**					
	Tijolos	**(2)**					
	Trilhos/chapas	**(3)**			42,00		
	Fincadinha de concreto	**(2)**			42,00		
	Lajotas de Concreto	**(2)**			42,00		
	Meio-fio	**(2)**			42,00		
	Paver ou Bloket	**(2)**			42,00		
	Tubo	**(1)**			42,00		Tubos
DESTINO: FÁB. ARTE-FATO	Areia	Areal			81,00		
	Brita	Pedreira			54,00		
	Cimento Portland	**(5)**	341,00				
DESTINO: USINA ASFALTO	Areia	Areal-			137,00		
	Brita	Pedreira-			0,10		
	Pó de Pedra	Pedreira-			0,10		
	CAP/CAP-Borracha/Polímero	**(4)**	395,00				
	Cal hidratada CH-1	**(7)**	404,00				
	Emulsão RM-1C/2C ; RL	**(6)**	395,00				Emulsão
DESTINO: USINA CONCRETO OU SOLO-CIM.	Areia	Areal			27,00		
	Brita	Pedreira			33,00		
	Solo (solo cimento)	Saibreira			14,00		
	Cimento Portland	**(5)**	453,00				

Obs:

Local	**Origem**
(1)	Fabrica de tubo mais proximo, com renomado reconhecimento local.
(2)	Comércio local ou próximo
(3)	Curitiba
(4)	Repar-Araucária
(5)	Balsa Nova ou Rio Branco do Sul
(6)	Apucarana(AP), Ponta Grossa (PG), Campo Largo, Curitiba (CT), Araucária
(7)	Almirante Tamandaré, Itaperuçu, Rio Branco do Sul

PAULO HENRIQUE CORREA DE

CRONOGRAMA

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 55 / 92

PAM 2024 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - **SECID**

PAVIMENTAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**		**SAM**	**52**	**Edital no Município**		**Procedimento prévio**		**Início previsto da Obra**		**Fonte do RECURSO**		**Convênio**		**Prazo do Projeto**		**Repasse do Concedente**	**R$**	**4.964.000,00**	**83,19%**
Projeto :	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**		**LOTE nº**	**1**	**Data**	**13/02/2024**	**Dias**	**70**	**Data**	**03/05/2024**	**Sigla**	**PAM**	**nº**		**nº dias**	**330**	**Ok o nº de DIAS** **Contrapartida do Proponente**	**R$**	**1.002.912,18**	**16,81%**
Quantidade:	**21.370,41**	**m²**															**Valor Total**		5.966.912,18	100,00%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE ETAPAS (%)																	Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
		ok 11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11									
	Informar o número de DIAS de cada ETAPA:	330	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30									
	Data Início		3/5/24	3/6/24	4/7/24	4/8/24	4/9/24	5/10/24	5/11/24	6/12/24	6/1/25	6/2/25	9/3/25									
	Data Fim		2/6/24	3/7/24	3/8/24	3/9/24	4/10/24	4/11/24	5/12/24	5/1/25	5/2/25	8/3/25	8/4/25									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,0																	1	**3.290,79**	0,06%
2	TERRAPLENAGEM			34,6	58,0	7,4														3	**55.071,35**	0,92%
3	DRENAGEM		28,3	10,4	37,6	23,7														4	**1.384.833,43**	23,21%
4	BASE / SUB-BASE				38,8	34,8	26,4													3	**1.377.688,26**	23,09%
5	REVESTIMENTO					45,0	55,0													2	**1.583.665,09**	26,54%
6	MEIO-FIO E SARJETA				10,3	18,2	39,3	20,8	11,4											5	**314.093,92**	5,26%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									19,9	30,7	25,8	23,6							4	**1.116.392,29**	18,71%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												100,0							1	**75.469,00**	1,26%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				**-**	
10	SERVIÇOS DIVERSOS																				**-**	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				29,7	2,4	31,4	36,5												4	**56.408,05**	0,95%
	TOTAIS																				5.966.912,18	100,00%

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES		ETAPAS (R$)																	Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			R$	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11									
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R$	2.737,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2.737,68	0,05%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	553,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		553,11	0,01%
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R$	-	15.852,00	26.572,71	3.390,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	45.815,02	0,77%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	-	3.202,69	5.368,67	684,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		9.256,33	0,16%
3T	DRENAGEM	TESOURO	R$	326.036,41	119.815,50	433.179,12	273.041,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1.152.072,12	19,31%
3C		CONTRAPARTIDA	R$	65.871,45	24.207,18	87.518,25	55.164,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		232.761,31	3,90%
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R$	-	-	444.697,62	398.852,51	302.577,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.146.127,90	19,21%
4C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	89.845,42	80.583,01	61.131,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		231.560,36	3,88%
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R$	-	-	-	592.867,96	724.616,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1.317.484,37	22,08%
5C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	119.781,33	146.399,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		266.180,72	4,46%
6T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R$	-	-	26.914,04	47.556,85	102.691,43	54.350,68	29.788,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	261.301,35	4,38%
6C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	5.437,63	9.608,25	20.747,48	10.980,85	6.018,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52.792,57	0,88%
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	184.821,30	285.126,33	239.617,57	219.185,06	-	-	-	-	-	-	-	4	928.750,27	15,57%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	37.340,76	57.606,10	48.411,64	44.283,52	-	-	-	-	-	-	-		187.642,02	3,14%
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.784,25	-	-	-	-	-	-	-	1	62.784,25	1,05%
8C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.684,75	-	-	-	-	-	-	-		12.684,75	0,21%
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
9C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
10C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R$	-	-	13.937,33	1.126,25	14.735,09	17.128,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	46.927,05	0,79%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	2.815,86	227,54	2.977,04	3.460,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		9.481,00	0,16%
T	TOTAIS	TESOURO	R$	328.774,09	135.667,50	945.300,82	1.316.834,97	1.144.620,69	71.479,05	29.788,35	184.821,30	285.126,33	239.617,57	281.969,32	-	-	-	-	-	-	-		4.964.000,00	83,19%
C		CONTRAPARTIDA	R$	66.424,56	27.409,87	190.985,84	266.049,52	231.255,85	14.441,42	6.018,35	37.340,76	57.606,10	48.411,64	56.968,26	-	-	-	-	-	-	-		1.002.912,18	16,81%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R$	395.198,65	163.077,36	1.136.286,66	1.582.884,49	1.375.876,54	85.920,47	35.806,71	222.162,07	342.732,43	288.029,21	338.937,58	-	-	-	-	-	-	-		5.966.912,18	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R$	6,62%	2,73%	19,04%	26,53%	23,06%	1,44%	0,60%	3,72%	5,74%	4,83%	5,68%									5.966.912,18	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R$	6,62%	9,36%	28,40%	54,93%	77,99%	79,43%	80,03%	83,75%	89,49%	94,32%	100,00%									**OK**	**OK**

Resp. Técnico:	**Assinatura:**	**Prefeito:**	**Assinatura:**
PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA - CREA PR-204.085/D		**EXILAINE GASPAR**	

data:

Tabela Referência: DER/PR de SETEMBRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): **13/02/2024 - ter**

MEMORIAIS

DESCRITIVOS

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
OBRA:	Pavimentação Asfáltica
LOCAL:	Diversas ruas
ASSUNTO:	Estudo para Pavimentação Asfáltica
DATA DA EMISSÃO:	25/10/2023

REDIGIDO POR:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Bruno Viana Varaschin Consultor em Pavimentação	Paulo Henrique Correa De Oliveira Engenheiro Civil CREA PR/204085-D

REFERÊNCIAL:

- NBR, Especificações de Serviço do DER-PR, PM/SP, NBR, DNER, DNIT, Manuais Técnicos, literatura específica.

OBSERVAÇÃO:

- Os direitos autorais deste projeto constam nos termos **artigo 184**, do **Código Penal.**

QUADRO DE CODIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

Código do Documento:	SSAMO-MEM-INFRA-01-REV00
Título do Relatório:	Projeto básico de Pavimentação
Data da Aprovação Inicial:	25/10/2023
Controle de Revisões	00-00

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 58 / 92

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. INTRODUÇÃO 4
3. REFERENCIAL 5
4. PAVIMENTAÇÃO 7
4.1. Serviços Preliminares 7
4.2. Remoção de revestimento primário 7
4.3. Regularização e compactação do subleito 7
4.4. Base de Brita Graduada 7
4.5. Imprimação Impermeabilizante 8
4.6. Pintura de Ligação com RR-1C 8
4.7. CAUQ - Concreto asfáltico usinado a quente 9
5. PROJETO DE DRENAGEM 10
5.1. ESCAVAÇÃO DE VALA 10
5.2. Fornecimento e assentamento de tubo concreto armado 11
5.3. Assentamento 11
5.4. Rejuntamento 12
5.5. REATERRO - COMPACTADO VALA 12
5.6. DISPOSITIVOS DE DRENAGEM 13
5.7. PROJETO DE DRENAGEM METODOLOGIA 13
5.8. Estudo hidrológico 13
5.9. Método Racional 13
Tempo de Concentração (tc) 14
5.10. Parâmetros adotados para o cálculo da rede de galeria de águas pluviais 17
5.11. Parâmetros adotados para o cálculo do conjunto guia/sarjeta 17
6. CALÇADAS 19
7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 19
8. SINALIZAÇÕES VERTICAIS DE REGULAMENTAÇÃO 20
9. ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS 20
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21
ANEXO I 27
ANEXO II 28

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 59 / 92

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o relatório da memória de cálculo do projeto básico de engenharia para pavimentação em ruas municipais, localizada no Município de São Sebastião da Amoreira.

2. INTRODUÇÃO.

O presente relatório de memória de cálculo tem por objetivo apresentar as metodologias e os resultados dos estudos realizados, sendo:

a) Estudo geotécnico (Em anexo);

b) Estimativa de tráfego (Em anexo);

c) Dimensionamento da estrutura do pavimento, por meio de embasamento oficial de pavimentos flexíveis / Literatura (Em anexo);

d) Projeto geométrico e pavimentação: planta geral; seção transversal tipo;

e) Projeto de drenagem: planta geral; tipo dos elementos;

f) Projeto de sinalização;

G) Projeto de calçada

Para atingir este escopo utilizaram-se softwares de análise e planilhas eletrônicas.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 60 / 92

3. REFERENCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais. Rio de Janeiro, 1989.

Bichança, Maria De Fátima. **BACIAS DE RETENÇÃO EM ZONAS URBANAS COMO CONTRIBUTO PARA A RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES EXTREMAS: CHEIAS E SECAS**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto, 2006;

Balbo, J. T. **Pavimentação Asfáltica, materiais, projeto e restauração**. Oficina de Textos. 2007.

Brasil, D. N. **Manual de pavimentação 3ª Ed**. Rio de Janeiro. 2006.

BERNUCCI, L. B.; MOTTA L. M. G.; CERATTI J. A. P.; SOARES J. B. **Pavimentação Asfáltica**: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: PETROBRAS: ABEDA, 2006. XX f: Il.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER/SP). **Manual Básico de Estradas e Rodovias Vicinais de Terra: Planejamento, projeto, construção e operação**. São Paulo, 2012.

DNER, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Divisão de Capacitação Tecnológica. **Manual de pavimentação**. - 2 ed. - Rio de Janeiro, 320p. (IPR. Publ., 697). 1996.

DNIT, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. **Manual de pavimentação**. - 3 ed. - Rio de Janeiro, 274p. (IPR. Publ., 719). 2006.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 61 / 92

INSTITUTO das Águas do Paraná. **Unidades Hidrográficas do Paraná**. SUDERHSA, 2006. Disponível em < http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=82> .

FENDRICH, Roberto et al. **Drenagem e Controle da Erosão Urbana**. Curitiba, Champagnat, 1997.

FENDRICH, Roberto. **Chuvas Intensas para Obras de Drenagem** (No Estado do Paraná). Curitiba, Champagnat, 1998.

MEDINA, J. **Mecânica dos Pavimentos**, 1ª ed., COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro. 1997.

IP-04/2004 **DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS PARA TRÁFEGO LEVE E MÉDIO**.

VILLELA, Swami Marcondes; MATTOS, Arthur. **Hidrologia Aplicada**. Editora Mcgraw Hill. 1975.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 62 / 92

4. PAVIMENTAÇÃO

Dimensionamento

VER ANEXO 1

4.1. Serviços Preliminares

Compreende a fase de instalação de placa de obra, sendo as dimensões de 4,00 x 2,00m. A placa deverá seguir o padrão DER-PR / SEDU e será instalada em local definido pela fiscalização da obra.

4.2. Remoção de revestimento primário

A superfície do pavimento existente em revestimento primário (cascalho) deverá ser removida até chegar ao subleito, retirando todos os detritos e sujeiras existentes, deixando a via pronta para receber as novas camadas.

4.3. Regularização e compactação do subleito

A regularização e compactação do subleito é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 0,20 m. De forma que a camada atenda as condições de greide e seção transversal exigidas. Verificar Norma DER/PR ES-T 01/18 para execução do serviço

4.4. Base de Brita Graduada

A camada de base será executada em Brita Graduada, em uma única camada, em 100% da energia modificada e faixa granulométrica compatível com a exigida pelo DER-PR. O espalhamento da camada deverá ser executado com distribuidor de agregados auto-propelido, em área de difícil acesso será permitida a utilização de motoniveladora. Verificar Norma DER-PR ES-P 05-18 para execução do serviço.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 63 / 92

PAVIMENTAÇÃO: BRITA GRADUADA ES-P 05/18

Peneira de malha quadrada		Percentagem passando, em peso		
ABNT	Abertura, mm	Faixa I	Faixa II	Faixa III
2”	50,8	100	-	-
1 ½”	38,1	90-100	100	100
1”	25,4	-	-	77-100
¾”	19,1	50-85	60-95	66-88
⅜”	9,5	35-65	40-75	46-71
n.º 4	4,8	25-45	25-60	30-56
n.º 10	2,0	18-35	15-45	20-44
n.º 40	0,42	8-22	8-25	8-25
n.º 200	0,074	3-9	2-10	5-10

4.5. Imprimação Impermeabilizante

Será executada sobre a base, a fim de promover uma maior coesão e aderência entre a base e o revestimento. O material utilizado será a emulsão tipo EAI, sendo que sua taxa deverá impreterivelmente ser determinada experimentalmente entre 0,8 a 1,7 litros/m² e, após 24 horas, observando-se a que produziu maior eficiência em termos de penetração e formou uma película asfáltica consistente na superfície imprimada, sem excessos ou deficiências. Verificar Norma DER-PR ES-P 17-17

4.6. Pintura de Ligação com RR-1C

Promover a aderência ou ligação da superfície com a camada asfáltica a ser sobreposta. O material utilizado será a emulsão asfáltica RR-1C, sendo que sua taxa deverá impreterivelmente determinada experimentalmente entre 0,5 a 0,8 litros/m² acrescentando-se proporcionalmente água variando 0,5 l/m² a 0,2 l/m², de forma que a taxa total de emulsão e água seja sempre igual a 1,0 l/m². Verificar Norma DER-PR ES-P 17-17 para execução do serviço.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 64 / 92

4.7. CAUQ - Concreto asfáltico usinado a quente

Concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) na faixa “D” do DER/PR, com a espessura determinada em projeto, sendo o ligante asfáltico o CAP 50/70. Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Verificar Norma DER/PR ES-P 21/17 para

Peneira de malha quadrada		Percentagem passando, em peso					
ABNT	Abertura, mm	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F
1 ½”	38,1	100	100	–	–	–	–
1”	25,4	95 – 100	90 –100	100	–	–	–
¾”	19,1	80 –100	–	90 – 100	100	100	–
½”	12,7	–	56 – 80	–	80 – 100	90 – 100	–
⅜”	9,5	45 – 80	–	56 – 80	70 – 90	75 – 90	100
n.º 4	4,8	28 – 60	29 – 59	35 – 65	50 – 70	45 – 65	75 – 100
n.º 10	2,00	20 – 45	18 – 42	22 – 46	33 – 48	25 – 35	50 – 90
n.º 40	0,42	10 – 32	8 – 22	8 – 24	15 – 25	8 – 17	20 – 50
n.º 80	0,18	8 – 20	–	–	8 – 17	5 – 13	7 – 28
n.º 200	0,075	3 – 8	1 – 7	2 – 8	4 – 10	2 – 10	3 – 10
Utilização como		Ligação		Rolamento			Reperfilagem
Variação do teor de ligante		4,0 – 5,5		4,5 – 6,0			5,0 – 6,5
Espessura máx., cm		6,0		5,0			3,0

Faixa "D" DER/PR
Teor de CAP: 5,0%
Densidade: 2,550 t/m³
Dados Fornecidos pelo técnico Rafael da Usina Pedra Norte

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 65 / 92

5. PROJETO DE DRENAGEM

De modo geral, tem por finalidade definir as metodologias, serviços e materiais necessários à execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais.

5.1. ESCAVAÇÃO DE VALA

As valas deverão ser escavadas segundo a linha de referência, respeitando o alinhamento e cotas indicadas no projeto. Obedecer à largura mínima igual a 2 (dois) diâmetros nominais, aceitando-se uma tolerância de 25cm, considerando-se solos estáveis. Para solos instáveis observar as condições locais.

O fundo das valas quando aterrados ou em locais de aterro, deverão ser compactados em camadas de, ao máximo, 20cm.

A escavação compreenderá a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno até as linhas e cotas especificadas no projeto e ainda a carga, transporte e descarga do material nas áreas e depósitos previamente aprovados pela “FISCALIZAÇÃO”, caso necessário.

A extensão máxima de abertura de vala deverá observar as limitações do local de trabalho, condições de produção do “CONSTRUTOR” nas operações de assentamento, reaterro, etc.

Visto que as obras são usualmente localizadas em áreas de passagem públicas, deverão ser observados os aspectos de segurança dos transeuntes e veículos. Os locais de trabalho deverão ser sinalizados, de modo a preservar a integridade tanto do público em geral como dos operários e equipamentos utilizados.

Deverão ser definidos e mantidos acessos alternativos, evitando-se a total obstrução da passagem de pedestres e/ou veículos.

Em especial no primeiro metro de profundidade da escavação, esta deverá ser realizada cuidadosamente para identificação e proteção de interferências não assinaladas no projeto.

Será de responsabilidade do “CONSTRUTOR” o transporte dos materiais utilizados nos aterros e desaterros e a permanência das condições:

• A vala permaneça seca, durante a escavação e assentamento dos tubos.

• As juntas dos tubos possam ser mantidas limpas antes da sua ligação.

•A segurança e a estabilidade das paredes da vala sejam garantidas durante a

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 66 / 92

realização dos trabalhos.

5.2. Fornecimento e assentamento de tubo concreto armado

Os tubos serão fornecidos conforme solicitação por diâmetro e classe e deverão atender a norma ABNT NBR.8890/03. Ver classes referente ao tubo no orçamento.

5.3. Assentamento

O tubo deverá ser assentado, devendo o seu alinhamento e sua declividade obedecer às especificações de projeto, e aprovado pela fiscalização.
Nas juntas de ponta e bolsa deverão ser deixados amplos recessos, a fim de impedir que as bolsas fiquem apoiadas sobre o fundo. Todos os tubos deverão ter seu apoio feito sobre o corpo do mesmo, conforme mostrado na Figura 1.

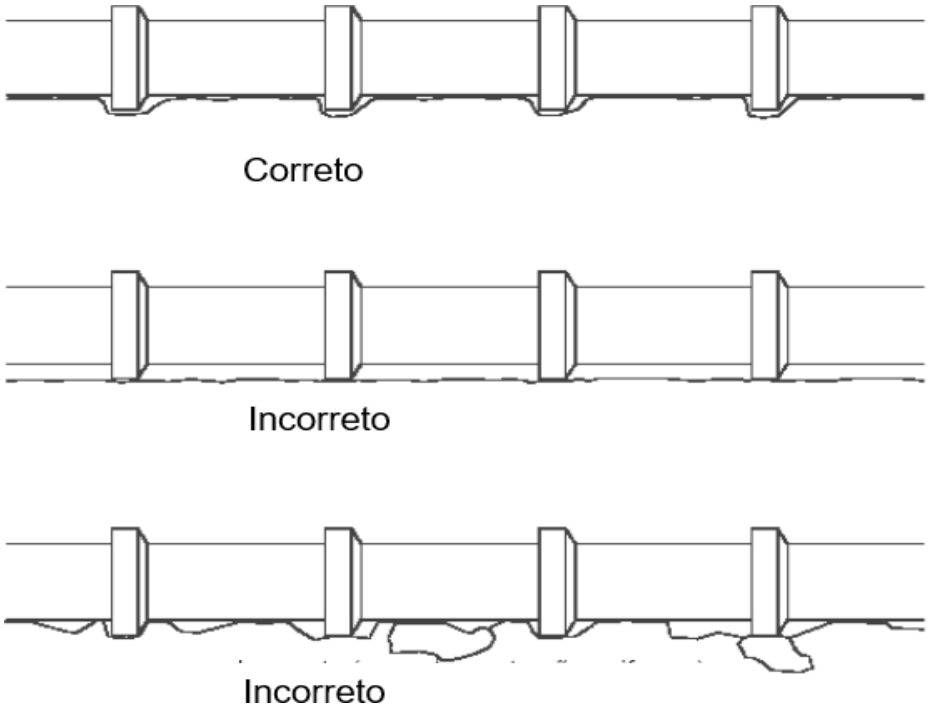


Figura 1 Implantação BSTC

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 67 / 92

5.4. Rejuntamento

Posicionados os tubos e verificado se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas e, se for o caso, se a ponta de cada tubo está perfeitamente centrada em relação à bolsa, procede o rejuntamentos com argamassa.

A argamassa deverá ser no traço 1:3, em volume, de consistência seca. Com o uso de um rebatedor, a argamassa deverá ser compactada, preenchendo-se todos os vazios da junta, retirando-se com ferramenta apropriada o material em excesso na parte interna do tubo. Esta operação de rejuntamento deverá ser executada depois de ser feito o encaixe de três tubos adiante, a fim de que o rejunte não venha a se romper em consequência de abalos.

Externamente, as juntas deverão ser protegidas por um capeamento de argamassa de cimento e areia, com um comprimento mínimo de 7,0 (sete) cm, formando-se uma cunha de 45° a partir da extremidade da bolsa.

Para tubos com diâmetro igual ou inferior a 0,50m, deve-se ter o cuidado de colocar uma porção suficiente de argamassa de rejunto na parte inferior da bolsa de cada tubo antes da colocação do tubo seguinte. O rejuntamento externo deverá obedecer as instruções acima aplicadas para tubos com diâmetro superior a 0,50m.

Quando do assentamento de tubos de diâmetro igual ou superior a 1,00m para evitar que a ponta do tubo fique assentada na bolsa do tubo, pode se utilizar pastilha de concreto simples na espessura da junta para evitar tal situação.

5.5. REATERRO - COMPACTADO VALA

O reaterro das valas deverá ser processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou da forma designada pelos desenhos de projeto.
O espaço compreendido entre as paredes das valas e a superfície externa da tubulação assentada deverá ser preenchido até 0,50 m acima da sua geratriz superior com aterro de material argiloso, isento de materiais orgânicos (raízes, gravetos, etc.) e corpos estranhos (pedras, torrões duros, etc.). Esse material deverá ser cuidadosamente apiloado em camadas não superiores a 10 cm, utilizando-se processo dinâmico.

O material de reaterro deverá ser compactado em toda a largura da vala, devendo ser colocado até a mesma cota em ambos os lados da tubulação, simultaneamente, a

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 68 / 92

fim de evitar cargas desiguais e o deslocamento da mesma. A diferença nas cotas do material de assentamento em cada lado do tubo nunca deverá exceder 0,15 m.

O aterro entre a camada compactada de 0,50 m acima da geratriz superior do tubo até o nível original do terreno deverá ser feito da seguinte maneira:

- Será compactado em camadas de até 0,10 m com energia de Proctor normal ou intermediário e grau de compactação 100%.

5.6. DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Para execução dos dispositivos de drenagem, deverá seguir as dimensões e detalhes indicados no projeto, tendo como base o Álbum Tipo do DER/PR e composições do PARANACIDADE, vide link : https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/albumprojetostipoder.pdf

5.7. PROJETO DE DRENAGEM METODOLOGIA

5.8. Estudo hidrológico

O estudo hidrológico tem por objetivo definir as vazões de dimensionamento das obras de drenagem superficial e obras de arte correntes, além de estabelecer o regime pluviométrico e as características climáticas para a região do empreendimento. A metodologia adotada para o estudo hidrológico desenvolveu- se objetivando a definição e especificação dos elementos necessários ao dimensionamento hidráulico das obras de drenagem.

5.9. Método Racional

Para o desenvolvimento do cálculo da rede de galeria de águas pluviais do projeto de pavimentação asfáltica, foi adotado o “Método Racional”, tendo em vista que a área a ser drenada é menor que 300 hectares, conforme é exigido pela Prefeitura Municipal.

O método racional para avaliação da vazão de escoamento superficial consiste na aplicação da expressão:

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 69 / 92

Q = C x i x A

Q= Vazão, em m3/s

C= Coeficiente de Escoamento Superficial da Bacia

i= Intensidade Média da Chuva de Projeto, em l/s por Hectare

A= Área da Bacia que contribui para a Seção, em Hectares

Tempo de concentração é o período necessário para que o escoamento superficial de toda a bacia hidrográfica passe a contribuir na vazão da seção estudada. O tempo de concentração depende de diversas características fisiográficas na bacia hidrográfica e região. As mais frequentes na formulação empírica são o comprimento e a declividade do talvegue principal. Para dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial foi adotado o tempo de concentração de 5 (cinco) minutos. No dimensionamento das obras de arte correntes, foi adotado o tempo de concentração igual a soma do tempo de entrada (te) com o tempo de percurso (tp).

Tempo de Concentração (tc)

$$t_c = \left\{ \frac{L^3}{H} \right\}^{0,385}$$

Fórmula da CHPW

Onde:

tc em minutos,

L extensão do talvegue em quilômetros,

H desnível do talvegue em metros,

Para determinação das relações intensidade – duração - recorrência, representativas do regime das precipitações intensas de chuvas de pequena duração, foi utilizada a metodologia exposta na publicação “Chuvas Intensas Para Obras de Drenagem no Estado do Paraná”, conciliado ao software Pluvio 2.1. A intensidade de precipitação é definida pela equação de chuvas:

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 70 / 92

Data de emissão do relatório: 15/10/2023

Plúvio 2.1

Copyright (2005) © GPRH

RELATÓRIO

Parâmetros da Equação de Intensidade, Duração e Frequência da Precipitação

LOCALIZAÇÃO:

Localidade: São Sebastião da Amoreira **Estado:** Paraná

Latitude: 23°27'55"

Longitude: 50°45'40"

PARÂMETROS DA EQUAÇÃO:

K: 2989,737

a: 0,098

b: 28,616

c: 0,928

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



i = intensidade de precipitação (mm h-1);

Tr = tempo de recorrência (anos);

t = duração da chuva (minutos);

K, b e c = parâmetros que descrevem características locais (adimensional);

a = parâmetro regional constante (adimensional).

PLANILHA PARA DEFINIÇÃO DE EQUAÇÕES IDF - SOFTWARE PLÚVIO

K	2989,737	Obtidos no software Pluvio para localidade em questão.
a	0,098	
b	28,616	
c	0,928	
TR	25	Período de retorno em Anos
tc	10	Tempo de concentração em Minutos

$$Im = \frac{K \cdot (TR)^a}{(t+b)^c}$$

Im	138,0737327	Intensidade da Precipitação em mm/h
Im	2,301228878	mm/min
Im	383,5381464	l/s x ha

CALCULO DE VAZÕES MÁXIMAS - MÉTODO RACIONAL (BACIAS MENORES QUE 200 ha ou 2 km²)

C	0,8	Coeficiente Run-Off (impermeabilização da bacia, entre 0,20 e 1,00)
A (ha)	0,2	Área da bacia em ha (1 ha = 10.000 m²)

Q	0,061	Vazão em m³/s	Vazões calculadas
Q	61,366	Vazão em l/s	

FORMULAS DE VAZÃO - MÉTODO RACIONAL

PARA ÁREA EM HA (VAZÕES EM L/S, PARA M³/S DIVIDIR POR 1000)		
Para i em l/s x ha,área em ha	Q = C x i x A	Q em l/s
Para i em mm / h ,área em ha	Q = C x i x A / 0,36	Q em l/s
Para i em mm / min ,área em ha	Q = C x i x A x 166,67	Q em l/s

PARA ÁREA EM KM² (VAZÕES EM L/S, PARA M³/S DIVIDIR POR 1000)		
Para i em l/s x ha,área em km²	Q = C x i x A x 100	Q em l/s
Para i em mm / h ,área em km²	Q = 278 x C x i x A	Q em l/s
Para i em mm / min ,área em km²	Q = 16680 x C x i x A	Q em l/s

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 72 / 92

5.10. Parâmetros adotados para o cálculo da rede de galeria de águas pluviais.

Foram estabelecidas previamente o posicionamento das bocas de lobo, conforme a declividade das ruas e também dos tipos de cruzamentos das vias, assim como, nos pontos críticos do sistema.

Logo após o posicionamento das bocas de lobo, foi traçado a rede de galerias, determinando os trechos a serem implantadas.

Ao término do traçado da rede coletora, é feita a divisão da área total em “micro-bacias”, as quais irão contribuir com o deflúvio de cada trecho.

Nos cálculos hidráulicos da rede de galerias, foi empregada a equação de Manning, associada a equação da continuidade, com o coeficiente dado pela fórmula de Manning.

Os parâmetros adotados são:-

c) Período de Retorno = 25 anos

d) Declividade Mínima da Rede Coletora = 0,5%

f) Recobrimento Mínimo da Rede = 1,00m

g) Coeficiente de Escoamento Superficial = 0,70

h) Velocidade de Escoamento = Referente Diâmetro e Declividade . Adotada

Mínima = 0,50 m\s

i) Coeficiente de Rugosidade do tubo = 0,013 (Manning)

5.11. Parâmetros adotados para o cálculo do conjunto guia/sarjeta

Para o dimensionamento do conjunto guia/sarjeta, foram respeitados os limites de declividade da rua.

O conjunto guia/sarjeta a ser executado será igual ao padrão mínimo exigido, conforme é demonstrado em detalhe no projeto em anexo.

a) Declividade Mínima = 0,5%

b) Coeficiente de Rugosidade de Manning = 0,012

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 73 / 92

d) Velocidade Máxima de Escoamento = Relação Calha da Sarjeta/Declividade

f) Declividade Longitudinal da Sarjeta = Declividade do Greide da Rua

g) Declividade da Pista de Rolamento = 2,0%

Para a verificação da capacidade de vazão dos meios-fios utilizou-se a fórmula de Manning, aliada à equação da continuidade.

$$Q = n \cdot A \cdot R^{2/3} \cdot I^{1/2}$$

Onde:

Q = vazão escoada, em m3/s;

A = área da seção transversal molhada, em m2; n = coeficiente de rugosidade, adimensional;

R = raio hidráulico, em m;

I = declividade longitudinal, em m/m

A vazão a ser conduzida pelos meios-fios deve ser avaliada pela utilização do Método Racional.

$$Q = c \cdot i \cdot A$$

Onde:

Q = vazão em m3/s;

c = coeficiente de escoamento, adimensional;

i = intensidade de precipitação em mm/h;

A = área de contribuição em m2 (definida em função da largura da plataforma contribuinte e do comprimento da sarjeta).

Igualando-se as expressões do Método Racional e de Manning, que define a capacidade de vazão do conduto considerado e a vazão atuante no sistema, pode-se determinar o comprimento crítico deste dispositivo.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 74 / 92

6. CALÇADAS

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada, caso necessite de acréscimo de material, deverá ser utilizado o material excedente retirado do trecho. De acordo com a solicitação do Corpo Técnico da Prefeitura, foi considerado calçada em toda a extensão, com largura média conforme projeto (não deverá exceder essa largura), no entanto, a largura a ser executada segue o alinhamento predial erigido há anos, o qual já está consolidado.

Em cada quadra será executado rampa de acesso para facilitar o acesso aos portadores de necessidades especiais, como topografia local é bastante íngreme as rampas serão rampas de auxílio no próprio passeio, apenas com rebaixo da guia e calçada com 2% de inclinação no sentido transversal com duas rampas de acesso ao nível do passeio propriamente dito. Terão sempre que possível as dimensões constantes em planta, para garantir a acessibilidade conforme dispõe a norma NBR 9050.

As normas NBR 12255/1990 e NBR9050/2004 devem ser consultadas pelo executor dos serviços.

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Sinalização horizontal com tinta de resina acrílica base solvente, a qual deverá ser executada no eixo, bordos e legendas, conforme destalhes em projetos, alterações poderão ser realizadas conforme entendimento do Eng. Fiscal.

Vide normas para execução: **DER/PR ES-OC 03/18 e DER/PR ES-OC 09/18**

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 75 / 92

8. SINALIZAÇÕES VERTICAIS DE REGULAMENTAÇÃO

Conforme o manual brasileiro de sinalização vertical de regulamentação, as sinalizações horizontais tem por finalidade transmitir aos usuários as condições,proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Sendo assim, nos locais indicados em projeto, deverão ser implantados os seguintes tipos de sinalização vertical de regulamentação:

“PARADA OBRIGATÓRIA” (R-1)



Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca

9. ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

As especificações listadas a seguir encontram-se no Manual de Especificações de serviços Rodoviários do DER/PR disponível no site: http://www.der.pr.gov.br .

SERVIÇOS DE DRENAGEM

- DER/PR ES-D 09/18 - Bueiros tubulares de concreto;
- DER/PR ES-OC 13/18 - Obras Complementares: Meios-fios;
- DER/PR ES-D 04/18 - Dissipadores de energia;
- DER/PR ES-D 05/18 - Bocas e caixas para bueiros tubulares;
- DER/PR ES-D 11/18 - Demolição de dispositivos de concreto;
- DER/PR ES-OA 02/05 - Concretos e Argamassas;
- DER/PR ES-D 12/18 - Dispositivos de drenagem pluvial urbana;

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

- DER/PR IG 01-18 – INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 76 / 92

GERAL;

- DER/PR ES-P 05-18 – BRITA GRADUADA SIMPLES
- DER/PR ES-P 17/17 - PINTURAS ASFÁLTICAS;
- DER/PR ES-P 21/17 - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE;

SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES

- DER/PR ES-OA 02/05 - CONCRETOS E ARGAMASSAS (NÃO SE APLICA).

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA

- DER/PR ES-OC 09/18 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS LATERAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL
- DER/PR ES-OC 03/18 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, RETRORREFLETIVA

CANTEIRO DE OBRAS

A empresa executante da obra será responsável pelo fornecimento e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário à execução dos serviços, inclusive a eventual instalação de depósitos, bem como a construção de alojamentos, escritórios e outras instalações necessárias ao trabalho.

Não haverá qualquer pagamento em separado para o canteiro de obras. Seus custos estão diluídos nos preços propostos para os vários itens de serviço, constantes no quantitativo da planilha orçamentária.

Toda aquisição de terreno, direitos de exploração, servidões, facilidades ou direitos de acesso que venham a serem necessários, e que estejam além dos limites de domínio, deverão ser adquiridos pela executante e o seu custo incluído nos preços propostos para os vários itens de serviços.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 77 / 92

Conforme Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 75, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado, portanto, cabe ao município exigir os ensaios tecnológicos.

Os serviços de campo e/ou de laboratório que não estiverem contemplados no presente projeto, Instruções de Execução e Métodos de Ensaio deverão seguir as normas vigentes, obedecendo a seguinte ordem:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- DER-PR - Departamento de Estradas de Rodagem;
- DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Excesso de peso

Recomenda-se que o tráfego de serviço não transite em excesso sobre os segmentos com aplicação dos serviços projetados, sejam eles parcial ou totalmente concluídos.

Eventuais danos causados à via, oriundos do transporte de materiais a serem aplicados nos serviços, acima dos limites de carga estabelecido na legislação vigente, devem ser motivo de aplicação de penalidade e multas.

O excesso de peso, além da aplicação de multas previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro), pode ensejar a outras penalidades, caso for comprovado que o acréscimo da deterioração do pavimento existente é resultante da infringência sistemática aos limites de peso toleráveis por parte do empreiteiro.

Paulo Henrique Correa De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR/204085-D

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 78 / 92

ANEXO I

Ensaios Necessários

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 79 / 92

PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)

ENSAIOS NECESSÁRIOS

1) Terraplenagem

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

2) Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

3) Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

4) Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista, para cada camada (sub-base e base);

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista, para cada camada (sub-base e base).

Imprimação da Base - Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista.

5) Revestimento com Tratamento (TSS/TSD/TST)

- Pintura de Ligação: Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação). Mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista.

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento de cada camada– Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação). Mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista (Repetir o ensaio para cada camada).

- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento). Mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista (Repetir o ensaio para cada camada).

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 80 / 92

6) Revestimento em CBUQ / PMF

- Pintura de Ligação/Cura: Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação). Mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista.

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista.
- Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

- Durante a execução da obra, todos os consumos de materiais das misturas serão reavaliados através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

- Os consumos de materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 81 / 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos

Programa
SAM Lote Medição nº
SIT nº

Empresa Contratada
CNPJ Nº Contrato Empreitada

Valor do Contrato
Valor Medido Acumulado
Percentual Executado

Nº da ART específica dos laudos Data de recolhimento
Profissional responsável
CREA

Serviços: (%) executado

Terraplanagem:
Reforço do Subleito:
Regularização e compactação do subleito:
Sub-base:
Base:
Revestimento:

Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, normas técnicas vigentes e ART, atestando que os resultados apresentados estão de acordo com o projeto, bem como a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.

Declaro a veracidade desta informação prestada.

Local data.

_____
Nome
Formação - CREA/CAU
Responsável pela Fiscalização da Obra

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 82 / 92

ANEXO II

Dimensionamento do Pavimento

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 83 / 92

ANEXO III

Peças Gráficas

Assinatura eletrônica - Identificador: 27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92 - Página 84 / 92

QUESTIONARIO

AMBIENTAL

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**			**CNPJ:**	76.290.659/0001-91
Projeto:	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**			**Componente:**	Pavimentação
Prioridade:	**60**	**Programa**	Asfalto Novo	**Convênio:**	SECID
Contato:	Ivan Satihiro Tagami			**CPF:**	
CAU/CREA:	CREA PR-104.407/D			**Cargo:**	Engenheiro Civil
e-mail:	engenharia@amoreira.pr.gov.br			**Telefone:**	(43) 3265-8311

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 21.370,41 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

Área pavimentada	21.370,41 m²
Extensão	3.250,00 m

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? ***Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal***		x
	Não há lei municipal		
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis:		
	https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Legislacao *http://www.ibama.gov.br/laf/legislacao*		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? ***Caso afirmativo, informe o número do documento:***		x
	Não se aplica		
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? ***Caso afirmativo, informe o número do documento:***		x
	Não se aplica		
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? ***Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:***		x
	Não se aplica		

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		x
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		x
c	Área de influência de manguezais		x
d	Área de várzea		x
e	Unidades de conservação		x
f	Encostas com declividade superior a 30%		x
g	Áreas de preservação permanente ou APA		x
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		x
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível ou substâncias químicas, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares? ***Caso afirmativo, justifique quais:***		x
	Não se aplica		

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**			**CNPJ:**	76.290.659/0001-91
Projeto:	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**			**Componente:**	Pavimentação
Prioridade:	**60**	**Programa**	Asfalto Novo	**Convênio:**	SECID

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		x
b	Fonte superficial individual		x
c	Ligação com rede de abastecimento de água	x	

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?		x
b	Existe fossa séptica individual?	x	
c	Existe fossa séptica coletiva?		x

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de galerias de águas pluviais	x	
b	Rede existente suporta novas inclusões?	x	
c	Rede existente está funcionando corretamente? ***Justifique:***		x
	Não há rede existente nos trechos projetados.		
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto? ***Justifique:***	x	
	Haverá ligação nas redes existentes nas vias tranversais e contíguas		
e	Possui dissipadores de energia? (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)		x
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizados ambientalmente? ***Justifique:***		x
	-		

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média tensão	x	
b	Baixa tensão	x	
c	Captação de energia solar		x
d	Micro sistemas de energia		x

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação pública convencional	x	
b	Iluminação pública em LED	x	

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de resíduos domésticos	x	
b	Coleta seletiva de resíduos sólidos	x	
c	Coleta de resíduos sólidos hospitalares		x
d	Coleta de resíduos perigosos		x
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão)		

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**			**CNPJ:**	76.290.659/0001-91
Projeto:	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**			**Componente:**	Pavimentação
Prioridade:	**60**	**Programa**	Asfalto Novo	**Convênio:**	SECID

Coleta de segunda a sexta feira. Disposição em aterro sanitario inter-municipal, com controle.

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**			**CNPJ:**	76.290.659/0001-91
Projeto:	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**			**Componente:**	Pavimentação
Prioridade:	**60**	**Programa**	Asfalto Novo	**Convênio:**	SECID

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas ***Descreva:***		x
	Área predominantemente residencial		
b	População local ***Descreva:***	x	
	-		
c	Possui vegetação nativa?		x
d	Presença de animais silvestres?		x
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?		x
f	Possui área de bota fora/ empréstimo, aprovado pelo orgão ambiental municipal?		x
	Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo		

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? ***Caso afirmativo, especifique as áreas:***		x
	Não se aplica		
b	Gera resíduos sólidos? ***Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:***		x
	Não se aplica		
c	Requer movimentação de terras? ***Caso afirmativo, especifique o volume:***	x	
	Necessária escarificação e remoção do leito natural das vias existente e abertura de valas para drenagem de água pluvial		
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo		x
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica		x
g	Assoreamento de rios		x
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais		x

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**			**CNPJ:**	76.290.659/0001-91
Projeto:	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**			**Componente:**	Pavimentação
Prioridade:	**60**	**Programa**	Asfalto Novo	**Convênio:**	SECID

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?		x
b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	x	
c	Valorização imobiliária do entorno?	x	
d	Incentivo ao Turismo Regional?		x
e	Há sítios arqueológicos e históricos?		x
	Justifique:		
	Não se aplica		
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetados? ***Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes***	x	
	Transtornos temporários de acesso durante a execução da obra		
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? ***Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes***		x
	Alteração ou suspensão de fluxo temporiamente devido à execução das obras		
h	Poluição sonora? (equipamentos, maquinários) ***Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes***		x
	Ruídos provenientees dos equipamentos de pavimentação durante a execução da obra		
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? ***Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes***		x
	Alterações inexistentes ou irrelevantes.		

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

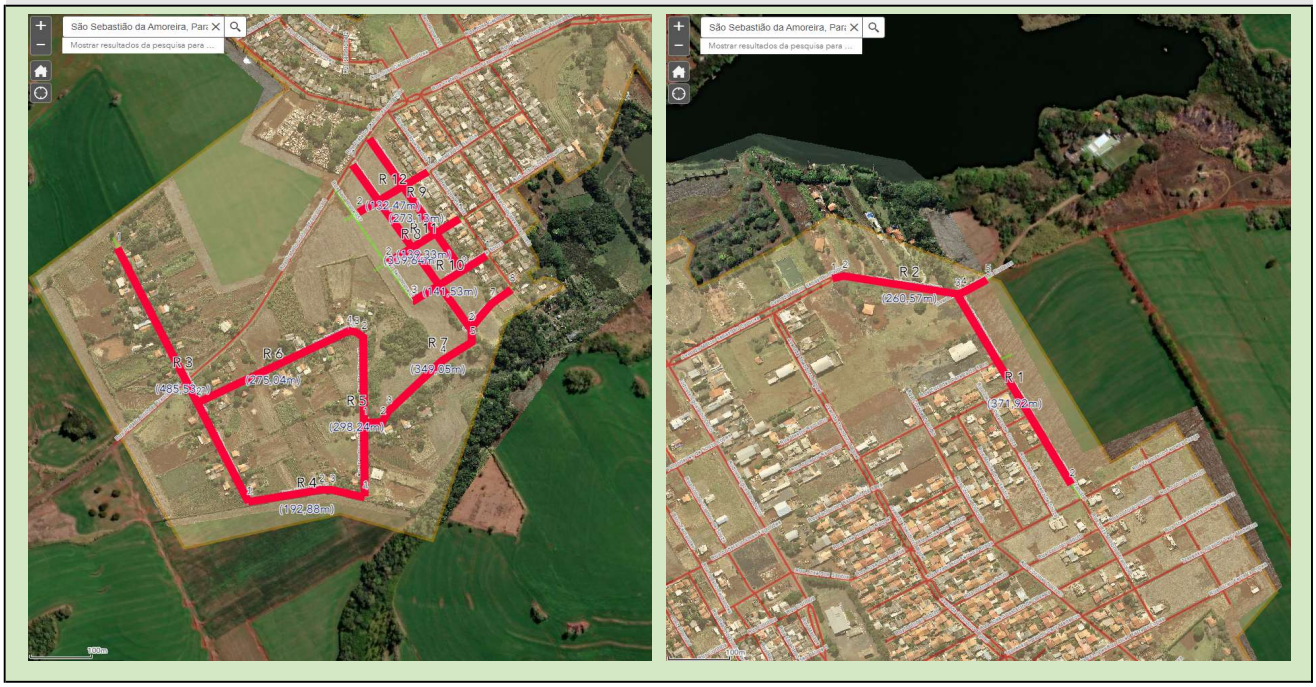
a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). ***Descreva como irá ocorrer:***	
	A coleta de lixo seguirá normalmente com a frequência atual. Quanto à contaminação por químicos, todas as medidas serão tomadas para que não ocorram.	
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). ***Descreva como irá ocorrer:***	
	A situação dos veículos utilizados na execução da obra serão verificadas constantemente pela fiscalização do município.	
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). ***Descreva como irá ocorrer:***	
	A rede de drenagem será executada conforme o projeto proposto, visando a apropriada condução das águas através de dissipador de energia em eixo fluvial.	
d	Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento) ***Descreva como irá ocorrer:***	
	Será necessária a remoção de poucas unidades de arborização exótica para implantação da pavimentação.	

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**			**CNPJ:**	76.290.659/0001-91
Projeto:	**Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**			**Componente:**	Pavimentação
Prioridade:	**60**	**Programa**	Asfalto Novo	**Convênio:**	SECID

5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)



Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e preenchidas de acordo com vistoria "in loco" na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto apresentado. Por ser expressão da verdade, assino abaixo :

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN SATIHIRO TAGAMI
Data: 11/12/2023 09:05:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil - CREA PR-104.407/D
PM SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Atesto que as informações repassadas pelo Município atendem aos critérios de elegilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

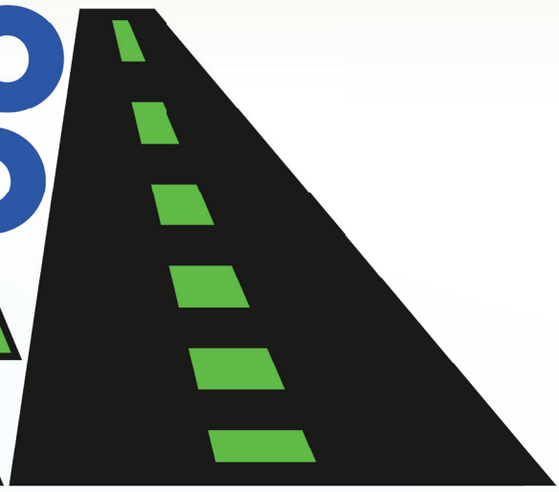
Osmar José Ribeiro
Analista de Desenvolvimento Municipal
ER Ponta Grossa

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=27a99946-9f59-4477-9022-6fed39416e92



PROGRAMA

ASFALTO NOVO VIDA NOVA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DAS CIDADES

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 1 02/04/2023 09:01



AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 2 02/04/2023 09:01

ÍNDICE

1. HISTÓRICO DE REVISÕES 05

2. APRESENTAÇÃO 06

3. CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA 08

4. SITUAÇÃO ATUAL 08

5. VALOR INVESTIDO 09

6. OBJETIVO E META DO PROGRAMA 10

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PROJETOS DO PROGRAMA 11

8. PRÉ-REQUISITOS PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA 12

9. PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 13

10. PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 13

11. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS NATIVAS 14

12. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 14

13. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 16

14. DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO PARANÁ 17

15. FLUXOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA 19

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 3 02/04/2023 09:01



AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 4 02/04/2023 09:02

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Este documento foi elaborado e revisado de acordo com as seguintes versões:

VERSÃO	ELABORAÇÃO	DATA	REVISÃO/ALTERAÇÃO
1.0	Paranacidade	14/10/2022	Elaborado o documento do Programa
2.0	Paranacidade	13/01/2023	Releitura e contribuições
3.0	Paranacidade	14/02/2023	Revisão/ complementações
4.0	Paranacidade	15/03/2023	Revisão/ complementações
5.0	Paranacidade	17/02/2023	Revisões
6.0	Paranacidade	19/02/2023	Complementações
7.0	Paranacidade	21/03/2022	Revisões e complementações
8.0	Paranacidade	22/02/2023	Revisões e complementações – boneco
9.0	Paranacidade	23/02/2023	Revisão
10.0	Paranacidade	27/02/2023	Complementação
11.0	Paranacidade	28/02/2023	Complementação/ Programa de Mudas
12.0	Paranacidade	01/03/2023	Correções/ complementações
13.0	Paranacidade	03/03/2023	Finalização do Boneco
14.0	Paranacidade	06/03/2023	Revisão e complementos
15.0	Paranacidade	23/03/2023	Revisão final

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 5 02/04/2023 09:02



2. APRESENTAÇÃO

O Programa **ASFALTO NOVO/ VIDA NOVA** faz parte do Plano de Governo 2023-2026 do Governador Ratinho Júnior, com a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de:

> ***Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana. [...]***

> ***Fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida. (Plano de Governo Ratinho 2023-2026, pág. 89).***

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 6 02/04/2023 09:02

O escopo do Programa envolve a disponibilização de recursos do Tesouro do Estado para apoiar, numa 1ª Etapa, os menores municípios paranaenses (até 7.000 habitantes) na: i) pavimentação das vias urbanas que se ainda encontram em Leito Natural (sem pavimentação), de forma a melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade de veículos e pedestres; ii) modernização da iluminação pública municipal com a troca de luminárias tradicionais por LED, visando a eficiência energética; e iii) ampliação da área de cobertura vegetal nos municípios, por meio do plantio de mudas produzidas em viveiros estaduais localizados em diversas regiões do Paraná, visando compensar a emissão de carbono produzida na execução das obras desse Programa.

Segundo dados oficiais do Censo Demográfico do IBGE em 2010, existem 160 municípios paranaenses com até 7.000 habitantes. Os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022 mostraram que, dentre esses municípios, 80 deles perderam população (50%), sete deles mantiveram o tamanho da população estagnado, e 73 desses municípios com menos de 7.000 habitantes apresentaram crescimento populacional positivo.

A diminuição da população é um problema, pois, baseado nos índices oficiais, essa diminuição afeta o orçamento desses 80 municípios e impacta na distribuição de cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FDM), recursos esses fundamentais para a gestão das cidades.

Assim sendo, a melhoria da infraestrutura das cidades será fundamental para qualificar as regiões mais deprimidas, onde se situam a maioria das pequenas cidades do Paraná. Além disso, os investimentos públicos e ações decorrentes do Programa criarão um ambiente local propício à atração de novos investimentos privados e, por consequência, proporcionar a geração de oportunidades aos habitantes desses municípios.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 7 02/04/2023 09:02

3. CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA

Embora a pavimentação urbana tenha experimentado um crescente aumento nas últimas décadas, existe ainda, no Paraná, um déficit significativo dessa infraestrutura e, por consequência, uma expressiva quantidade de cidadãos que não possuem tal benefício.

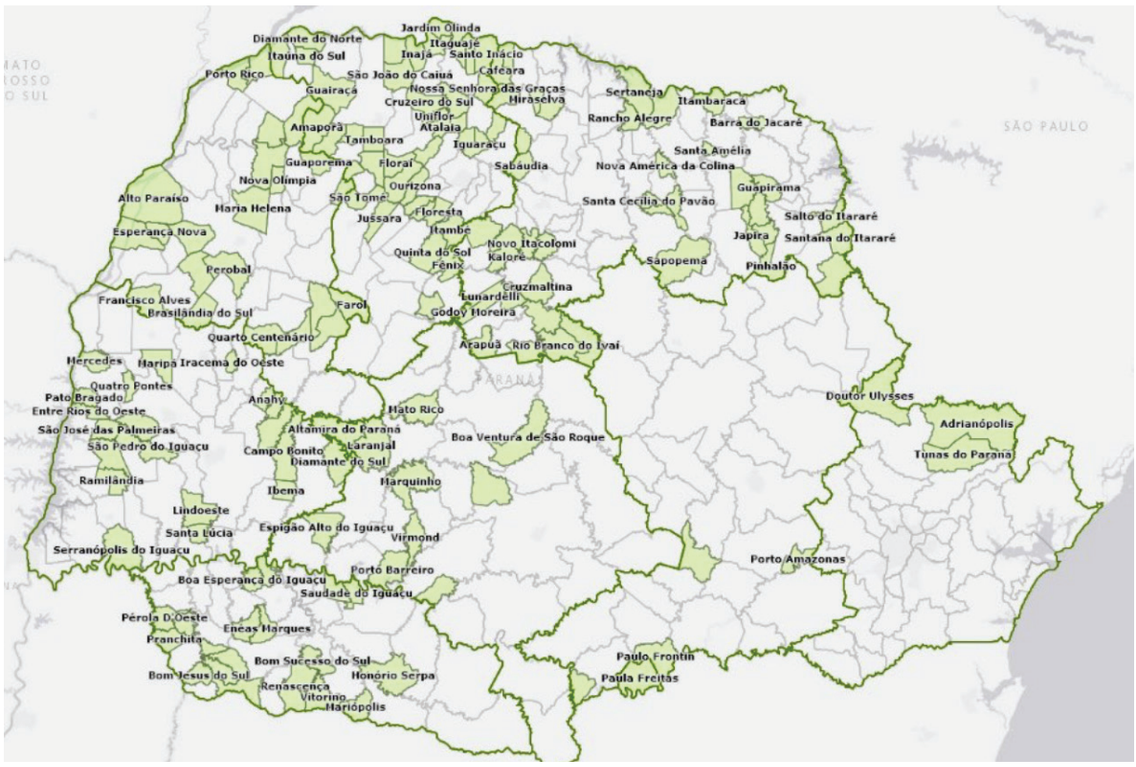
Como principais fatores geradores de déficit de infraestrutura urbana básica, dois merecem destaque, sendo eles: 1) o crescimento desordenado dos municípios (reflexo da falta de um plano diretor bem definido, falta de efetivas políticas públicas urbanas e falta de efetiva capacidade fiscalização da execução dos serviços por parte do poder público municipal); e 2) a falta de recursos financeiros próprios dos municípios para realizarem investimentos visando a ampliação da infraestrutura urbana básica, face à elevação expressiva dos insumos e materiais que envolvem a execução de uma obra de pavimentação.

4. SITUAÇÃO ATUAL

Dos 399 municípios do Paraná, **160 municípios** possuem população abaixo de **7.000** habitantes, que se somadas as extensões das malhas viárias urbanas das sedes municipais resulta-se em um valor superior a **4.000 Km** de extensão. A malha viária desses municípios, com revestimento, gira em torno de **86,28%**. Desses, 3 municípios (Boa Esperança, Entre Rios do Oeste e Pitangueiras) contam com malha viária urbana revestida em **100%.**

O déficit de revestimento na malha viária urbana corresponde a **13,72% (157 municípios)**, atingem **669.734 habitantes** da população total (Censo Demográfico IBGE, 2010) e com extensão total de vias urbanas da sede (mancha urbana) **sem revestimento de 556,22 km.**

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 8 02/04/2023 09:02



5. VALOR INVESTIDO

Serão investidos neste Programa aproximadamente **R$ 500 milhões de reais** provenientes do Tesouro do Estado e de recursos economizados pela Assembleia Legislativa do Paraná.

Visando ampliar o número de adesão dos municípios elegíveis no **Programa ASFALTO NOVO/ VIDA NOVA,** foi estabelecido o limite de R$ 5 milhões para investimentos para cada município em projetos de Pavimentação de Vias Urbanas e Iluminação Pública.

Os projetos de Iluminação Pública são destinados à modernização do parque de iluminação pública municipal, com a substituição das luminárias tradicionais por LED, visando melhoria na qualidade da iluminação pública, segurança e eficiência energética.

Ademais, os municípios que aderirem ao Programa receberão mudas de árvores nativas da região para ampliarem suas áreas verdes, degradas ou não, visando compensar a emissão de carbono feita durante as obras, bem como atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que o Estado do Paraná e os municípios são signatários.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 9 02/04/2023 09:02

6. OBJETIVO E META DO PROGRAMA

O objetivo do Programa é apoiar financeiramente os menores municípios paranaenses a:

i) liquidarem seus déficits de infraestrutura urbana básica (pavimentação de vias urbanas que ainda se encontrar em Leito Natural);

ii) aumentarem a eficiência energética e a qualidade da iluminação pública municipal;

iii) ampliarem a cobertura com vegetação nativa em seus territórios em prol do desenvolvimento urbano sustentável.

Com foco, numa primeira etapa, no atendimento prioritário dos municípios com até 7.000 habitantes, as metas do Programa são:

- executar mais de 300 Km em pavimentação de vias urbanas (liquidando as vias urbanas que se encontram em leito natural em 96 municípios paranaenses, e reduzindo a extensão de vias urbanas que se encontram na mesma condição em outros 61 municípios);

- substituir mais de 77.000 luminárias de iluminação pública tradicional por luminárias em LED, de forma a modernizar totalmente o parque de iluminação pública de 157 municípios paranaenses com população menor que 7.000 habitantes;

- plantar mais de 640.000 mudas de árvores nativas, compreendendo mais de 570 hectares de florestas plantadas nos municípios integrantes do Programa, de forma a compensar as emissões de CO_2 feitas na execução das obras de pavimentação do Programa.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 10 02/04/2023 09:02

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PROJETOS DO PROGRAMA

1) Os Projetos de Pavimentação Urbana deverão ser apresentados via Portal dos Municípios da SECID/Paranacidade, em conformidade com as Normas Brasileira (ABNT), Manuais do DNIT, Métodos de Dimensionamento e regulamentações complementares, dos seguintes tipos:

- CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente
- Placa de Concreto
- Whitetopping (Pavimento Rígido de Concreto Simples)
- Blocos de concreto (paver, lajota sextavada etc.)

2) Os Projetos de Iluminação Pública deverão ser apresentados via Portal dos Municípios, em conformidade com a Normas Brasileiras (ABNT), e regulamentações complementares, para:

- Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED;
- Remoção e descarte adequado dos equipamentos de iluminação substituídos (lâmpadas de descarga, luminárias e reatores);
- Fornecimento e instalação de braços para fixação de luminárias em LED por modelo, em substituição de braços existentes incompatíveis para este tipo de luminária. (item a ser incluído apenas se necessário).

3) O município deverá realizar o plantio das mudas de árvores nativas produzidas no contexto do Projeto Paraná Mais Verde, de acordo com as recomendações para o plantio do IAT, como forma de compensar as emissões de CO2 das obras de pavimentação, a fim de promover a melhoria da qualidade do meio ambiente.

[1] Norma Brasileira NBR 5.679 – Elaboração de Projetos e Obras de Engenharia e Arquitetura, 1977; Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais – DNIT – 1999; DNIT- IS-208 – Instrução de Serviço para Projeto Geométrico Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis – Eng. Murillo Lopes de Souza, 1966 e 1981; NBR 9050/2020: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; entre outras específicas.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 11 02/04/2023 09:02

8. PRÉ-REQUISITOS PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA

Para adesão ao Programa, o município deve atender aos seguintes pré-requisitos:

1. Apresentar a atualização do mapa de pavimentação das vias urbanas que consta no site Paraná Interativo, para efeito do dimensionamento mais preciso da extensão das vias em Leito Natural dentro da mancha urbana da sede municipal;

2. Informar, por ofício, se as vias em Leito Natural dentro da mancha urbana são de domínio público do município e não apresentam algum tipo de restrição ambiental ou legal para execução da obra de pavimentação;

3. Apresentar diagnóstico atualizado do número de pontos de iluminação pública existentes no município, bem como a especificação dos pontos onde já existem luminárias instaladas em LED;

4. Comprometer-se em apresentar os projetos de engenharia completos e prontos para licitação em até 6 (seis) meses após a adesão ao Programa;

5. Cumprir o disposto na Lei Estadual nº 15.229/2006 e na Lei Estadual nº 19.866/2019, mantendo seu Plano Diretor vigente e atualizado;

6. Cumprir o disposto na Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, que traz substantivo foco na etapa de planejamento das contratações e sistema relativo ao plano de contratações anual;

7. Ser signatário do Programa Paraná Mais Verde;

8. Ser signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

[2] ABNT. NBR 5101 – Iluminação pública. 1992
[3] Manual de Iluminação Pública, Copel, 2012
[4] www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento 2021-11/Folder_Paran%C3%A1_Mais_Verde_alterado_05.10.2021.pdf
[5] www.paranainterativo.pr.gov.br

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 12 02/04/2023 09:02

9. PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Para apresentação dos projetos de engenharia de pavimentação das vias urbanas em Leito Natural, os municípios deverão atender às seguintes condições:

a) O projeto deve apresentar nível de detalhamento mínimo compatível com projeto(s) básico(s) e/ou projeto(s) executivo(s) para a licitação dos serviços, conforme definido na legislação que regra a licitação de obras públicas;

b) As vias do projeto devem estar inseridas em área urbana consolidada, com ocupação no seu entorno, com sua situação fundiária regular, e de domínio público municipal;

c) O valor máximo do projeto de pavimentação deve respeitar o valor máximo do convênio (valor necessário para liquidar a existência de via urbanas em Leito Natural limitado a R$ 5.000.000,00).

10. PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A documentação técnica para substituição das luminárias tradicionais por LED deve conter, no mínimo:

a) Mapa identificando as vias e os pontos de iluminação onde serão trocadas as luminárias;

b) Parecer de viabilidade técnica/econômica do projeto (Parecer Urbanístico);

c) Classificação das Vias conforme a NBR 5101/2018;

d) Especificação técnica das luminárias a serem fornecidas (Termo de Referência);

e) Planilha de Serviços (ORÇACIVIL/SINAPI) e Cronograma Físico-Financeiro de Execução.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 13 02/04/2023 09:02

11. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS NATIVAS

O plantio de mudas nativas por cada município, como forma de compensação ambiental das obras, deve obedecer ao disposto abaixo:

a) Apresentar especificação técnica das mudas a serem adquiridas, conforme orientações da SEDEST/IAT. A quantidade de mudas a serem plantadas é proporcional à quilometragem de pavimentação a ser executada;

b) Apresentar Plano de Implantação do Programa de Compensação Ambiental, identificando as áreas de plantio, elaborando o cronograma de execução, as atividades e o monitoramento. O prazo de execução do plantio das mudas deverá ser inferior ao prazo das obras de pavimentação;

c) Apresentar o Relatório da Implantação do Programa de Compensação Ambiental, que deverá conter as atividades realizadas antes e após o plantio;

d) O acompanhamento do desenvolvimento das mudas deverá ser realizado pelo prazo de 12 meses da data de plantio.

12. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Para a elaboração dos projetos de pavimentação, deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

a) Não serão admitidas propostas de projetos que não sejam para vias urbanas do perímetro urbano;

b) Os projetos de infraestrutura devem prever soluções de acessibilidade universal no ambiente urbano e acessibilidade no transporte coletivo de passageiros: Leis nº10.048, de 8 d e novembro de 2000 e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR nº 9050/2020; NBR nº14.022/2006; e NBR nº 15.570/2008;

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 14 02/04/2023 09:02

c) Os projetos devem ter compatibilidade com a legislação municipal, estadual e federal de preservação ambiental, de tombamento e de preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico ou arqueológico das áreas de intervenção e seu respectivo entorno;

d) Os projetos devem observar a sinalização viária estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

e) As vias existentes, integrantes da área delimitada e selecionada para o projeto, deverão ser entregues à população com a infraestrutura completa, ou seja, com rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sistema de drenagem de águas pluviais, vias pavimentadas (leito carroçável e calçadas para pedestres e paisagismo e arborização;

f) Será obrigatória a realização de controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica (corpo estradal, terraplanagem e revestimento), assim como o controle tecnológico dos poliedros de concreto e/ou cerâmicos para pavimentação e calçamento);

g) Não serão admitidos projetos que contemplem somente a pavimentação da pista de rolamento, sem as melhorias nos demais elementos que compõem a via (calçadas, paisagismo e arborização e quando for o caso, ciclovias, e/ou canteiro central);

h) Os projetos deverão contemplar sistemas de drenagem compatíveis com o volume médio de águas a serem captadas;

i) Os projetos de drenagem deverão ter o dimensionamento adequado ao fluxo de águas e tratamento superficial da área drenada, evitando carreamento de sedimentos para o interior dos elementos do sistema de drenagem e impactos como erosão e assoreamento de corpos de água;

j) A avaliação da efetividade e posteriores alterações da rede de drenagem implantada serão obrigação e responsabilidade do executor;

k) Os projetos devem contemplar as calçadas, com largura mínima de 1,50 m e com acessibilidade de acordo com a NBR 9050/2020, excluindo-se os casos em que não ▶

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 15 02/04/2023 09:02

- há espaço disponível, para os quais deverá ser apresentada solução urbanística priorizando a circulação dos pedestres e, eventualmente ciclistas, de forma a garantir a acessibilidade, deve-se considerar também a facilidade de implantação e manutenção do projeto e o tráfego compartilhado;

l) Deverão ser previstos os acessos viários e rebaixamento de guias às unidades domiciliares ou comerciais;

m) A avaliação da efetividade e posteriores alterações dos passeios com acessibilidade serão obrigação e responsabilidade do executor;

n) Os projetos deverão conter projeto de sinalização viária pertinente, tanto rodoviária como para pedestres, horizontal e vertical e previstas no CTB;

o) A avaliação da efetividade e posteriores alterações sinalização viária implantada serão obrigação e responsabilidade do executor.

13. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

a) O projeto de iluminação pública deve estar baseado na ABNT NBR 5.101/2018 – Iluminação Pública – Procedimento;

b) As vias onde ocorrerão as trocas de luminárias deverão ser classificadas conforme NBR 5101/2018;

c) Deverá ser feito o levantamento dos pontos de iluminação pública onde ocorrerão das trocas de luminárias, bem como registro dos pontos de troca em mapa;

d) As especificações técnicas das luminárias a serem instaladas deve considerar: 1) altos índices de eficiência energética (Lúmens/Watt); 2) teto de potência em Watt (potência máxima); e 3) piso de fluxo luminoso em Lúmen (fluxo luminoso mínimo);

e) As luminárias a serem fornecidas devem possuir certificação de registro e conformidade junto ao INMETRO, conforme Portarias INMETRO nº 20/2017 e nº 62/2022;

f) Os braços de iluminação pública devem ser, no mínimo, do tipo BR2

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 16 02/04/2023 09:02

ou BR3 para instalação das luminárias de LED. Braços de luminárias do tipo BR1 devem ser necessariamente substituídos;

g) Recomenda-se que a planilha de serviços do projeto contemple a realização de ensaios laboratoriais de amostras de luminárias selecionadas pelo município para a comprovação de atendimento das características antes da autorização da instalação dos equipamentos;

h) Obrigatoriamente os equipamentos substituídos (lâmpadas, luminárias, relés, reatores, capacitores, braços, cabos etc.) devem ser descartados, com emissão do Certificado de Destinação Final – CDF, feito por empresa legalmente habilitada, visando o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO PARANÁ

A compensação ambiental das obras de pavimentação, como contrapartida municipal, deverá seguir as diretrizes abaixo:

a) Cabe ao IAT a disponibilização das mudas a serem distribuídas aos municípios através de seus 19 viveiros distribuídos pelo Estado. Todas as mudas deverão ser nativas da região de cada município;

b) O cronograma de retirada das mudas deverá ser estabelecido pelo IAT e o município, cujo início da execução deverá ocorrer em até 30 dias;

c) O requerimento das mudas ao IAT deverá ocorrer por meio de sua Plataforma "Sistema de Gestão Ambiental" (SGA), através do endereço eletrônico http:/www.sga.pr.gov.br;

d) Cada 1 km de pavimentação urbana corresponde à necessidade de recomposição de 1,043 hectare de floresta nativa, como forma de compensação ambiental, o que corresponde ao plantio de cerca de 1.160 mudas de árvores nativas;

e) O investimento máximo do Programa de R$ 5.000.000,00 ao município corresponde à pavimentação de 3,68 km, representando 3,83 ha de área a ser plantada, equivalente a 4.265 mudas. ▶

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 17 02/04/2023 09:02

- Caso o município, através de contrapartida, deseje aumentar a área a ser pavimentada, deverá ser realizada um novo cálculo do número extra de mudas, proporcional à nova extensão de pavimento;

f) O município deverá seguir as diretrizes do Programa Paraná Mais Verde na execução do plantio, de acordo com a Cartilha Programa Paraná Mais Verde, contemplando as atividades de espaçamento, preparo da área, plantio, e cuidados pós-plantio;

g) Os locais de plantio deverão ser necessariamente áreas de domínio público, devendo o município priorizar:

- Áreas de Preservação Permanente (APP), de acordo com a Lei 12.651/2012;
- Áreas degradas, de acordo com a Instrução Normativa n° 09/2009, do Ministério do Meio Ambiente;
- Área verde de domínio público, de acordo com a Resolução CONAMA n° 369/09;
- Áreas verdes urbanas, que envolvem praças, parques urbanos, parques fluviais, jardim botânico, jardim zoológico, faixas de ligação entre áreas verdes, entre outras.

h) O município deverá elaborar o Plano de Implantação do Programa de Compensação Ambiental, com conteúdo mínimo: mapa de localização do plantio das mudas com cálculo da área; as atividades e insumos necessários ao plantio; cronograma de execução das atividades; planejamento do monitoramento e acompanhamento do crescimento das mudas por 12 meses;

i) O município deverá apresentar, no prazo de 30 dias após o início do plantio, o Relatório da Implantação do Programa de Compensação Ambiental, com conteúdo mínimo: os devidos registros da execução do plantio das mudas por fotos; a descrição das atividades realizadas e dos insumos utilizados; e o mapeamento das áreas onde ocorreu o plantio;

j) Deverá ser realizado o monitoramento das mudas a cada 30 dias, pelo prazo de 12 meses, através da contagem das mudas que morreram ou não se desenvolveram, bem como seu devido replantio.

[6] *IAT. Cartilha Programa Paraná Mais Verde. Disponível em < https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/Folder_Paran%C3%A1_Mais_Verde_alterado_05.10.2021.pdf>*

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 18 02/04/2023 09:02

15. FLUXOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

I. Fase 0 – Adesão ao Programa

Responsável: Município

1. Ofício formalizando o interesse em adesão ao Programa;

2. Mapa Digital atualizado com as vias urbanas em Leito Natural para atualização do banco de dados do Paraná Interativo;

3. Declaração de que as vias urbanas do projeto se encontram em Leito Natural, são de domínio público municipal e estão devidamente regularizadas para a execução da pavimentação;

4. Mapa Digital atualizado com todos os pontos de iluminação pública (IP) existentes nos municípios (atendidos ou não pela COPEL), juntamente com os pontos que já apresentam luminárias em LED;

5. Declaração de Vigência e Atualização do Plano Diretor Municipal, via Portal dos Municípios, em atendimento à Lei Estadual nº 15.229/2006 e à Lei Estadual nº 19.866/2019. Para consultar a situação do Plano Diretor acessar o seguinte endereço: https:/portaldosmunicipios.pr.gov.br/levantamento/declaracao;

6. Termo de Adesão ao Programa Paraná Mais Verde;

7. Termo de Adesão os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

8. Termo de compromisso de entrega de todos os projetos de engenharia (completos e devidamente detalhados) em até 6 (seis) após à adesão a este Programa.

II. Fase 1 – A Criação e Definição do Valor da Prioridade

Responsável: Governo do Estado / Secretaria de Estado das Cidades / PARANACIDADE

1. Atendidas as exigências de adesão ao Programa, a SECID, em conjunto com o PARANACIDADE, recebe a documentação enviada pelo município. Diante dessa documentação, a SECID emite autorização governamental para a criação da prioridade, conforme valores pré-definidos no Anexo I deste Programa (Valores de Convênios);

2. Criada a prioridade, o PARANACIDADE habilita o Portal dos Municípios para o município inserir a documentação técnica dos projetos de engenharia dos componentes pavimentação de vias urbanas, iluminação pública e áreas verdes e fundos de vale.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 19 02/04/2023 09:02

III. Fase 2 – Envio da Documentação Técnica dos Projetos – Portal dos Municípios

1. Criadas as prioridades, com os componentes dos projetos do programa, o município carrega a documentação técnica dos projetos no Portal dos Municípios;

2. O carregamento da documentação técnica dos projetos deve ser completa, conforme critérios de elegibilidade de análise de projetos do PARANACIDADE. Em caso de carregamento parcial da documentação técnica, o projeto ficará na fila de espera de análise para complemento da documentação técnica;

3. No caso a documentação técnica estar completa no Portal, o analista do PARANACIDADE fará o deferimento da documentação e a análise da mesma. Em caso, da documentação estar tecnicamente adequada o analista do PARANACIDADE altera o status da análise para ANÁLISE FAVORÁVEL, e o projeto se torna apto para firmar convênio em o Estado do Paraná e o Município.

IV. Fase 3 – Assinatura de Convênio e Plano de Trabalho

1. A Secretaria de Estado das Cidades - SECID (Órgão Gerenciador - Concedente) firma com o município (Convenente) Convênio de Transferência Voluntária, nos termos da legislação;

2. O município deve cumprir a legislação pertinente à transferência voluntária na ocasião da assinatura do Convênio e passa a ser responsável pela elaboração, licitação, fiscalização, operação manutenção dos projetos para melhoria dos serviços públicos locais, bem como a prestação de contas dos recursos de transferência voluntária à Secretaria de Estado Setorial concedente e ao Tribunal de Contas do Estado;

3. O município elabora o Plano de Trabalho do Convênio, conforme § 1° do Art. 8°2 da Resolução n°. 28/20113 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 20 02/04/2023 09:02

V. Fase 4 – Licitação das Obras e Serviços

1. Após a aprovação técnica dos projetos de engenharia e a celebração dos convênios e planos de trabalho, o PARANACIDADE disponibiliza, via Portal dos Municípios, as minutas de edital e demais documentos para compor o processo licitatório de contratação das obras pelo município;

2. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, aditivos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoramento jurídico do Município;

3. A legislação deixa a critério da autoridade competente a exigência de prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. Porém, considerando que tal providência objetiva resguardar a Administração Pública, o PARANACIDADE a incluiu nos contratos padrões utilizados;

4. Em que pese o fato dos editais serem elaborados de conformidade com a legislação específica, as alterações solicitadas nas minutas aprovadas pelo PARANACIDADE somente serão admitidas se apresentado requerimento do gestor municipal acompanhado de: a) justificativa emitida por ele; b) parecer jurídico a respeito da matéria ou, quando for o caso, parecer técnico. (vide IN nº 03/2014);

5. O Município, obrigatoriamente, procede a publicação de avisos com o resumo dos editais das licitações com antecedência, na sede do órgão interessado, e deve atender à Nova Lei de Licitações;

6. Cabe ao Município atender aos prazos mínimos para o recebimento das propostas dos licitantes, conforme modalidade de licitação, o recebimento das propostas, a sequência de procedimentos, análise das propostas, de preços, recursos, homologação e adjudicação até a formalização do contrato com o licitante vencedor e publicação do extrato nos termos legais, de acordo com a transparência administrativa;

7. Vale ressaltar que a licitação municipal somente poderá ser homologada após a emissão de Autorização para Homologação feita pelo Governo do Estado.

[7] Art. 5º, inciso II, da Resolução n. º 04/2006 – TCE-PR. Art. 5º Todas as obras de engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle: [...] II - referentes à fase de projeto: a) ART´s dos projetos e orçamento componentes do projeto básico (art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1 977, e arts. 13 e 17 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966); b) projeto básico (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8 .666/1993), conforme Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP; c) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários (art. 7º, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993); d) cronograma físico-financeiro da obra (arts. 7º, § 2º, III, 40, XIV, "b" e art. 55, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964); e) relatório de impactos ambientais e licenças ambientais, quando exigido pelos órgãos competentes (art. 12, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resoluções CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1977).

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 21 02/04/2023 09:02

VI. Fase 5 – Execução das Obras, Fiscalização e Supervisão

8. O Município (Contratante) é o responsável pela Fiscalização da Obra, por meio de profissional legalmente habilitado designado para atuar na área específica em que se enquadram os serviços contratados, necessariamente registrado no CREA ou CAU, que tem a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução da obra ou serviço de engenharia *in loco* (objeto do contrato), procedendo o registro das ocorrências e medições durante a execução das obras;

9. A Contratada e o Contratante têm a obrigação de manter em dia o cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado na fase do processo licitatório, respeitando os percentuais de execução e pagamento previstos de forma mensal;

10. Atrasos de medição/pagamento superiores a 60 (sessenta) dias podem caracterizar como obra paralisada, cabendo a aplicação de sanções previstas em Contrato;

11. O PARANACIDADE exerce a supervisão de modo sistemático, objetivando garantir o integral cumprimento e observância das disposições legais, contratuais, técnicas e administrativas, em todos seus aspectos, como o controle dos contratos, aferição de medições, faturas e documentos;

12. A liberação dos pagamentos das medições pelo PARANACIDADE somente será processada após a aferição da medição e será acompanhada da declaração de aceitação da etapa/medição definida em contrato;

13. A Contratada deve manter as obras e serviços em perfeitas condições de conservação e funcionamento, por sua conta e risco, até ser lavrado o termo de recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança da obra, e nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

14. Alterações contratuais, modificação de prazos, responsabilidade civil, reajustamento de preços, atualização financeira, equilíbrio econômico-financeiro e/ou rescisão, serão submetidas ao PARANACIDADE para avaliações e anuência prévia, de acordo com a legislação pertinente, assim como sanções administrativas.

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 22 02/04/2023 09:02



AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 23 02/04/2023 09:02

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DAS CIDADES

Acompanhe o Governo
do Estado do Paraná nas redes sociais.

@GovernoParana

AF103 SCM 0026 23B CARTILHA ASFALTO NOVO 21X29,7.indd 24 02/04/2023 09:02